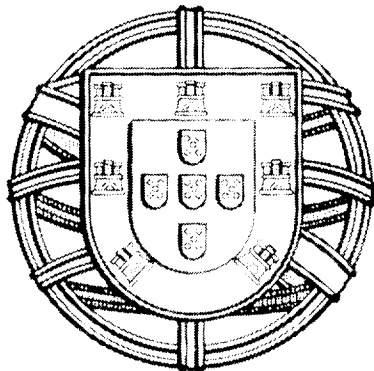




INCM
1993

I-A
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Assembleia da República

Lei n.º 71/93:

Orçamento suplementar ao Orçamento do Estado
para 1993..... 6664-(2)

LEI N.º 71/93**Orçamento suplementar ao Orçamento
do Estado para 1993**

A Assembleia da República decreta, nos termos dos artigos 164.º, alínea h), e 169.º, n.º 3, da Constituição, o seguinte:

CAPÍTULO I**Aprovação do orçamento suplementar****Artigo 1.º****Aprovação**

É aprovado, pela presente lei, o orçamento suplementar ao Orçamento do Estado para 1993 constante dos mapas seguintes:

- a) Mapas I a IV, com o orçamento da administração central;
- b) Mapa IX, com o orçamento da segurança social;
- c) Mapa XI, com os programas e projectos plurianuais.

CAPÍTULO II**Recursos humanos****Artigo 2.º****Sistema educativo**

1 — O prazo a que se refere o n.º 7 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 83/93, de 18 de Março, é prorrogado até 31 de Agosto de 1994 ou até à conclusão dos concursos de ingresso do pessoal não docente nos quadros distritais de vinculação, abertos na sequência do Decreto-Lei n.º 150/93, de 6 de Maio, e da Portaria n.º 518-A/93, de 13 de Maio, caso a mesma se verifique em momento anterior àquela data.

2 — É revogado o artigo 43.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro.

CAPÍTULO III**Impostos directos****Artigo 3.º****Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)**

O artigo 55.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 55.º**Abatimentos ao rendimento líquido total**

- 1 —
- a)
- b)
- c)
- d)

e) Os juros e as amortizações de dívidas contraídas com aquisição, construção ou beneficiação de imóveis para habitação, as prestações devidas em resultado de contratos celebrados com cooperativas de habitação ou no âmbito do regime de compras em grupo, para aquisição de imóveis destinados à habitação, na parte em que respeitem a juros e amortizações das correspondentes dívidas, bem como as importâncias, líquidas de subsídios ou participações oficiais, suportadas a título de renda pelo arrendatário de prédio urbano ou de sua fracção autónoma para fins de habitação própria e permanente, quando referentes a contratos de arrendamento celebrados a coberto do Regime do Arrendamento Urbano, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro, ou pagas a título de rendas por contrato de locação financeira relativo a imóveis para habitação, efectuadas ao abrigo deste regime, na parte que não constituem amortização de capital;

- f)
- g)
- h)
- i)

- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 —
- 7 —

Artigo 4.º**Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)**

O artigo 33.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 33.º**Provisões fiscalmente dedutíveis**

- 1 —
- a)
- b)
- c)
- d) As que, de harmonia com a disciplina imposta pelo Banco de Portugal, tiverem sido constituídas pelas empresas sujeitas à sua supervisão e pelas sucursais em Portugal de instituições de crédito e de outras instituições financeiras com sede em outro Estado membro da Comunidade Europeia, bem como as que tiverem sido constituídas de harmonia com a disciplina imposta pelo Instituto de Seguros de Portugal às empresas submetidas à sua fiscalização, incluindo as provisões técnicas que as empresas seguradoras se encontram legalmente obrigadas a constituir;
- e)
- 2 —

Artigo 5.º**Tributação pelo lucro consolidado**

1 — O artigo 59.º do Código do IRC passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 59.º**Âmbito e condições de aplicação**

- 1 —
 2 —
 3 —
 4 —

5 — A autorização é válida por um período de cinco exercícios, devendo a sociedade dominante efectuar novo pedido nos termos referidos no n.º 3, caso deseje que a mesma seja prorrogada.

- 6 —
 7 —
 8 —
 9 —

10 — Nos casos em que se verifique a caducidade da autorização, nos termos dos n.ºs 6 ou 7, será, sem prejuízo do disposto no n.º 8, quando aplicável, adicionada para efeitos de determinação do lucro tributável do último exercício em que o regime for aplicado uma importância correspondente ao produto de 1,5 pelo valor da diferença entre os prejuízos que foram efectivamente integrados na base tributável consolidada e os que teriam sido considerados para efeitos fiscais se as sociedades tivessem sido tributadas autonomamente.

11 — O disposto no número anterior é igualmente aplicável nos casos de saída de uma ou mais sociedades do grupo sem que haja lugar a caducidade da autorização, aplicando-se nesse caso relativamente à diferença entre os prejuízos dessas sociedades que foram integrados na base tributável consolidada e os que teriam sido considerados para efeitos fiscais se as sociedades tivessem sido tributadas autonomamente.

12 — Sempre que não haja lugar à renovação do regime de tributação pelo lucro consolidado, nos termos do n.º 5 do presente artigo, os prejuízos fiscais de qualquer sociedade do grupo que foram efectivamente integrados na base tributável consolidada e que não teriam sido tomados em consideração se essas sociedades tivessem sido tributadas autonomamente são adicionados para efeitos de determinação do lucro tributável do último exercício em que seja aplicável o regime de tributação pelo lucro consolidado.

13 — Quando antes do termo de validade da autorização haja lugar a fusões ou cisões envolvendo apenas sociedades abrangidas pela tributação pelo lucro consolidado, o disposto nos n.ºs 10 e 11 não é aplicável se houver continuidade de aplicação da tributação pelo lucro consolidado e, a pedido da sociedade dominante a apresentar no prazo de 90 dias após a fusão ou cisão, tal for autorizado pelo Ministério das Finanças.

14 — Sempre que, durante o período de validade da autorização ou imediatamente após o seu termo, em resultado de uma operação de fusão envolvendo apenas a totalidade das sociedades abrangidas pela tributação pelo lucro consolidado, uma das sociedades

pertencentes ao grupo incorpore as restantes ou haja lugar à constituição de uma nova sociedade, pode o Ministro das Finanças, a requerimento da sociedade dominante apresentado no prazo de 90 dias após a fusão, autorizar que não seja aplicável o disposto nos n.ºs 10, 11 e 12, podendo, nos termos e condições estabelecidos no n.º 5 do artigo 62.º, ser igualmente autorizado que o prejuízo consolidado ou os prejuízos não objecto de compensação, por virtude do disposto no artigo 59.º-A, possam ser deduzidos dos lucros tributáveis da nova sociedade ou da sociedade incorporante.

2 — É aditado ao Código do IRC o artigo 59.º-A, com a seguinte redacção:

Artigo 59.º-A**Limite mínimo da matéria colectável**

Sempre que em determinado exercício a matéria colectável calculada numa base consolidada seja inferior a 65 % da soma das matérias colectáveis que seriam determinadas caso as sociedades abrangidas pela consolidação fossem tributadas autonomamente e essa diferença resulte da compensação de prejuízos verificados em algumas das sociedades nos exercícios abrangidos pela aplicação do regime, considera-se como matéria colectável para efeitos de tributação pelo regime do lucro consolidado o montante correspondente a 65 % daquela soma, sendo os prejuízos não objecto de compensação reportados nos termos definidos na alínea b) do artigo 60.º

3 — O artigo 60.º do Código do IRC passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 60.º**Regime específico de dedução de prejuízos fiscais**

- a)
 b) Os prejuízos fiscais consolidados de um exercício e os prejuízos não objecto de compensação nos termos do artigo 59.º-A só poderão ser deduzidos aos lucros tributáveis consolidados ou nos termos referidos na parte final do n.º 14 do artigo 59.º;
 c) Terminada a aplicação do regime relativamente a uma dada sociedade, podem ser deduzidos aos seus lucros tributáveis, nos termos e condições do n.º 1 do artigo 46.º, os prejuízos a que se refere a alínea a) que não tenham sido totalmente deduzidos ao lucro tributável consolidado e os prejuízos adicionados para efeitos de determinação do lucro tributável, nos termos dos n.ºs 10, 11 e 12, que lhe forem imputáveis.

4 — O disposto no Código do IRC com as alterações que lhe são introduzidas pelos números anteriores aplica-se na determinação da matéria colectável relativa aos exercícios de 1993 e seguintes, mesmo relativamente a grupos de sociedades em que a autorização pela tributação pelo lucro consolidado foi concedida antes da entrada em vigor desta lei, que passa também a ser considerada como tendo a duração de cinco anos, podendo, nestes casos, as

sociedades dominantes renunciar a essa autorização relativamente aos exercícios de 1993 e seguintes, com as consequências de cessação de regime estabelecidas na redacção anterior dos artigos 59.º e 60.º do Código do IRC.

5 — Para efeitos do disposto no número anterior, as sociedades dominantes deverão solicitar a renúncia em requerimento dirigido ao Ministro das Finanças no prazo de 90 dias a contar da data da entrada em vigor da presente lei.

Artigo 6.º

Dotações para fundos de pensões e equiparáveis do sistema bancário

1 — O artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 251-A/91, de 16 de Julho, passa a ter a seguinte redacção:

Art. 2.º — 1 —

- a)
- b)
- c) As dotações destinadas à cobertura de responsabilidades com pensões de pessoal no activo em 31 de Dezembro de 1990, por tempo de serviço anterior a esta data, são igualmente aceites como custos nos termos dos n.ºs 2 ou 3 do artigo 38.º do Código do IRC, podendo, no caso de aquelas responsabilidades ultrapassarem os limites estabelecidos naqueles números, ser aceites também como custos, pelo período máximo de sete exercícios a contar daquela data, valores correspondentes, em cada um deles, à aplicação de uma percentagem não superior a 30 % daquele excesso, devendo aquelas responsabilidades ser certificadas por seguradoras ou outras entidades de competência reconhecida pelo Banco de Portugal.

2 —

2 — É prorrogado até 31 de Dezembro de 1997 o prazo referido no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 251-A/91, de 16 de Julho, para se efectivar a transferência das responsabilidades para fundos de pensões ou entidades equiparadas.

Artigo 7.º

Mais-valias — Reinvestimento do valor da realização

1 — O artigo 32.º do Código do IRC passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 32.º

Reintegrações e amortizações não aceites como custo

1 —

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g) As reintegrações dos bens em que se tenha concretizado o reinvestimento do valor de realização, efectuado nos termos do artigo

44.º, na parte correspondente à dedução que lhes for imputada nos termos do n.º 6 do mesmo artigo.

2 —

2 — O artigo 42.º do Código do IRC passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 42.º

Conceito de mais-valias e de menos-valias

1 —

2 — As mais-valias e as menos-valias são dadas pela diferença entre o valor de realização líquido dos encargos que lhe sejam inerentes e o valor de aquisição deduzido das reintegrações ou amortizações praticadas, sem prejuízo do disposto na parte final da alínea a) do n.º 5 do artigo 28.º, e tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 44.º

3 —

4 —

5 —

6 —

3 — O artigo 44.º do Código do IRC passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 44.º

Reinvestimento dos valores de realização

1 — Não concorre para o lucro tributável do exercício a que respeitar, na parte que tenha influenciado a base tributável, a diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias realizadas mediante transmissão onerosa de elementos do activo imobilizado corpóreo ou em consequência de indemnizações por sinistros ocorridos nestes elementos sempre que o valor de realização correspondente à totalidade dos referidos elementos seja reinvestido na aquisição, fabricação ou construção de elementos do activo imobilizado corpóreo até ao fim do segundo exercício seguinte ao da realização.

2 — No caso de se verificar apenas o reinvestimento parcial do valor de realização, não concorre para o lucro tributável a parte proporcional da diferença referida no número anterior que lhe corresponder.

3 —

4 —

5 — Não sendo concretizado o reinvestimento, ao valor do IRC liquidado relativamente ao segundo exercício posterior ao da realização adicionar-se-á o IRC que deixou de ser liquidado por virtude do disposto no n.º 1, acrescido dos juros compensatórios correspondentes.

6 — O valor da diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias não tributado nos termos do n.º 1 será deduzido ao custo de aquisição ou ao custo de produção dos bens do activo imobilizado corpóreo em que se concretizou o reinvestimento para efeitos da respectiva reintegração ou determinação de qualquer resultado tributável em IRC relativamente aos mesmos.

7 — A dedução a que se refere o número anterior será feita proporcionalmente à parte que no total a reinvestir represente o valor de cada bem em que se concretizou o reinvestimento.

4 — É revogado o artigo 18.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, sem prejuízo da continuação da sua aplicação às mais-valias e menos-valias realizadas até ao termo do exercício de 1992, bem como às mais-valias e menos-valias realizadas e reinvestidas entre 1 de Janeiro de 1993 e a entrada em vigor da presente lei.

Artigo 8.º

Regime transitório aplicável a Macau

1 — O artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 10.º

Regime transitório aplicável a Macau

1 —

2 — A isenção prevista no número anterior não se aplica:

- a) Aos lucros provenientes da exploração de navios ou aeronaves no tráfego internacional ou interterritorial;
- b) Aos rendimentos obtidos em território português, excepto quando o sujeito passivo fizer a prova de que respeitam a activos afectos ao estabelecimento estável por motivos económicos válidos e não por razões fiscais.

3 —

2 — O artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 5.º

Regime transitório aplicável a Macau

1 —

2 — O disposto na alínea a) do número anterior não se aplica:

- a) Aos lucros provenientes da exploração de navios ou aeronaves no tráfego internacional ou interterritorial;
- b) Aos rendimentos obtidos em território português, excepto quando o sujeito passivo fizer a prova de que respeitam a activos afectos ao estabelecimento estável por motivos económicos válidos e não por razões fiscais.

3 —

CAPÍTULO IV

Impostos indirectos

Artigo 9.º

Imposto sobre o valor acrescentado

1 — Os artigos 39.º e 46.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, passam a ter a seguinte redacção:

Art. 39.º — 1 —

2 — Não obstante o disposto no número anterior, os retalhistas e os prestadores de serviços são obrigados a emitir talão de venda previamente numerado, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 198/90, de 19 de Junho, ou através de máquinas registadoras, terminais electrónicos ou balanças electrónicas com registo obrigatório das operações no rolo interno da fita da máquina, por cada transmissão de bens ou prestação de serviços.

3 — Os talões de venda devem ser datados, numerados sequencialmente e conter os seguintes elementos:

- a) Denominação social e número de identificação fiscal do fornecedor de bens;
- b) Denominação usual dos bens transmitidos;
- c) O preço líquido de imposto, as taxas aplicáveis e o montante de imposto devido, ou o preço com a inclusão do imposto e a taxa ou taxas aplicáveis.

4 — (Anterior n.º 2.)

5 — (Anterior n.º 3.)

6 — (Anterior n.º 4.)

Art. 46.º — 1 —

2 — O registo referido no número anterior deve ser efectuado o mais tardar no 1.º dia útil seguinte ao da realização das operações e apoiado em documentos adequados, tais como fitas de máquinas registadoras, talões de venda, talão recapitulativo diário ou folhas de caixa, que, aliás, poderão substituir o mesmo registo desde que contenham a indicação inequívoca de um único total diário.

3 —

4 —

2 — O disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 39.º e no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA) entram em vigor 120 dias após a data da publicação da presente lei.

Artigo 10.º

Imposto do selo

Os artigos 50, 54, 94, 99 e 120-A da Tabela Geral do Imposto do Selo passam a ter a seguinte redacção:

Art. 50. Compra e venda ou cessão onerosa de bens imóveis, por auto ou termo judicial, por escrito particular ou por escritura ou instrumento notarial — 8 ‰ (selo de verba ou estampilha).

1 — A taxa incidirá:

- a) Tratando-se de compra e venda ou cessão onerosa — sobre o valor calculado segundo as regras aplicáveis à liquidação do imposto municipal de sisa;
- b) Na divisão ou partilha de bens — no que exceder o valor da quota-parte que ao adquirente pertencer, por qualquer tipo, nos bens adjudicados, sendo o valor dos bens determinado segundo as regras referidas na alínea anterior.

2 — O selo deste artigo será reduzido a um quinto nas escrituras de aquisição de prédios ou de

fracções autónomas com destino à instalação de empreendimentos qualificados de utilidade turística, nos termos das disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 423/83, de 25 de Dezembro.

3 — Acrescem ao selo deste artigo as taxas dos artigos 24, 92, 93 ou 100, segundo a natureza do título.

Art. 54.

1 — Acresce o selo dos artigos 24, 92 e 100, um ou outro, segundo a natureza do título, podendo, porém, pagar-se o selo por estampilha quando a confissão ou constituição de dívida seja prestada em escrito particular.

2 — Ficam isentas do imposto a confissão ou constituição de dívida inerente a um novo contrato de mútuo, até ao montante do capital em dívida, bem como o respectivo título constitutivo, quando haja mudança de instituição de crédito ou sub-rogação nos direitos e garantias do credor hipotecário, nos termos do artigo 591.º do Código Civil, e se trate de empréstimos concedidos para aquisição de habitação.

Art. 94. Fiança, caução ou penhor: sobre o seu valor — 5 % (estampilha ou selo de verba).

1 — Incluem-se as garantias prestadas por instituições de crédito e por sociedades financeiras com sede no estrangeiro ou por filiais, sucursais ou agências no estrangeiro de instituições de crédito e de sociedades financeiras com sede no continente ou Regiões Autónomas a entidades domiciliadas em território nacional. Fica responsável pela liquidação e pagamento do imposto a entidade obrigada a apresentar a garantia.

2 — Excluem-se as constituídas como acessórias de contratos especialmente tributadas na tabela.

Art. 99.

Ficam isentas do imposto as hipotecas constituídas para garantir os contratos referidos no n.º 2 do artigo 54.

Art. 120-A. Operações bancárias:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g) Comissões relativas a garantias prestadas por instituições de crédito com sede no estrangeiro ou por filiais, sucursais ou agências no estrangeiro de instituições de crédito com sede no território português, pagas por entidades residentes neste território, sobre a respectiva importância — 5 % (selo verba).

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —

6 — Tratando-se dos financiamentos referidos na alínea e) do corpo deste artigo, em que não haja intermediação de instituições de crédito domiciliadas em território português, ou das comissões referidas na alínea g), o imposto será liquidado pela entidade mutuária ou pela entidade obrigada a apresentar a garantia e entregue nos cofres do Estado, nos termos e prazos previstos no número anterior.

CAPÍTULO V

Reestruturação de empresas

Artigo 11.º

Reestruturação da LISNAVE

1 — No âmbito do plano de reestruturação e reconversão da LISNAVE — Estaleiros Navais de Lisboa, S. A., fica o Governo autorizado, através do Ministro das Finanças, que terá a faculdade de delegar, a pagar à empresa a indemnização prevista no Decreto-Lei n.º 44 708, de 20 de Novembro de 1962, nos termos dos números seguintes.

2 — A indemnização referida no número anterior, decorrente da reversão para o Estado dos locais vendidos à LISNAVE ao abrigo daquele diploma, poderá ser estabelecida até ao valor da avaliação efectuada pelo Banco Nacional Ultramarino, não podendo, no entanto, exceder o valor de 43 milhões de contos.

3 — O pagamento da indemnização poderá revestir, isolada ou conjuntamente, a forma de assunção de passivos da empresa e de entrega de activos financeiros na posse do Estado que se integrem no âmbito do plano de reestruturação.

4 — Fica também o Governo autorizado, através do Ministro das Finanças, que terá a faculdade de delegar, a alienar o património da LISNAVE revertido para o Estado, pelo valor da indemnização paga à empresa, nos termos e condições a estabelecer, incluindo, se necessário, a garantia pelo Estado da assunção de eventuais menos-valias resultantes da sua posterior alienação.

5 — Fica ainda o Governo autorizado, através do Ministro das Finanças, que terá a faculdade de delegar, a apoiar no âmbito da referida reestruturação e de acordo com as possibilidades previstas na Directiva Comunitária n.º 90/684/CEE, de 21 de Dezembro de 1990, o plano social de racionalização de efectivos, previsto para a LISNAVE, SOLISNOR — Estaleiros Navais, S. A., e SETENAVE — Estaleiros Navais de Setúbal, S. A., até ao montante de 12 milhões de contos.

6 — A execução do disposto nos números anteriores depende do acordo da LISNAVE e de que os bancos credores da empresa se comprometam a adquirir, pelo valor da indemnização a pagar, o património que reverte para o Estado, através de uma sociedade ou fundo de investimento a constituir em conjunto com aquele e, eventualmente, com outras entidades.

7 — Se for constituído, para efeitos do disposto no número anterior, um fundo de gestão de património imobiliário, a garantia de assunção pelo Estado das eventuais menos-valias referidas no n.º 4 não fica sujeita às limitações previstas nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 316/93, de 21 de Setembro.

8 — O disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 316/93, de 21 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 229-C/88, de 4 de Julho, não será aplicável à aquisição, por aquele fundo, do património da LISNAVE revertido para o Estado.

CAPÍTULO VI

Necessidades de financiamento

Artigo 12.º

Necessidades de financiamento do Orçamento do Estado

1 — O Governo fica autorizado, nos termos da alínea i) do artigo 164.º da Constituição, a contrair empréstimos e outras operações de crédito, no mercado interno, para

fazer face ao acréscimo das necessidades de financiamento decorrentes da execução do Orçamento do Estado para 1993, incluindo os serviços e organismos com autonomia administrativa e financeira, até ao montante de 345 milhões de contos.

2 — O Governo fica também autorizado, nos termos da alínea i) do artigo 164.º da Constituição, a contrair empréstimos e outras operações de crédito, no mercado interno, para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes da execução do orçamento da segurança social para 1993, até ao montante de 111 milhões de contos.

3 — O limite máximo fixado no n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 30-C/92, de 28 de Dezembro, é acrescido de 456 milhões de contos, por força da autorização contida no presente artigo.

4 — Os referidos empréstimos serão contraídos em condições idênticas às estabelecidas nos artigos 61.º e seguintes da Lei n.º 30-C/92, de 28 de Dezembro.

Artigo 13.º

Necessidades de financiamento da segurança social

A segurança social fica autorizada a contrair empréstimos junto do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social para fazer face às suas necessidades de financiamento, até ao montante de 10 milhões de contos.

Artigo 14.º

Avaes às Regiões Autónomas

1 — Fica o Governo autorizado, através do Ministro das Finanças, que terá a faculdade de delegar, a conceder avales às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, até ao montante global de 20 milhões de contos, sujeitos em cada caso ao estabelecimento de acordos financeiros a celebrar com a República, sendo os limites fixados no artigo 57.º da Lei n.º 30-C/92, de 28 de Dezembro, acrescidos em conformidade.

2 — Acrescem aos limites de endividamento líquido a que se referem os n.ºs 1 e 2 do artigo 53.º da Lei n.º 30-C/92, de 28 de Dezembro, os montantes das operações contraídas pelas Regiões Autónomas e avalizadas pelo Estado nos termos do número anterior.

Aprovado em 29 de Novembro de 1993.

O Presidente da Assembleia da República, *António Moreira Barbosa de Melo*.

Promulgada em 24 de Novembro de 1993.

Publique-se.

O Presidente da República, **MÁRIO SOARES**.

Referendada em 25 de Novembro de 1993.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

MAPA I

Alteração das receitas do Estado

[substitui, na parte alterada, o mapa I a que se refere à alínea a) do artigo 1.º da Lei n.º 30-C/92, de 28 de Dezembro]

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias — Em contos			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	
01	01		Receitas correntes				
			Impostos directos				
			Sobre o rendimento:				
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	820 000 000	1 095 000 000	1 111 200 000	
02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	275 000 000					
...	...		...				
02	02		Impostos indirectos				
		...		...			
		02	Sobre o consumo:				
		01	Imposto sobre os produtos petrolíferos	366 000 000	1 414 300 000	1 653 594 684	
		02	Imposto sobre o valor acrescentado:				
			Base de 1991	658 000 000			
			Harmonização comunitária	134 000 000			
		...		...			
		05	Imposto de consumo sobre o tabaco	127 000 000			
		...		...			
		03	Outros:				
		...		...			
03	Imposto do selo	217 600 000	237 244 684				
...		...					
...	...		...				
		<i>Total das receitas correntes</i>			2 967 422 523		

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias — Em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			Receitas de capital			
...	...	...	Passivos financeiros:	...	...	...
11	...	...	...	...	...	...
	06	...	Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:			
		01	Crédito interno	1 338 662 408	1 338 662 408	
	...	...	...	...	...	1 738 684 908
12	...	...	Outras receitas de capital:			
		02	Mais-valias resultantes da colocação de títulos da dívida pública	30 000 000		34 606 741
	...	...	Total das receitas de capital			2 051 661 476
...	...	...	...	...	...	...
	...	...	Total das receitas			5 170 910 565

MAPA II

Alteração das despesas do Estado especificadas segundo a classificação orgânica, por capítulos

[substitui, na parte alterada, o mapa II a que se refere a alínea a)
do artigo 1.º da Lei n.º 30-C/92, de 28 de Dezembro]

Capítulos	Designação orgânica	Importâncias — Em contos	
		Por capítulos	Por ministérios
	01 — Encargos Gerais da Nação		
...	Investimentos do Plano	6 321 500	66 795 722
...	...	...	
	02 — Ministério da Defesa Nacional		
...	Investimentos do Plano	940 000	238 853 320
...	...	...	
	06 — Ministério das Finanças		
...	Encargos da dívida pública	1 668 990 866	2 613 089 149
...	Investimentos do Plano	188 000	
60	Despesas excepcionais	673 086 025	
...	...	...	
	07 — Ministério da Administração Interna		
...	Investimentos do Plano	2 350 000	172 222 855
...	...	...	
	08 — Ministério da Justiça		
...	Investimentos do Plano	5 640 000	46 838 369
...	...	...	
	09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros		
...	Investimentos do Plano	376 000	26 276 000
50	...	...	
	10 — Ministério do Planeamento e da Administração do Território		
...	Investimentos do Plano	36 401 500	247 318 720
50	...	...	

Capítulos	Designação orgânica	Importâncias — Em contos	
		Por capítulos	Por ministérios
	11 — Ministério da Agricultura		
50	Investimentos do Plano	30 080 000	69 389 412
		...	
	12 — Ministério da Indústria e Energia		
50	Investimentos do Plano	16 356 000	31 147 091
		...	
	13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social		
01	Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	209 266 466	217 854 824
50	Investimentos do Plano	3 948 000	
	14 — Ministério da Educação		
50	Investimentos do Plano	43 616 000	670 250 827
		...	
	15 — Ministério da Saúde		
02	Planeamento e controlo de equipamentos de saúde	497 953 292	530 574 520
50	Investimentos do Plano	26 320 000	
		...	
	16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações		
01	Gabinetes dos membros do Governo	697 417	145 509 942
02	Serviços centrais	3 359 440	
03	Serviços de obras públicas	1 701 876	
04	Serviços de transportes e comunicações	3 743 209	
50	Investimentos do Plano	122 858 000	
		...	
	17 — Ministério do Comércio e Turismo		
50	Investimentos do Plano	2 350 000	50 152 716
		...	
	18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais		
50	Investimentos do Plano	16 262 000	25 947 882
		...	
	19 — Ministério do Mar		
01	Gabinetes dos membros do Governo	812 275	18 689 216
02	Estabelecimentos de ensino	1 165 978	
03	Serviços do sector das pescas	1 961 157	
		...	
05	Serviços de transportes marítimos	513 977	
50	Investimentos do Plano	10 293 000	18 689 216
		...	
	<i>Total</i>	—	5 170 910 565

MAPA III

Alteração das despesas do Estado especificadas segundo a classificação funcional

[substitui, na parte alterada, o mapa III a que se refere a alínea a) do artigo 1.º da Lei n.º 30-C/92, de 28 de Dezembro]

Códigos	Descrição	Importâncias — Em contos	
		Por subfunções	Por funções
1	Serviços gerais da Administração Pública:		
1.01	Administração geral	995 162 792	
1.02	Negócios estrangeiros	26 339 301	
1.03	Segurança e ordem públicas	201 960 360	
...	...	...	
1.05	Investigação de carácter geral	4 418 310	1 227 880 763
2	Defesa nacional		230 171 600
3	Educação		665 894 809
4	Saúde		573 033 018
5	Segurança e assistência sociais		334 799 544
6	Habitação e equipamentos urbanos		10 327 005
7	Outros serviços colectivos e sociais		49 358 211
8	Serviços económicos:		
8.01	Administração geral, regulamentação e investigação	88 666 430	
8.02	Agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pesca	73 335 558	
8.03	Indústrias extractivas, transformadoras e de construção civil	27 890 365	
8.04	Electricidade, gás e água	1 826 101	
8.05	Estradas	94 594 600	
8.06	Vias navegáveis e portos	8 972 927	
8.07	Outros transportes e comunicações	63 859 502	
8.08	Turismo	39 165 676	
8.09	Comércio	10 722 518	
...	...	...	410 454 749
9	Outras funções:		
9.01	Operações da dívida pública	1 668 990 866	
...	...	...	1 668 990 866
	Total		5 170 910 565

MAPA IV

Alteração das despesas do Estado especificadas segundo a classificação económica

[substitui, na parte alterada, o mapa IV a que se refere a alínea a) do artigo 1.º da Lei n.º 30-C/92, de 28 de Dezembro]

Códigos	Descrição	Importâncias — Em contos	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	Despesas correntes		
01.00	Despesas com o pessoal		1 088 577 670
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		157 722 523
03.00	Encargos correntes da dívida:		
03.01	Juros	895 200 893	
...	...	...	904 078 177
04.00	Transferências correntes:		
04.01	Administrações públicas	991 636 595	
04.02 } a } 04.04 }	Outros sectores	233 019 298	1 224 655 893
05.00	Subsídios		99 217 797
06.00	Outras despesas correntes		173 061 809
	Soma		3 647 313 869

Códigos	Descrição	Importâncias — Em contos	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	Despesas de capital		
07.00	Aquisição de bens de capital		98 244 819
08.00	Transferências de capital:		
08.02	Administrações públicas	522 748 314	
08.01	Outros sectores	26 740 351	549 488 665
e			
08.03			
a			
08.07			
...		...	...
	Soma		1 435 001 730
...			...
	Total		5 170 910 565

MAPA IX

Orçamento da segurança social para 1993

Continente e Regiões Autónomas

Receitas

[substitui, na parte alterada, o mapa ix a que se refere a alínea c) da Lei n.º 30-C/92, de 28 de Dezembro]

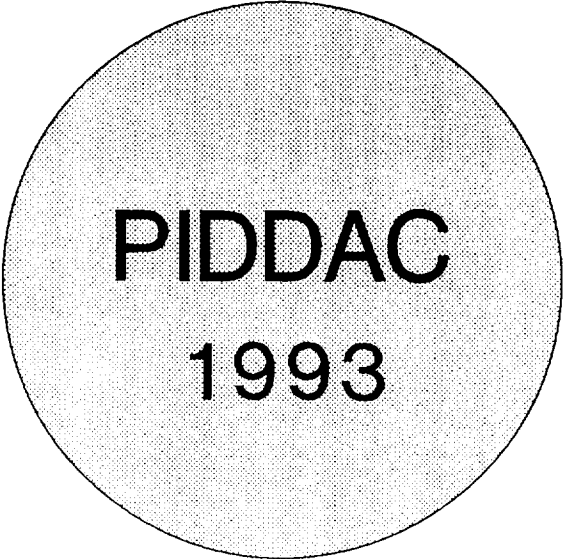
Rubricas	Em contos
Saldo do ano anterior	17 385 000
Receitas correntes	1 056 302 000
Contribuições	1 033 042 000
.....	...
Outras receitas	17 460 000
Receitas de capital	15 400 000
.....	...
Empréstimos obtidos	10 000 000
.....	...
Transferências correntes	223 259 650
Ministério do Emprego e da Segurança Social	206 539 650
.....	...
Do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	214 000
Do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	7 000 000
Organismos estrangeiros — ACNUR	12 000
.....	...
<i>Total</i>	1 422 748 000

Despesas

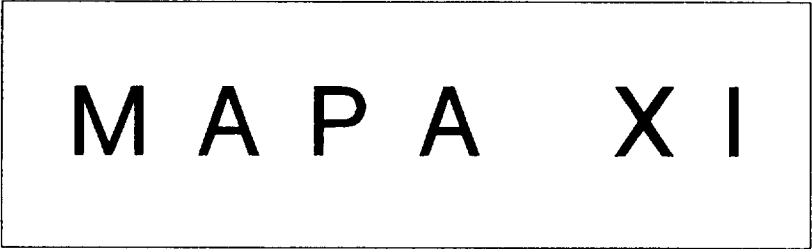
[substitui, na parte alterada, o mapa ix a que se refere a alínea c) da Lei n.º 30-C/92, de 28 de Dezembro]

Rubricas	Em contos
Despesas correntes	1 220 112 000
Infância e juventude	106 990 000
Prestações dos regimes	68 960 000
.....	...
Abono de família	56 700 000
.....	...
Subsídio por assistência a terceira pessoa	855 000
.....	...

Rubricas	Em contos
População activa	201 454 000
Prestações dos regimes	201 454 000
Subsídio por doença	76 300 000
.....	...
Subsídio por maternidade	10 700 000
Encargos com doenças profissionais e outras prestações	650 000
Subsídio de desemprego e apoios ao emprego, lay-off, garantia salarial e salários em atraso	112 800 000
Família e comunidade	133 505 000
Prestações dos regimes	123 208 000
.....	...
Subsídio por morte	13 400 000
.....	...
Pensão de sobrevivência, suplemento e complementos	104 800 000
Invalidez e reabilitação	184 731 000
Prestações dos regimes	181 281 000
Pensão de invalidez, suplementos e complementos	180 800 000
.....	...
Terceira idade	546 490 000
Prestações dos regimes	527 460 000
.....	...
Pensão de velhice, suplementos e complementos	527 300 000
.....	...
Despesas com acções financiadas por organismos estrangeiros	12 000
Administração	46 580 000
.....	...
Transferências correntes	35 858 000
Para emprego, formação profissional, higiene, saúde e segurança no trabalho	29 608 000
.....	...
Transferências de capital	155 928 000
Para acções de formação profissional	155 053 000
Com suporte no FSE	134 453 000
Com suporte no OSS	20 600 000
.....	...
<i>Total</i>	1 422 748 000



PIDDAC
1993



M A P A X I

MAPA XI - PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO CENTRAL

PIDDAC TOTAL

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNACAO		PROGRAMACÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC				
		1993	1994	1995	1996	ANOS SEGUINTE
TOTAL	TOTAL	376 749 690	396 374 377	282 130 971	180 339 349	206 485 710
	CAP.50 O.E.	324 300 000	370 583 134	264 596 478	175 287 275	202 351 708
PIDDAC TRADICIONAL	TOTAL	299 869 588	328 550 209	246 021 393	168 423 603	196 418 910
	CAP.50 O.E.	253 253 798	308 602 966	231 971 900	163 371 529	192 284 908
SECTORIAL	TOTAL	286 591 838	317 706 374	238 684 567	157 860 910	194 999 910
	CAP.50 O.E.	242 291 626	297 759 131	224 635 074	152 808 836	190 865 908
INTERVENCOES REGIONAIS	TOTAL	13 277 750	10 843 835	7 336 826	10 562 693	1 419 000
	CAP.50 O.E.	10 962 172	10 843 835	7 336 826	10 562 693	1 419 000
PIDDAC APOIOS	TOTAL	76 880 102	67 824 168	36 109 578	11 915 746	10 066 800
	CAP.50 O.E.	71 046 202	61 980 168	32 624 578	11 915 746	10 066 800

PIDDAC
1993

MAPA XI

PIDDAC TRADICIONAL
SECTORIAL

PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEQUITES	
TOTAL DO PIDDAC SECTORIAL	TOTAL	13 559 876	8 871 721	9 853 658	8 788 605	7 211 748	4 627 139	21 175 393	74 088 132
	CAP.50 O.E.	12 500 386	5 611 631	6 287 900	8 738 605	7 161 748	4 627 139	21 175 393	66 102 802
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	13 559 876	8 871 721	9 313 330	8 304 899	7 009 248	4 597 139	21 145 393	72 801 606
	CAP.50 O.E.	12 500 386	5 611 631	6 788 880	8 284 899	6 989 248	4 597 139	21 145 393	64 837 276
PROJECTOS NOVOS	TOTAL			540 320	483 706	202 500	30 000	30 000	1 286 526
	CAP.50 O.E.			519 320	483 706	202 500	30 000	30 000	1 265 526
SECTOR: CULTURA	TOTAL	9 507 320	6 616 909	6 960 705	6 625 944	5 600 428	3 372 639	19 950 893	58 634 838
	CAP.50 O.E.	8 623 412	3 894 665	4 179 955	6 575 944	5 550 428	3 372 639	19 950 893	52 147 936
PROG:SALVAGUARDA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO FILMICO PORTUGUES	TOTAL	161 021	10 000	35 000	105 000	105 000	225 000		641 021
CF: 7010 SE: CP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	161 021	10 000	35 000	105 000	105 000	225 000		641 021
PROG:EDIFICAÇÃO DO ARQUIVO NACIONAL DE IMAGENS EM MOVIMENTO	TOTAL	154 427	100 680	420 300	679 700				1 355 107
CF: 7010 SE: CP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	154 427	100 680	420 300	679 700				1 355 107
PROG:CENTRO CULTURAL DO PORTO - CASA DAS ARTES	TOTAL	30 100	25 000	47 395	3 025				105 520
CF: 7010 SE: DRNSEC NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	30 100	25 000	47 395	3 025				105 520
PROG:INTERVENÇÃO DISCOGRAFICA	TOTAL	126 102	25 000	25 000	31 000	35 000	40 000	105 000	387 102
CF: 7010 SE: DGEAT NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	126 102	25 000	25 000	31 000	35 000	40 000	105 000	387 102
PROG:ADAPTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RECINTOS CULTURAIS	TOTAL	195 400	186 000	252 300	327 700	350 000	390 000	860 000	2 561 400
CF: 7010 SE: DGEAT NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	195 400	186 000	252 300	327 700	350 000	390 000	860 000	2 561 400
PROG:APOIO A AGRUPAMENTOS E ASSOCIAÇÕES MUSICAIS	TOTAL	208 353	30 000	47 000	56 000	50 000	50 000	100 000	541 353
CF: 7010 SE: DGEAT NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	208 353	30 000	47 000	56 000	50 000	50 000	100 000	541 353
PROG:APOIO A INTERPRETAÇÃO NO DOMÍNIO DO TEATRO	TOTAL	150 467	30 000	51 700	63 300	60 000	60 000	120 000	535 467
CF: 7010 SE: DGEAT NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	150 467	30 000	51 700	63 300	60 000	60 000	120 000	535 467
PROG:APOIO A EXIBIÇÃO COMERCIAL	TOTAL	402 631	240 000	172 200	187 800	250 000			1 252 631
CF: 7010 SE: IPC NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	166 119	200 000	122 200	137 800	200 000			826 119
PROG:PROMOÇÃO DA LITERATURA PORTUGUESA	TOTAL	369 893	85 000	179 817	282 933	320 000	350 000	1 095 000	2 682 643
CF: 7010 SE: IBL NPROJ: 3	CAP.50 O.E.	369 893	85 000	179 817	282 933	320 000	350 000	1 095 000	2 682 643
PROG:criação de uma rede de bibliotecas de leitura pública	TOTAL	1 855 495	444 500	513 668	963 205	983 350	781 851	15 096 717	20 638 786
CF: 7010 SE: IBL NPROJ: 58	CAP.50 O.E.	1 855 495	444 500	513 668	963 205	983 350	781 851	15 096 717	20 638 786
PROG:NUCLEOS DE ANIMAÇÃO TURISTICA	TOTAL	114 000	1 040 000	859 965	76 035				2 090 000
CF: 7010 SE: IPPAR NPROJ: 3	CAP.50 O.E.	114 000	85 756	196 965	76 035				472 756
PROG:OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS CLASSIFICADOS	TOTAL	875 229	482 000	322 000	240 000	289 227	185 370	348 751	2 742 577
CF: 7010 SE: IPPAR NPROJ: 5	CAP.50 O.E.	817 202	323 000	154 000	240 000	289 227	185 370	348 751	2 357 550
PROG:VALORIZAÇÃO E DEFESA DOS VALORES CULTURAIS	TOTAL	51 523	40 000	15 000	33 007				139 530
CF: 7010 SE: IPPAR NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	51 523	40 000	15 000	33 007				139 530
PROG:RENOVAÇÃO DA REDE NACIONAL DE MUSEUS	TOTAL	407 307	788 000	1 502 000	500 398	618 500	78 500	550 330	4 445 035
CF: 7010 SE: IPPAR NPROJ: 5	CAP.50 O.E.	240 335	281 000	375 500	500 398	618 500	78 500	550 330	2 644 563
PROG:ESTUDO PROSPECÇÃO CIENTIFICA E PROTECÇÃO DE ESTÁCIOS ARQUEOLÓGICAS	TOTAL	343 435	50 000	51 700	95 429	92 431	57 005		690 000
CF: 7010 SE: IPPAR NPROJ: 5	CAP.50 O.E.	343 435	50 000	51 700	95 429	92 431	57 005		690 000
PROG:VALORIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO CULTURAL EM ZONAS FRONTEIRICAS	TOTAL	35 211	167 000	443 000	75 000	300 000	300 000	517 324	1 837 535
CF: 7010 SE: IPPAR NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	35 211	50 000	65 000	75 000	300 000	300 000	517 324	1 342 535

PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEGUINTE	
PROG:ESTUDOS, PROJECTOS, OBRAS E INSTALAÇÃO DE MUSEUS	TOTAL	492 128	93 000	420 200	834 800	800 000			2 640 128
CF: 7010 SE: IPM NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	492 128	93 000	420 200	834 800	800 000			2 640 128
PROG:VALORIZAÇÃO DOS GRANDES MONUMENTOS E PALACIOS NACIONAIS	TOTAL	803 676	1 508 350	593 500	514 585	666 540	583 703	1 092 771	5 763 125
CF: 7010 SE: IPPAR NPROJ: 13	CAP.50 O.E.	491 279	563 350	219 250	514 585	666 540	583 703	1 092 771	4 131 478
PROG:CENTROS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO	TOTAL	4 342	5 000	5 000	10 658				25 000
CF: 7010 SE: IPM NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	4 342	5 000	5 000	10 658				25 000
PROG:CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO E EQUIPAMENTO - BIBLIOTECA NACIONAL	TOTAL	15 000	15 000	10 000	28 000				68 000
CF: 7010 SE: IBL NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	15 000	15 000	10 000	28 000				68 000
PROG:APETRECHAMENTO E EQUIPAMENTO DO NOVO EDIFÍCIO DO ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO	TOTAL	468 900	80 000	51 160	94 940				695 000
CF: 7010 SE: AN/TT NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	468 900	80 000	51 160	94 940				695 000
PROG:INSTALAÇÃO DE ARQUIVOS E BIBLIOTECAS PÚBLICAS	TOTAL	743 185	481 299	463 500	977 000	222 880	5 000		2 892 864
CF: 7010 SE: AN/TT NPROJ: 10	CAP.50 O.E.	633 185	481 299	463 500	977 000	222 880	5 000		2 782 864
PROG:BIBLIOTECA MUSICAL	TOTAL		10 000	9 400	12 600	13 000	14 000	35 000	94 000
CF: 7010 SE: DGEAT NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		10 000	9 400	12 600	13 000	14 000	35 000	94 000
PROG:AQUISIÇÃO DE ESPÉCIES E ESPÓLIOS	TOTAL		15 000	25 000	25 000				65 000
CF: 7010 SE: IBL NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		15 000	25 000	25 000				65 000
PROG:RESTAURO E BENEFICIAÇÃO DE RECINTOS CULTURAIS	TOTAL		15 000	14 100	15 900				45 000
CF: 7010 SE: DRALG NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		15 000	14 100	15 900				45 000
PROG:SALVAGUARDA, PRESERVAÇÃO E RESTAURO DOS DOCUMENTOS	TOTAL		10 000	10 000	50 000	240 000	213 000		523 000
CF: 7010 SE: AN/TT NPROJ: 2	CAP.50 O.E.		10 000	10 000	50 000	240 000	213 000		523 000
PROG:PROMOÇÃO DO TURISMO CULTURAL	TOTAL			29 460	540				30 000
CF: 7010 SE: DRALG NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			8 460	540				9 000
PROG:REEQUIPAMENTO TÉCNICO DO TEATRO NACIONAL DE D. MARIA II	TOTAL			66 000	84 000	75 000			225 000
CF: 7010 SE: TNDMII NPROJ: 2	CAP.50 O.E.			66 000	84 000	75 000			225 000
PROG:INFRAESTRUTURAS - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO TNDMII	TOTAL			70 000					70 000
CF: 7010 SE: TNDMII NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			70 000					70 000
PROG:VALORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MONUMENTOS E SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS	TOTAL			37 600	172 400	70 000			280 000
CF: 7010 SE: IPPAR NPROJ: 2	CAP.50 O.E.			37 600	172 400	70 000			280 000
PROG:INSTALAÇÃO DE CENTROS DE RESTAURO	TOTAL			9 400	20 600	25 000	30 000	30 000	115 000
CF: 7010 SE: IPPAR NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			9 400	20 600	25 000	30 000	30 000	115 000
PROG:VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL	TOTAL	53 561	90 000	5 000	22 229	17 000	9 210		197 000
CF: 7010 SE: IPPAR NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	53 561	90 000	5 000	22 229	17 000	9 210		197 000
PROG:CONJUNTO MONUMENTAL DE BELEM -ACOMPANHAMENTO-	TOTAL	1 433 134	551 080	94 000	6 000				2 084 214
CF: 7010 SE: IPPAR NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	1 433 134	551 080	94 000	6 000				2 084 214
PROG:PRODUÇÃO DO LIVRO BRAILLE E DO LIVRO SONORO	TOTAL	12 800		3 000	6 000				21 800
CF: 7010 SE: IBL NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	12 800		3 000	6 000				21 800
PROG:RESTAURO DAS COLEÇÕES BIBLIOGRÁFICAS NACIONAIS	TOTAL			12 340	25 160	17 500			55 000
CF: 7010 SE: IBL NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			12 340	25 160	17 500			55 000
PROG:FUNDAÇÃO DAS DESCOBERTAS	TOTAL			94 000	6 000				100 000
CF: 7010 SE: GSEC NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			94 000	6 000				100 000

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDAC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEGUINTE	
SECTOR: EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISIONAL	TOTAL	103 825	200 000	39 400	600				343 825
	CAP.50 O.E.	103 825	50 000	9 400	600				163 825
PROG:REFORÇO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO INA	TOTAL	103 825	200 000	39 400	600				343 825
CF: 1010 SE: INA NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	103 825	50 000	9 400	600				163 825
SECTOR: DESPORTO E OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES	TOTAL	1 657 690	1 178 012	1 612 600	787 400	606 400	540 000	615 000	6 997 102
	CAP.50 O.E.	1 482 108	790 166	962 600	787 400	606 400	540 000	615 000	5 783 674
PROG:CENTROS DE JUVENTUDE	TOTAL	968 625	442 454	462 300	267 700	125 000	140 000	150 000	2 556 079
CF: 7010 SE: IJ NPROJ: 6	CAP.50 O.E.	968 625	442 454	462 300	267 700	125 000	140 000	150 000	2 556 079
PROG:APOIO A INFRAESTRUTURAS DAS ASSOCIAÇÕES JUVENIS	TOTAL	408 627	150 000	188 000	232 000	235 000	260 000	285 000	1 758 627
CF: 7010 SE: IJ NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	408 627	150 000	188 000	232 000	235 000	260 000	285 000	1 758 627
PROG:POUSADAS DE JUVENTUDE	TOTAL	262 438	561 558	920 000	285 000	246 400	140 000	180 000	2 595 396
CF: 7010 SE: IJ NPROJ: 5	CAP.50 O.E.	86 856	173 712	270 000	285 000	246 400	140 000	180 000	1 381 968
PROG:RESTAURO E READAPTAÇÃO DA ESTALAGEM DO CRUZEIRO	TOTAL	18 000	24 000	42 300	2 700				87 000
CF: 7010 SE: SSPOM NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	18 000	24 000	42 300	2 700				87 000
SECTOR: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TOTAL	802 136	67 000	355 000	457 000	452 000	578 500	454 500	3 166 136
	CAP.50 O.E.	802 136	67 000	250 000	457 000	452 000	578 500	454 500	3 061 136
PROG:APOIO A INICIATIVAS DE JOVENS EMPRESÁRIOS	TOTAL	802 136	67 000	355 000	457 000	452 000	578 500	454 500	3 166 136
CF: 3020 SE: IJ NPROJ: 3	CAP.50 O.E.	802 136	67 000	250 000	457 000	452 000	578 500	454 500	3 061 136
SECTOR: INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA	TOTAL	317 081	105 000	112 800	160 200	125 000	136 000	155 000	1 111 081
	CAP.50 O.E.	317 081	105 000	112 800	160 200	125 000	136 000	155 000	1 111 081
PROG:O JOVEM E A TECNOLOGIA	TOTAL	147 500	75 000	75 200	99 800	105 000	116 000	130 000	748 500
CF: 3010 SE: IJ NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	147 500	75 000	75 200	99 800	105 000	116 000	130 000	748 500
PROG:DESENVOLVIMENTO DE BASE DADOS SECTOR CULTURAL	TOTAL		5 000	14 100	8 900				28 000
CF: 7010 SE: DGESGO NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		5 000	14 100	8 900				28 000
PROG:RECONVERSÃO DO SISTEMA INFORMÁTICO	TOTAL	169 581	25 000	23 500	51 500	20 000	20 000	25 000	334 581
CF: 3010 SE: IJ NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	169 581	25 000	23 500	51 500	20 000	20 000	25 000	334 581
SECTOR: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TOTAL	1 171 824	704 800	773 145	757 461	427 920			3 835 150
	CAP.50 O.E.	1 171 824	704 800	773 145	757 461	427 920			3 835 150
PROG:INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA NACIONAL	TOTAL	229 181	30 000	30 500	47 500	47 500			384 681
CF: 7010 SE: IBL NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	229 181	30 000	30 500	47 500	47 500			384 681
PROG:INFORMATIZAÇÃO DO GOVERNO	TOTAL	628 616	264 000	249 100	97 900				1 239 616
CF: 1010 SE: SGPM NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	628 616	264 000	249 100	97 900				1 239 616
PROG:INFORMATIZAÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DO ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO	TOTAL	125 000	135 000	65 660	223 840	205 000			754 500
CF: 7010 SE: AN/TT NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	125 000	135 000	65 660	223 840	205 000			754 500
PROG:INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO TEATRO D. MARIA II	TOTAL	18 000	9 000	5 000					32 000
CF: 7010 SE: TNDMII NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	18 000	9 000	5 000					32 000
PROG:CONTRATOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	TOTAL	144 000	96 000	122 200	7 800				370 000
CF: 1010 SE: SMA NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	144 000	96 000	122 200	7 800				370 000
PROG:OBRAS E EQUIPAMENTOS NA CINEMATECA PORTUGUESA	TOTAL		20 000	10 000					30 000
CF: 7010 SE: CP NPROJ: 2	CAP.50 O.E.		20 000	10 000					30 000

PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	
PROG: OBRAS NO EDIFÍCIO DA DELEGACAO REGIONAL DO NORTE CF: 7010 SE: DRNSEC NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		25 000 25 000	9 400 9 400	10 600 10 600			45 000 45 000
PROG: INFORMATIZACAO E BENEFIC NOS SERVICOS DA DGEAT CF: 7010 SE: DGEAT NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.	14 977 14 977	20 800 20 800	18 800 18 800	21 200 21 200			75 777 75 777
PROG: EDIFÍCIO EPOCA CF: 7010 SE: IBL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	12 050 12 050	35 000 35 000	8 460 8 460	76 540 76 540	60 000 60 000		192 050 192 050
PROG: INFORMATIZACAO E APOIO TECNICO CF: 7010 SE: IPPAR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		20 000 20 000	9 005 9 005	70 575 70 575	100 420 100 420		200 000 200 000
PROG: INSTALACOES EM PONTA DELGADA PARA O MINISTRO DA REPUBLICA CF: 8010 SE: GNRA NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		50 000 50 000	23 500 23 500	26 500 26 500			100 000 100 000
PROG: AMPLIACAO E BENEFICIACAO DAS INSTALACOES DO CEFA CF: 1010 SE: CEFA NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			47 000 47 000	3 000 3 000			50 000 50 000
PROG: INFORMATIZACAO DA DELEGACAO REGIONAL DE LISBOA CF: 7010 SE: DRLSEC NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			7 520 7 520	11 480 11 480	15 000 15 000		34 000 34 000
PROG: INFORMATIZACAO DA REDE NACIONAL DE MUSEUS CF: 7010 SE: IPM NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			43 819 43 819	38 526 38 526			82 345 82 345
PROG: SISTEMAS TECNICOS DE SEGURANCA DOS MUSEUS CF: 7010 SE: IPM NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			76 181 76 181				76 181 76 181
PROG: INSTALACOES PARA O SNPC CF: 1030 SE: SNPC NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			28 200 28 200	120 800 120 800			149 000 149 000
PROG: MODERNIZACAO DE EQUIPAMENTO DO CES CF: 1010 SE: CES NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			18 800 18 800	1 200 1 200			20 000 20 000

MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEGUINTE	
TOTAL DO PIDDAC SECTORIAL	TOTAL	1 868 643	888 132	940 000	1 140 675	1 178 400	1 051 400	2 984 400	10 051 650
	CAP.50 O.E.	1 868 643	888 132	940 000	1 140 675	1 178 400	1 051 400	2 984 400	10 051 650
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	1 868 643	888 132	870 816	989 859	978 400	1 051 400	2 984 400	9 631 650
	CAP.50 O.E.	1 868 643	888 132	870 816	989 859	978 400	1 051 400	2 984 400	9 631 650
PROJECTOS NOVOS	TOTAL			69 184	150 816	200 000			420 000
	CAP.50 O.E.			69 184	150 816	200 000			420 000
SECTOR: CULTURA	TOTAL	36 632	20 000	9 400	10 600	20 000	28 000		124 632
	CAP.50 O.E.	36 632	20 000	9 400	10 600	20 000	28 000		124 632
PROG:AMPLIACAO E REMODELACAO DO MUSEU DO AQUARIO VASCO DA GAMA .(II FASE) CF: 7010 SE: AVS NPROJ: 1	TOTAL	36 632	20 000	9 400	10 600	20 000	28 000		124 632
	CAP.50 O.E.	36 632	20 000	9 400	10 600	20 000	28 000		124 632
SECTOR: EDUCACAO	TOTAL	154 500	102 150	151 716	69 684				478 050
	CAP.50 O.E.	154 500	102 150	151 716	69 684				478 050
PROG:REDE INFORMATICA DA ACADEMIA MILITAR CF: 3020 SE: AM NPROJ: 1	TOTAL	35 000	30 000	32 900	2 100				100 000
	CAP.50 O.E.	35 000	30 000	32 900	2 100				100 000
PROG:SISTEMA DE INFORMACAO GEO- CARTOGRAFICA CF: 3020 SE: AM NPROJ: 1	TOTAL	60 000	51 300	32 900	2 100				146 300
	CAP.50 O.E.	60 000	51 300	32 900	2 100				146 300
PROG:REEQUIPAMENTO LABORATORIAL DO COLEGIO MILITAR CF: 3020 SE: CM NPROJ: 1	TOTAL	19 500	20 850	18 518	1 182				60 050
	CAP.50 O.E.	19 500	20 850	18 518	1 182				60 050
PROG:REEQUIPAMENTO LABORATORIAL DO IMPE CF: 3020 SE: IMPE NPROJ: 1	TOTAL	40 000		33 182	2 118				75 300
	CAP.50 O.E.	40 000		33 182	2 118				75 300
PROG:REAPETRECHAMENTO ESCOLA MILITAR ELECTROMECANICA COM MEIOS DIDACTICOS CF: 2040 SE: CLAF NPROJ: 1	TOTAL			15 416	984				16 400
	CAP.50 O.E.			15 416	984				16 400
PROG:REAPETRECHAMENTO DIDACTICO APOIO ENSINO CFMTFA CF: 2040 SE: CLAF NPROJ: 1	TOTAL			18 800	61 200				80 000
	CAP.50 O.E.			18 800	61 200				80 000
SECTOR: DEFESA E PROTECCAO DO AMBIENTE	TOTAL	511 193	153 557	18 800	13 975				697 525
	CAP.50 O.E.	511 193	153 557	18 800	13 975				697 525
PROG:PROTECCAO DO MEIO MARINHO - ENVIREG CF: 2030 SE: DGM NPROJ: 1	TOTAL	511 193	153 557	18 800	13 975				697 525
	CAP.50 O.E.	511 193	153 557	18 800	13 975				697 525
SECTOR: TRANSPORTES, COMUNICACOES E METEOROLOGIA	TOTAL	423 700	396 400	498 200	655 400	655 000	777 000	2 399 500	5 805 200
	CAP.50 O.E.	423 700	396 400	498 200	655 400	655 000	777 000	2 399 500	5 805 200
PROG:REMODELACAO/AUTOMATIZACAO DA REDE DE SINALIZACAO MARITIMA CF: 8060 SE: DF NPROJ: 7	TOTAL	358 700	200 000	188 000	237 500	275 000	337 000	1 353 500	2 949 700
	CAP.50 O.E.	358 700	200 000	188 000	237 500	275 000	337 000	1 353 500	2 949 700
PROG:SISTEMA SOCORRO SEGURANCA MARITIMA CF: 8060 SE: DIM NPROJ: 1	TOTAL	65 000	144 000	141 000	179 000	200 000	220 000	241 000	1 190 000
	CAP.50 O.E.	65 000	144 000	141 000	179 000	200 000	220 000	241 000	1 190 000
PROG:CONSTRUCAO DE CAPITANIAS E POSTOS MARITIMOS CF: 2030 SE: DGM NPROJ: 1	TOTAL		52 400	94 000	146 000	180 000	220 000	805 000	1 497 400
	CAP.50 O.E.		52 400	94 000	146 000	180 000	220 000	805 000	1 497 400
PROG:DESENVOLVIMENTO CAPACIDADE BUSCA NA ZEE E DE SALVAMENTO DE NAUFRAGOS CF: 2040 SE: CLAF NPROJ: 1	TOTAL			75 200	92 900				168 100
	CAP.50 O.E.			75 200	92 900				168 100

MINISTERIO DAS FINANÇAS

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	
TOTAL DO PIDDAC SECTORIAL	TOTAL	176 651	135 000	224 805	556 675	244 775		1 337 906
	CAP. 50 O.E.	176 651	135 000	188 000	556 675	244 775		1 301 101
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	176 651	135 000	164 500	490 500	207 000		1 173 651
	CAP. 50 O.E.	176 651	135 000	164 500	490 500	207 000		1 173 651
PROJECTOS NOVOS	TOTAL			80 305	66 175	37 775		164 255
	CAP. 50 O.E.			23 500	66 175	37 775		127 450
SECTOR: CULTURA	TOTAL	41 603	20 000	9 400	100 600			171 603
	CAP. 50 O.E.	41 603	20 000	9 400	100 600			171 603
PROG: RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS CF: 7010 SE: DGPE NPROJ: 1	TOTAL	41 603	20 000	9 400	100 600			171 603
	CAP. 50 O.E.	41 603	20 000	9 400	100 600			171 603
SECTOR: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TOTAL	135 048	115 000	215 405	456 075	244 775		1 166 303
	CAP. 50 O.E.	135 048	115 000	178 600	456 075	244 775		1 129 498
PROG: RECUPERAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DO INSTITUTO PORTUGUÊS DE SANTO ANTÓNIO EM ROMA CF: 7010 SE: DGPE NPROJ: 1	TOTAL	67 548	25 000	14 100	25 900			132 548
	CAP. 50 O.E.	67 548	25 000	14 100	25 900			132 548
PROG: AMPLIAÇÃO REDE INFORMÁTICA TRIBUNAL DE CONTAS CF: 1010 SE: DGTC NPROJ: 1	TOTAL			50 905	45 575	27 775		124 255
	CAP. 50 O.E.			14 100	45 575	27 775		87 450
PROG: INFORMATIZAÇÃO DO TESOURO CF: 1010 SE: DGT NPROJ: 1	TOTAL	67 500	45 000	47 000	63 000			222 500
	CAP. 50 O.E.	67 500	45 000	47 000	63 000			222 500
PROG: SISTEMA INFORMÁTICO DE SUPPORTO A REFORMA DA CONTABILIDADE PÚBLICA CF: 1010 SE: DGCP NPROJ: 1	TOTAL		45 000	94 000	301 000	207 000		647 000
	CAP. 50 O.E.		45 000	94 000	301 000	207 000		647 000
PROG: SISTEMA INFORMÁTICO DA DGPE CF: 1010 SE: DGPE NPROJ: 1	TOTAL			9 400	20 600	10 000		40 000
	CAP. 50 O.E.			9 400	20 600	10 000		40 000

MINISTERIO DA ADMINISTRACAO INTERNA

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNACAO		PROGRAMACAO DA EXECUCAO FINANCEIRA DO PIDAC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEGUINTE	
TOTAL DO PIDAC SECTORIAL	TOTAL	1 448 129	1 246 959	2 350 000	3 568 455	2 728 873	1 525 688	288 888	13 156 992
	CAP.50 O.E.	1 448 129	1 246 959	2 350 000	3 568 455	2 728 873	1 525 688	288 888	13 156 992
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	1 448 129	1 246 959	2 350 000	3 568 455	2 728 873	1 525 688	288 888	13 156 992
	CAP.50 O.E.	1 448 129	1 246 959	2 350 000	3 568 455	2 728 873	1 525 688	288 888	13 156 992
PROJECTOS NOVOS	TOTAL								
	CAP.50 O.E.								
SECTOR: TRANSPORTES, COMUNICACOES E METEOROLOGIA	TOTAL	504 417	85 000	84 600	85 400				759 417
	CAP.50 O.E.	504 417	85 000	84 600	85 400				759 417
PROG: MELHORIA DAS CONDICAOES DE SEGURANCA RODOVIARIA	TOTAL	504 417	85 000	84 600	85 400				759 417
CF: 8050 SE: GEPI NPROJ: 3	CAP.50 O.E.	504 417	85 000	84 600	85 400				759 417
SECTOR: SEGURANCA E ORDEN PUBLICA	TOTAL	943 712	1 161 959	2 265 400	3 483 055	2 728 873	1 525 688	288 888	12 397 575
	CAP.50 O.E.	943 712	1 161 959	2 265 400	3 483 055	2 728 873	1 525 688	288 888	12 397 575
PROG: INSTALACOES DAS FORCAS E SERVICOS DE SEGURANCA	TOTAL	367 372	961 959	1 492 509	2 633 722	2 028 873	782 800		8 267 235
CF: 1030 SE: GEPI NPROJ: 42	CAP.50 O.E.	367 372	961 959	1 492 509	2 633 722	2 028 873	782 800		8 267 235
PROG: REDE DE TRANSMISSOES	TOTAL	576 340	200 000	772 891	849 333	700 000	742 888	288 888	4 130 340
CF: 1030 SE: GEPI NPROJ: 3	CAP.50 O.E.	576 340	200 000	772 891	849 333	700 000	742 888	288 888	4 130 340

MINISTERIO DA JUSTICA

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEQUINTE	
TOTAL DO PIDDAC SETORIAL	TOTAL CAP.50 O.E.	20 807 025 13 651 365	9 452 409 4 521 209	11 140 000 5 640 000	13 249 625 7 455 325	12 770 091 7 840 826	10 734 816 6 832 742	11 960 144 7 826 142	90 124 110 51 767 609
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL CAP.50 O.E.	20 807 025 13 651 365	9 452 409 4 521 209	11 111 000 5 640 000	13 224 625 7 455 325	12 744 091 7 840 826	10 734 816 6 832 742	11 960 144 7 826 142	90 044 110 51 767 609
PROJECTOS NOVOS	TOTAL CAP.50 O.E.			29 000	25 000	26 000			80 000
SECTOR: JUSTICA	TOTAL CAP.50 O.E.	16 458 486 8 682 778	7 947 080 3 518 880	9 721 074 4 601 074	11 433 451 6 179 151	10 941 479 6 524 226	9 481 356 5 829 282	8 290 604 4 406 602	74 273 530 39 741 993
PROG:INSTALACAO DOS SERVICOS DOS REGISTOS E DO NOTARIADO CF: 1010 SE: DGRNO NPROJ: 5	TOTAL CAP.50 O.E.	195 993 57 663	150 840 13 840	475 300 183 300	301 700 51 700	200 000 50 000			1 323 833 356 503
PROG:EQUIPAMENTO DE TRIBUNAIS CF: 1010 SE: DGSJ NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	1 333 700 294 641	708 000	708 000	778 800	856 680	942 348	1 036 500	6 364 028 294 641
PROG:EQUIPAMENTO PARA O CENTRO DE FORMACAO DE FUNCIONARIOS DE JUSTICA CF: 1010 SE: DGSJ NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	66 450 66 450	50 000 50 000	51 700 51 700	63 800 63 800	60 500 60 500			292 450 292 450
PROG:EQUIPAMENTO DE SERVICOS CENTRAIS E EXTERNOS DA DGSP CF: 1030 SE: DGSP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	622 493 217 853	113 000 100 000	103 400 103 400	127 600 127 600	133 000 133 000	150 000 150 000	336 000 336 000	1 585 493 1 167 853
PROG:INSTALACAO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS CF: 1030 SE: DGSP NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E.	2 075 700 2 075 700	767 150 767 150	1 025 023 1 025 023	2 023 377 2 023 377	1 607 950 1 607 950	2 007 950 2 007 950	2 457 950 2 457 950	11 965 100 11 965 100
PROG:CONSTRUCAO E REMODELACAO EM SERVICOS PRISIONAIS CF: 1030 SE: DGSP NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E.	366 600 114 404	236 496 212 850	272 600 272 600	327 400 327 400	306 000 306 000	305 000 305 000	452 854 452 854	2 266 950 1 991 108
PROG:CONSTRUCAO E REMODELACAO EM ESTABELECIMENTOS TUTELARES DE MENORES CF: 1030 SE: DGSTM NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	53 643	1 000	1 000	20 000				75 643
PROG:FORMACAO PROFISSIONAL DOS EDUCANDOS DO COAS DE COIMBRA CF: 1030 SE: COASC NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	4 823 4 823	1 500 1 500	1 500 1 500	2 000 2 000	1 000 1 000	1 000 1 000		11 823 11 823
PROG:FORMACAO PROFISSIONAL DOS EDUCANDOS DO INSTITUTO DA GUARDA CF: 1030 SE: IGUARD NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	13 420 13 420	3 000 3 000	3 000 3 000	2 000 2 000	2 500 2 500			23 920 23 920
PROG:FORMACAO PROFISSIONAL DOS EDUCANDOS DA E.P. STO. ANTONIO CF: 1030 SE: EPSANT NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	25 967 25 967	7 000 7 000	7 000 7 000	7 000 7 000	23 197 23 197	13 000 13 000		83 164 83 164
PROG:FORMACAO PROFISSIONAL DOS EDUCANDOS DO CENTRO ESCOLAR DE S.BERNARDINO CF: 1030 SE: CESBER NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	8 202 8 202	1 828 1 828	20 700 20 700	14 000 14 000	18 872 18 872	20 000 20 000		83 602 83 602
PROG:FORMACAO PROFISSIONAL DOS EDUCANDOS DO INSTITUTO DE S. FIEL CF: 1030 SE: ISFIEL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	13 385 13 385	2 000 2 000	2 000 2 000	6 000 6 000	4 000 4 000			27 385 27 385
PROG:INSTALACAO DOS SERVICOS DESCONCENTRADOS DO IRS CF: 1030 SE: IRS NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	26 913 26 913	3 200 3 200	5 226 5 226	2 774 2 774	2 000 2 000	2 000 2 000		42 113 42 113
PROG:ALARGAMENTO DA IMPLANTACAO TERRITORIAL DA POLICIA JUDICIARIA CF: 1030 SE: PJ NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.	189 228 189 228	84 620 84 620	70 500 70 500	70 500 70 500				414 848 414 848
PROG:INSTALACAO DE SERVICOS DA POLICIA JUDICIARIA CF: 1030 SE: PJ NPROJ: 15	TOTAL CAP.50 O.E.	1 700 148 1 680 873	392 020 392 020	388 220 388 220	484 280 484 280	736 500 736 500	685 000 685 000	434 800 434 800	4 8

MINISTERIO DA JUSTICA

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEGUINTE	
PROG:INSTALACAO DE TRIBUNAIS	TOTAL	4 102 414	3 295 700	4 526 000	4 544 500	4 578 500	3 523 000	1 610 000	26 180 114
CF: 1030 SE: SG NPROJ: 53	CAP.50 O.E.	1 195 208	1 432 500	2 026 000	2 489 000	3 140 000	2 430 000	650 000	13 362 708
PROG:INSTALACAO DE CASAS PARA MAGISTRADOS	TOTAL	357 801	100 000	90 000	100 000	100 000	100 000	100 000	947 801
CF: 1030 SE: SG NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	58 724							58 724
PROG:RECUPERACAO DE INSTALACOES JUDICIAIS DEGRADADAS	TOTAL	596 821	250 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 846 821
CF: 1030 SE: SG NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	108 975							108 975
PROG:REINSTALACAO DOS SERVICOS DOS REGISTOS E DO NOTARIADO	TOTAL	1 317 898	740 000	700 000	700 000	700 000	700 000	700 000	5 557 898
CF: 1030 SE: SG NPROJ: 1	CAP.50 O.E.								
PROG:EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL DO PORTO	TOTAL	39 954	12 000	11 280	13 920	14 520	15 972		107 646
CF: 1010 SE: IMLP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	39 954	12 000	11 280	13 920	14 520	15 972		107 646
PROG:EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL DE COIMBRA	TOTAL	37 061	10 000	4 400	16 600	12 100	13 310	39 973	133 444
CF: 1010 SE: IMLC NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	37 061	10 000	4 400	16 600	12 100	13 310	39 973	133 444
PROG:EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL DE LISBOA	TOTAL	48 607	15 000	14 100	19 050	19 965	25 715		142 437
CF: 1010 SE: IMLL NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	48 607	15 000	14 100	19 050	19 965	25 715		142 437
PROG:CONSTRUCAO E REMODELACAO NO E.P. PINHEIRO DA CRUZ	TOTAL	141 120	15 000	50 000	60 000	60 000	60 000	105 000	491 120
CF: 1030 SE: EPCRUZ NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	118 334							118 334
PROG:CONSTRUCAO E REMODELACAO NO HOSPITAL PRISIONAL S.JOAO DE DEUS	TOTAL	49 290	24 477	10 000	50 000	20 000	20 000	55 000	228 767
CF: 1030 SE: HPSJD NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	26 993							26 993
PROG:CONSTRUCAO E REMODELACAO NO E.P. DE ALCOEENTRE	TOTAL	41 354	27 258	30 000	40 000	15 000	16 000	13 742	183 354
CF: 1030 SE: EPALC NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	21 320							21 320
PROG:CONSTRUCAO E REMODELACAO NO E.P. COIMBRA	TOTAL	36 005	10 000	20 000	50 000	20 000	15 000	20 000	171 005
CF: 1030 SE: EPCOIM NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	9 470							9 470
PROG:CONSTRUCAO E REMODELACAO NO E.P. LEIRIA	TOTAL	33 500	12 000	45 000	40 000	20 000	15 000	10 000	175 500
CF: 1030 SE: EPLEI NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	19 556							19 556
PROG:CONSTRUCAO E REMODELACAO NO E.P. LISBOA	TOTAL	390 038	180 093	135 000	430 000	430 000	180 000	194 907	1 940 038
CF: 1030 SE: EPLIS NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	133 048							133 048
PROG:CONSTRUCAO E REMODELACAO NO E.P. STA. CRUZ DO BISPO	TOTAL	74 795	13 000	20 000	40 000	30 000	20 000	54 000	251 795
CF: 1030 SE: EPSCBP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	31 355							31 355
PROG:CONSTRUCAO E REMODELACAO NO E.P. SINTRA	TOTAL	56 653	10 000	15 000	60 000	50 000	20 000	50 000	261 653
CF: 1030 SE: EPSIN NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	39 347							39 347
PROG:CONSTRUCAO E REMODELACAO NO E.P. DE TIRES	TOTAL	48 444	13 000	20 000	50 000	50 000	40 000	82 000	303 444
CF: 1030 SE: EPTIR NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	12 000							12 000
PROG:CONSTRUCAO E REMODELACAO NO E.P. MONSANTO	TOTAL	46 928	36 000	15 000	20 000	15 000	15 000	24 000	171 928
CF: 1030 SE: EPMONS NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	23 928							23 928
PROG:CONSTRUCAO E REMODELACAO NO E.P. PORTO	TOTAL	28 430	10 000	40 000	25 000	20 000	20 000	30 000	173 430
CF: 1030 SE: EPPOR NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	14 076							14 076
PROG:CONSTRUCAO E REMODELACAO NO E.P. LINHO	TOTAL	47 164	38 000	50 000	60 000	40 000	40 000	52 000	327 164
CF: 1030 SE: EPLIN NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	6 939							6 939
PROG:CONSTRUCAO E REMODELACAO NO E.P. PACOS DE FERREIRA	TOTAL	56 116	59 526	20 000	50 000	50 000	50 000	95 474	381 116
CF: 1030 SE: EPPFER NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	5 500							5 500

MINISTERIO DA JUSTICA

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEQUINTE	
PROG:CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO NO E.P. VALE-DE-JUDEUS CF: 1030 SE: EPVJUD NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	34 506 5 200	10 000	15 000	15 000	10 000	15 000	28 000	127 506 5 200
PROG:CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO NO E.P. CAXIAS CF: 1030 SE: EPCAX NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	47 045 5 370	5 000	15 000	20 000	15 000	15 000	45 000	162 045 5 370
PROG:FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS EDUCANDOS DO INSTITUTO DE S.JOSÉ CF: 1030 SE: ISJOSE NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	8 880 8 880	1 500 1 500	1 500 1 500	2 200 2 200				14 080 14 080
PROG:FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS EDUCANDOS DO INSTITUTO DE VILA FERNANDO CF: 1030 SE: IVFER NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	29 535 29 535	3 505 3 505	3 505 3 505	7 000 7 000	2 500 2 500			46 045 46 045
PROG:FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS EDUCANDOS DO INSTITUTO NAVARRO DE PAIVA CF: 1030 SE: INPAI NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	6 818 6 818	2 000 2 000	2 000 2 000	4 000 4 000	1 000 1 000			15 818 15 818
PROG:FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS EDUCANDOS DO INSTITUTO PADRE ANTONIO DE OLIVEIRA CF: 1030 SE: IPAOL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	23 215 23 215	5 000 5 000	5 000 5 000	7 975 7 975	20 000 20 000	30 000 30 000	9 025 9 025	100 215 100 215
PROG:FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS EDUCANDOS DO COAS DO PORTO CF: 1030 SE: COASP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	3 899 3 899	2 000 2 000	2 000 2 000	1 500 1 500	1 069 1 069			10 468 10 468
PROG:FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS EDUCANDOS DO COAS DE LISBOA CF: 1030 SE: COASL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	4 938 4 938	1 500 1 500	1 500 1 500	1 200 1 200	473 473			9 611 9 611
PROG:FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS EDUCANDOS DO INSTITUTO DE S. DOMINGOS DE BENFICA CF: 1030 SE: ISDBEN NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	1 750 1 750	2 000 2 000	2 000 2 000	2 000 2 000				7 750 7 750
PROG:CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO NO COAS DE LISBOA CF: 1030 SE: COASL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	10 572 1 080	11 000	15 000	15 000	15 000	12 894		79 466 1 080
PROG:CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO NO COAS DO PORTO CF: 1030 SE: COASP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	150 011 139 496	38 400 38 400	40 000 40 000	44 000 44 000	61 600 61 600	38 185 38 185	26 000 26 000	398 196 387 681
PROG:CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO NO COAS DE COIMBRA CF: 1030 SE: COASC NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	102 024 102 024	49 920 49 920	60 000 60 000	66 000 66 000	52 080 52 080	29 000 29 000		359 024 359 024
PROG:CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO NO INSTITUTO DA GUARDA CF: 1030 SE: IGUARD NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	80 687 55 020	16 000	22 000	30 000	30 000	27 000	28 379	234 066 55 020
PROG:CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO NO INSTITUTO DE S.DOMINGOS DE BENFICA CF: 1030 SE: ISDBEN NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	18 102 14 367	16 295 16 295	51 960 51 960	89 885 89 885	35 000 35 000	25 700 25 700		236 942 233 207
PROG:CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO NO INSTITUTO DE S.FIEL CF: 1030 SE: ISFIEL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	85 461 85 461	28 800 28 800	15 500 15 500	17 050 17 050	33 400 33 400	22 950 22 950		203 161 203 161
PROG:CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO NO INSTITUTO PADRE ANTONIO DE OLIVEIRA CF: 1030 SE: IPAOL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	16 405 15 882	10 945	20 000	52 000	50 000	35 832		185 182 15 882
PROG:CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO NO CENTRO ESCOLAR DE S.BERNARDINO CF: 1030 SE: CESBER NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	137 876 7 103	139 872 53 872	50 000	25 000	5 128			357 876 60 975
PROG:CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO NO INSTITUTO NAVARRO DE PAIVA CF: 1030 SE: INPAI NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	17 850 5 969	5 055	3 000	3 000	5 945			34 850 5 969
PROG:CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO NA ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTO ANTONIO CF: 1030 SE: EPSANT NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	34 309 29 309	24 000 24 000	25 000 25 000	27 500 27 500	41 000 41 000	14 500 14 500		166 309 161 309
PROG:INVESTIGAÇÃO DE TEMAS JURIDICO-SOCIAIS CF: 1010 SE: CEJ NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		4 400 4 400	18 800 18 800	6 200 6 200				29 400 29 400

MINISTERIO DA JUSTICA

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEGUINTE	
PROG:CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DO INSTITUTO DE VILA FERNANDO CF: 1030 SE: IVFER NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			19 000	15 000	21 000			55 000
SECTOR: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TOTAL CAP.50 O.E.	4 348 539 2 968 587	1 515 329 1 002 329	1 418 926 1 038 926	1 816 174 1 276 174	1 828 612 1 316 600	1 253 460 1 003 460	3 669 540 3 419 540	15 850 580 12 025 616
PROG:SISTEMA DE GESTÃO AUTOMATIZADA DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA CF: 1010 SE: PGR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	296 378 296 378	40 000 40 000	37 600 37 600	46 400 46 400	70 000 70 000	75 000 75 000	181 000 181 000	746 378 746 378
PROG:SISTEMA DE INFORMAÇÃO AUTOMATIZADO DOS SERVIÇOS DOS REGISTOS E DO NOTARIADO CF: 1010 SE: DGRNO NPROJ: 4	TOTAL CAP.50 O.E.	91 616 91 616	307 160 52 160	128 200 28 200	301 800 101 800	295 000 95 000			1 123 776 368 776
PROG:AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO CF: 1010 SE: DGSI NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	451 166 451 166	192 000 192 000	206 800 206 800	213 200 213 200	80 000 80 000			1 143 166 1 143 166
PROG:INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA JUDICIÁRIO CF: 1010 SE: DGSI NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	1 002 949 668 880	384 000 384 000	413 600 413 600	552 400 552 400	718 600 718 600	878 460 878 460	3 198 540 3 198 540	7 148 549 6 814 480
PROG:SISTEMA AUTOMATIZADO DE GESTÃO JUDICIÁRIA CF: 1010 SE: DGSI NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	134 663 134 663	20 000 20 000	20 680 20 680	26 320 26 320	25 000 25 000			226 663 226 663
PROG:RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA AUTOMÓVEL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS CF: 1030 SE: DGSP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	205 630 115 808	52 989 52 989	56 400 56 400	53 600 53 600	40 000 40 000	40 000 40 000	40 000 40 000	488 619 398 797
PROG:SINEJUS - SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DA JUSTIÇA CF: 1010 SE: GEPMJ NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.	154 502 70 227	35 000 35 000	37 600 37 600	49 400 49 400	38 000 38 000			314 502 230 227
PROG:SISTEMA DE INFORMAÇÃO AUTOMATIZADO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CF: 1030 SE: PJ NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	744 216 607 960	133 380 133 380	127 840 127 840	113 160 113 160	130 000 130 000			1 248 596 1 112 340
PROG:RECONVERSÃO DA FROTA AUTOMÓVEL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CF: 1030 SE: PJ NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	429 747 429 747	76 800 76 800	94 000 94 000	106 000 106 000	110 000 110 000			816 547 816 547
PROG:INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA CF: 1030 SE: SG NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.	753 819 48 864	188 000	200 000	250 000	250 000	250 000	250 000	2 141 819 48 864
PROG:SISTEMA AUTOMÁTICO DE INFORMAÇÃO DO COMBATE À DROGA CF: 1030 SE: GPCCD NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	30 575	20 000	20 000	50 000	57 012			177 587
PROG:RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA AUTOMÓVEL DO IRS CF: 1030 SE: IRS NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	45 665 45 665	16 000 16 000	13 574 13 574	12 426 12 426	10 000 10 000	10 000 10 000		107 665 107 665
PROG:SISTEMA DE GESTÃO AUTOMATIZADA DO GABINETE DE DIREITO EUROPEU CF: 1010 SE: GDE NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	7 613 7 613		2 632 2 632	1 468 1 468				11 713 11 713
PROG:REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS CF: 1010 SE: GEPMJ NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.		50 000	50 000	30 000				130 000
PROG:SISTEMA DE GESTÃO AUTOMATIZADA DO GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA CF: 1010 SE: GGF NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			10 000	10 000	5 000			25 000

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEGUINTE	
TOTAL DO PIDDAC SECTORIAL	TOTAL CAP.50 O.E.	653 832	308 000	376 000	449 000	425 000	425 000	425 000	3 061 832
		653 832	308 000	376 000	449 000	425 000	425 000	425 000	3 061 832
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL CAP.50 O.E.	653 832	308 000	376 000	449 000	425 000	425 000	425 000	3 061 832
		653 832	308 000	376 000	449 000	425 000	425 000	425 000	3 061 832
PROJECTOS NOVOS	TOTAL CAP.50 O.E.								
SECTOR: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TOTAL CAP.50 O.E.	653 832	308 000	376 000	449 000	425 000	425 000	425 000	3 061 832
		653 832	308 000	376 000	449 000	425 000	425 000	425 000	3 061 832
PROG: INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS DIPLOMÁTICOS E CONSULARES CF: 1020 SE: DGACAF NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.	349 473	202 400	207 000	215 000	215 000	215 000	215 000	1 618 873
		349 473	202 400	207 000	215 000	215 000	215 000	215 000	1 618 873
PROG: MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO E REAP. DOS SERVIÇOS CF: 1020 SE: DGACAF NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.	304 359	105 600	169 000	234 000	210 000	210 000	210 000	1 442 959
		304 359	105 600	169 000	234 000	210 000	210 000	210 000	1 442 959

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNACAO		PROGRAMACAO DA EXECUCAO FINANCEIRA DO PIDDAC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEGUINTE	
TOTAL DO PIDDAC SECTORIAL	TOTAL CAP.50 O.E.	15 251 508 12 585 306	9 347 798 7 841 505	12 286 547 10 284 800	11 675 438 11 611 192	10 496 318 10 496 318	2 338 500 2 338 500	47 000 47 000	61 443 109 55 204 621
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL CAP.50 O.E.	15 251 508 12 585 306	9 347 798 7 841 505	11 437 876 9 816 630	10 390 792 10 358 792	10 489 568 10 489 568	2 338 500 2 338 500	47 000 47 000	59 303 042 53 177 301
PROJECTOS NOVOS	TOTAL CAP.50 O.E.			848 671 768 170	1 284 646 1 252 400	6 750 6 750			2 140 067 2 027 320
SECTOR: CULTURA	TOTAL CAP.50 O.E.	20 241 20 241	96 539 96 539	241 600 241 600	305 107 305 107	166 622 166 622			830 109 830 109
PROG: EQUIPAMENTO CULTURAL	TOTAL CAP.50 O.E.	20 241 20 241	96 539 96 539	241 600 241 600	305 107 305 107	166 622 166 622			830 109 830 109
CF: 7010 SE: DGOT NPROJ: 16									
SECTOR: HABITACAO E URBANISMO	TOTAL CAP.50 O.E.	1 516 659 1 516 659	1 507 108 1 507 108	2 161 579 2 161 579	2 253 223 2 253 223	2 223 710 2 223 710			9 662 279 9 662 279
PROG: QUARTEIS DE BOMBEIROS	TOTAL CAP.50 O.E.	776 084 776 084	801 082 801 082	1 131 500 1 131 500	1 163 535 1 163 535	948 476 948 476			4 820 677 4 820 677
CF: 6020 SE: DGOT NPROJ: 65									
PROG: EQUIPAMENTO RELIGIOSO	TOTAL CAP.50 O.E.	166 454 166 454	441 559 441 559	700 000 700 000	802 767 802 767	983 605 983 605			3 094 385 3 094 385
CF: 6020 SE: DGOT NPROJ: 36									
PROG: REABILITACAO URBANA	TOTAL CAP.50 O.E.	574 121 574 121	204 467 204 467	260 079 260 079	266 921 266 921	271 629 271 629			1 577 217 1 577 217
CF: 6020 SE: DGOT NPROJ: 10									
PROG: ACCOES DE CONSERVACAO URBANA - COOP. TEC. E FINANC. C/ OS MUNICIPIOS	TOTAL CAP.50 O.E.		60 000 60 000	70 000 70 000	20 000 20 000	20 000 20 000			170 000 170 000
CF: 6020 SE: DGOT NPROJ: 2									
SECTOR: DESPORTO E OCUPACAO DOS TEMPOS LIVRES	TOTAL CAP.50 O.E.	343 476 343 476	435 478 435 478	937 821 937 821	1 686 124 1 686 124	1 548 636 1 548 636			4 951 535 4 951 535
PROG: EQUIPAMENTO DESPORTIVO	TOTAL CAP.50 O.E.	306 435 306 435	363 357 363 357	785 000 785 000	1 361 177 1 361 177	1 252 398 1 252 398			4 068 367 4 068 367
CF: 7010 SE: DGOT NPROJ: 70									
PROG: EQUIPAMENTO RECREATIVO	TOTAL CAP.50 O.E.	37 041 37 041	72 121 72 121	152 821 152 821	324 947 324 947	296 238 296 238			883 168 883 168
CF: 7010 SE: DGOT NPROJ: 19									
SECTOR: INVESTIGACAO CIENTIFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TOTAL CAP.50 O.E.	4 592 790 4 562 790	2 915 792 2 915 792	3 303 000 3 303 000	3 882 000 3 882 000	3 749 000 3 749 000	85 000 85 000		18 527 582 18 497 582
PROG: PROGRAMA DE FORMACAO E MOBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS	TOTAL CAP.50 O.E.	177 905 177 905	300 000 300 000	400 000 400 000	440 000 440 000	480 000 480 000			1 797 905 1 797 905
CF: 8010 SE: JNICT NPROJ: 1									
PROG: COOPERACAO INTERNACIONAL EM CIENCIA E TECNOLOGIA	TOTAL CAP.50 O.E.	906 616 906 616	640 000 640 000	600 000 600 000	640 000 640 000	699 000 699 000			3 485 616 3 485 616
CF: 8010 SE: JNICT NPROJ: 2									
PROG: PROGRAMA BASE DE INVESTIGACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	TOTAL CAP.50 O.E.	1 366 378 1 336 378	1 650 000 1 650 000	1 786 000 1 786 000	2 204 000 2 204 000	2 270 000 2 270 000			9 276 378 9 246 378
CF: 8010 SE: JNICT NPROJ: 5									
PROG: INSTITUTO DE INVESTIGACAO CIENTIFICA TROPICAL	TOTAL CAP.50 O.E.	848 072 848 072	175 792 175 792	206 800 206 800	378 200 378 200	250 000 250 000	85 000 85 000		1 943 864 1 943 864
CF: 1050 SE: IICT NPROJ: 2									
PROG: INFRAESTRUTURAS DE INVESTIGACAO	TOTAL CAP.50 O.E.	1 293 819 1 293 819	150 000 150 000	169 200 169 200	110 800 110 800	50 000 50 000			1 773 819 1 773 819
CF: 1050 SE: JNICT NPROJ: 4									
PROG: APOIO A INSTITUICOES DE INTERESSE CIENTIFICO	TOTAL CAP.50 O.E.			141 000 141 000	109 000 109 000				250 000 250 000
CF: 1050 SE: GSECT NPROJ: 1									

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNACAO		PROGRAMACAO DA EXECUCAO FINANCEIRA DO PIDAC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEQUITES	
SECTOR: INFORMACAO CIENTIFICA E TECNICA	TOTAL CAP.50 O.E.	5 377 901 2 846 426	3 087 511 1 607 718	3 982 027 2 033 280	1 633 186 1 568 940	183 500 183 500	41 000 41 000	47 000 47 000	14 352 125 8 327 864
PROG:ASSISTENCIA TECNICA AOS PROGRAMAS OPERACIONAIS	TOTAL CAP.50 O.E.	238 301 61 965	289 820 72 455	233 280 58 320					761 401 192 740
CF: 1010 SE: CORN NPROJ: 5									
PROG:ASSISTENCIA TECNICA AOS PROGRAMAS OPERACIONAIS	TOTAL CAP.50 O.E.	145 610 24 200	183 066 25 000	182 066 24 000	1 000 1 000				511 742 74 200
CF: 1010 SE: CORC NPROJ: 3									
PROG:ASSISTENCIA TECNICA AOS PROGRAMAS OPERACIONAIS	TOTAL CAP.50 O.E.	145 143 56 000	165 715 67 500	150 487 62 000					461 345 185 500
CF: 1010 SE: CORLVT NPROJ: 3									
PROG:ASSISTENCIA TECNICA AOS PROGRAMAS OPERACIONAIS/ESTUDOS	TOTAL CAP.50 O.E.	10 882 3 265	107 800 32 340	94 720 34 720	20 780 6 280				234 182 76 605
CF: 1010 SE: CORALT NPROJ: 4									
PROG:ASSISTENCIA TECNICA AOS PROGRAMAS OPERACIONAIS	TOTAL CAP.50 O.E.	111 540 19 700	84 635 27 900	99 509 28 576	1 824 1 824				297 508 78 000
CF: 1010 SE: CORAG NPROJ: 4									
PROG:CARTOGRAFIA E OCUPACAO BIOFISICA	TOTAL CAP.50 O.E.	397 891 397 891	90 000 90 000	95 000 95 000	95 000 95 000	95 000 95 000			772 891 772 891
CF: 1010 SE: DGGT NPROJ: 4									
PROG:ORDENAMENTO ESPACIAL EUROPEU E BASE DE DADOS DE ORDENAMENTO DO TERRITORIO	TOTAL CAP.50 O.E.	64 458 64 458	19 200 19 200	18 800 18 800	34 200 34 200	30 000 30 000			166 658 166 658
CF: 1010 SE: GEPAT NPROJ: 2									
PROG:ASSISTENCIA TECNICA AOS PROGRAMAS OPERACIONAIS/ACOMP E AVALIACAO	TOTAL CAP.50 O.E.	69 490 12 361	128 000 28 948	138 726 35 626	2 274 2 274				338 490 79 209
CF: 1010 SE: CCRALT NPROJ: 5									
PROG:SISTEMA NACIONAL DE INFORMACAO GEOGRAFICA	TOTAL CAP.50 O.E.	60 000 60 000	60 000 60 000	56 400 56 400	33 600 33 600				210 000 210 000
CF: 1010 SE: CNIG NPROJ: 1									
PROG:ASSISTENCIA TECNICA AO QUADRO COMUNITARIO DE APOIO	TOTAL CAP.50 O.E.	55 900 55 900	65 000 65 000	65 800 65 800	4 200 4 200				190 900 190 900
CF: 1010 SE: GSEPOR NPROJ: 1									
PROG:AVALIACAO MACROECONOMICA DO QUADRO COMUNITARIO DE APOIO	TOTAL CAP.50 O.E.	8 500 8 500	8 500 8 500	6 110 6 110	5 390 5 390				28 500 28 500
CF: 1010 SE: DCP NPROJ: 1									
PROG:RECENSEAMENTO DA POPULACAO E HABITACAO-1991	TOTAL CAP.50 O.E.	1 037 500 1 037 500	570 000 570 000	263 200 263 200	16 800 16 800				1 887 500 1 887 500
CF: 1010 SE: INE NPROJ: 1									
PROG:BASE DE DADOS GEOGRAFICOS E TOPOGRAFICOS	TOTAL CAP.50 O.E.	81 860 81 860	42 240 42 240	51 940 51 940	61 060 61 060				237 100 237 100
CF: 1010 SE: IGC NPROJ: 2									
PROG:ESTUDOS E ACCOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	TOTAL CAP.50 O.E.	60 000 60 000	150 000 150 000	150 000 150 000					360 000 360 000
CF: 1010 SE: DGGD NPROJ: 1									
PROG:ESTUDOS DE ORDENAMENTO-CCRAG	TOTAL CAP.50 O.E.	16 600 16 600	8 000 6 600	17 904 10 904	3 896 3 896				46 400 38 000
CF: 1010 SE: CCRAG NPROJ: 2									
PROG:INTRASTAT	TOTAL CAP.50 O.E.			188 000 188 000	282 000 282 000				470 000 470 000
CF: 1010 SE: INE NPROJ: 1									
PROG:ESTRUTURA DAS EXPLORACOES AGRICOLAS	TOTAL CAP.50 O.E.			110 920 110 920	227 080 227 080				338 000 338 000
CF: 1010 SE: INE NPROJ: 1									
PROG:RECLASSIFICACAO DE UNIDADES ECONOMICAS - NOVA CAE	TOTAL CAP.50 O.E.			169 200 169 200	290 800 290 800				460 000 460 000
CF: 1010 SE: INE NPROJ: 1									
PROG:REFORMULACAO DAS ESTATISTICAS DE PRODUCAO INDUSTRIAL	TOTAL CAP.50 O.E.			94 000 94 000	286 000 286 000				380 000 380 000
CF: 1010 SE: INE NPROJ: 1									

MINISTERIO DO PLANEAMENTO E ADMINISTRACAO DO TERRITORIO

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNACAO		PROGRAMACAO DA EXECUCAO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEQUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
PROG:ESTUDOS DE ORDENAMENTO-CCRM	TOTAL	99 157	21 160	14 180	19 500	20 000			173 997
CF: 1010 SE: CCRM NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	99 157	21 160	14 180	19 500	20 000			173 997
PROG:RECITE - COOPERACAO ECONOMICA ANDALUZIA/VALENCIA/BAVIERA/NORTE DE PORTUGAL	TOTAL			48 334	46 066				94 400
CF: 1010 SE: CCRM NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			14 500	13 820				28 320
PROG:COOPERACAO TRANSFRONTEIRICA	TOTAL			66 667					66 667
CF: 1010 SE: CCRM NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			20 000					20 000
PROG:ESTUDOS DE ORDENAMENTO-CCRC	TOTAL	55 784	84 000	120 400	35 300	18 500	21 000	47 000	381 984
CF: 1010 SE: CCRC NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	55 784	24 000	40 400	35 300	18 500	21 000	47 000	241 984
PROG:ESTUDOS DE ORDENAMENTO-CORLYT	TOTAL	76 001	7 000	9 000	33 000	15 000	20 000		160 001
CF: 1010 SE: CORLYT NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	38 001	3 500	8 000	33 000	15 000	20 000		117 501
PROG:ESTUDOS E ACCOES NO AMBITO DO ORDENAMENTO	TOTAL	8 284	8 375	14 100	10 900				41 659
CF: 1010 SE: CORALT NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	8 284	8 375	14 100	10 900				41 659
PROG:COOPERACAO TRANSFRONTEIRICA	TOTAL		40 000	50 254	90 046				180 300
CF: 1010 SE: CORALT NPROJ: 4	CAP.50 O.E.		20 000	11 554	72 546				104 100
PROG:OBSERVATORIO DA AVALIACAO DO Q.C.A	TOTAL	35 000	35 000	35 000					105 000
CF: 1010 SE: DGOR NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	35 000	35 000	35 000					105 000
PROG:PREDER-PROGRAMA ESTATISTICO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	TOTAL	2 600 000	920 000	1 426 280	21 720				4 968 000
CF: 1010 SE: INE NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	650 000	230 000	340 280	21 720				1 242 000
PROG:ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DE PROGRAMAS E PROJECTOS	TOTAL			11 750	10 750	5 000			27 500
CF: 1010 SE: DCP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			11 750	10 750	5 000			27 500
SECTOR: MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA	TOTAL	3 318 699	1 255 680	1 580 520	1 877 230	2 624 850	2 212 500		12 869 479
	CAP.50 O.E.	3 213 972	1 229 180	1 527 520	1 877 230	2 624 850	2 212 500		12 685 252
PROG:INSTALACOES CCR NORTE E GAT	TOTAL	173 418		15 000	30 000	50 000	70 000		338 418
CF: 1010 SE: CCRM NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	173 418		15 000	30 000	50 000	70 000		338 418
PROG:INSTALACOES CCR CENTRO E GAT	TOTAL	154 486	25 000	39 000	61 000	20 000			299 486
CF: 1010 SE: CCRC NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	154 486	25 000	39 000	61 000	20 000			299 486
PROG:INSTALACOES CCR LISBOA E VALE DO TEJO	TOTAL	156 202		35 000	20 000				211 202
CF: 1010 SE: CORLYT NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	156 202		35 000	20 000				211 202
PROG:INSTALACOES CCR ALENTEJO E GAT	TOTAL	364 551	376 500	333 000	20 000				1 094 051
CF: 1010 SE: CORALT NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	259 824	350 000	280 000	20 000				909 824
PROG:INSTALACOES CCR ALGARVE E GAT	TOTAL	72 096	10 000	16 920	61 080	30 000			190 096
CF: 1010 SE: CCORAG NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	72 096	10 000	16 920	61 080	30 000			190 096
PROG:EQUIPAMENTO INFORMATICO PARA O DCP	TOTAL	255 130	63 500	47 940	43 060				409 630
CF: 1010 SE: DCP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	255 130	63 500	47 940	43 060				409 630
PROG:MODERNIZACAO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DA DGOT	TOTAL		20 000	150 000	200 000	100 000			470 000
CF: 1010 SE: DGOT NPROJ: 2	CAP.50 O.E.		20 000	150 000	200 000	100 000			470 000
PROG:NOVO EDIFICIO PARA O INE	TOTAL	237 000		9 400	1 200 600	2 400 000	2 117 000		5 964 000
CF: 1010 SE: INE NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	237 000		9 400	1 200 600	2 400 000	2 117 000		5 964 000
PROG:MODERNIZACAO DO SISTEMA GEODESICO PORTUGUES	TOTAL	10 100	7 680	4 460	12 540				34 780
CF: 1010 SE: IGC NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	10 100	7 680	4 460	12 540				34 780

MINISTERIO DO PLANEAMENTO E ADMINISTRACAO DO TERRITORIO

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNACAO		PROGRAMACAO DA EXECUCAO FINANCEIRA DO PIDDAC						DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	
PROG:INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DOS SERVICOS CENTRAIS E REGIONAIS DO MPAT CF: 1010 SE: SGMPAT NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E.	365 703 365 703	380 000 380 000	357 200 357 200	142 800 142 800			1 245 703 1 245 703
PROG:SISTEMA DE INFORMACAO PARA A REFORMA DOS FUNDOS ESTRUTURAIS CF: 1010 SE: DGDR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	15 000 15 000	15 000 15 000	15 000 15 000				45 000 45 000
PROG:ASSISTENCIA TECNICA QUADRO COMUNITARIO DE APOIO CF: 1010 SE: DGDR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	109 077 109 077	50 000 50 000	50 000 50 000				209 077 209 077
PROG:INFORMATIZACAO DOS SERVICOS DA D.G.ADM. AUTARQUICA CF: 1010 SE: DGAA NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		18 000 18 000	18 800 18 800	23 200 23 200	23 100 23 100	25 500 25 500	108 600 108 600
PROG:MODERNIZACAO DO EQUIPAMENTO DO TRATAMENTO INFORMATICO ESTATIS TICO CF: 1010 SE: INE NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	1 405 936 1 405 936	290 000 290 000	470 000 470 000	30 000 30 000			2 195 936 2 195 936
PROG:INFORMATIZACAO GLOBAL DA INSPECCAO GERAL DA ADMINISTRACAO DO TERRITORIO CF: 1010 SE: IGAT NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			18 800 18 800	32 950 32 950	1 750 1 750		53 500 53 500
SECTOR: SEGURANCA E ORDEM PUBLICA	TOTAL CAP.50 O.E.	81 742 81 742	49 690 49 690	80 000 80 000	38 568 38 568			250 000 250 000
PROG:SEGURANCA E ORDEM PUBLICA CF: 1030 SE: DGOT NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E.	81 742 81 742	49 690 49 690	80 000 80 000	38 568 38 568			250 000 250 000

MINISTERIO DA AGRICULTURA

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEGUINTE	
PROG: BANCO DE TERRAS-EMPACELAMENTO	TOTAL		70 000	70 500	134 500	138 000	147 000	320 000	880 000
CF: 8021 SE: DGHEA NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		70 000	70 500	134 500	138 000	147 000	320 000	880 000
PROG: ESTACOES DE TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS EM MATADOUROS	TOTAL	36 100	92 900	304 085	38 100				471 185
CF: 8022 SE: IROMA NPROJ: 5	CAP.50 O.E.	36 100	47 900	32 900	32 100				149 000
PROG: INSTALACAO DA ESTACAO DE OVINICULTURA DO MERINO DA BEIRA BAIXA	TOTAL	11 674	10 560	4 700	14 240	13 000			54 174
CF: 8022 SE: DRABI NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	11 674	10 560	4 700	14 240	13 000			54 174
PROG: UNIDADE DE EXPERIMENTACAO E REPRODUCAO DE CEREJEIRAS	TOTAL	11 880	7 680	3 760	10 560	10 000			43 880
CF: 8021 SE: DRABI NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	11 880	7 680	3 760	10 560	10 000			43 880
PROG: PROGRAMA DE MELHORAMENTO ANIMAL	TOTAL		100 000	75 200	464 800	460 000			1 100 000
CF: 8022 SE: DGPEC NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		100 000	75 200	464 800	460 000			1 100 000
PROG: EMPARCELAMENTO/CAMINHOS RURAIS	TOTAL	246 245	32 862	28 500	112 500	130 000	156 000	675 919	1 382 026
CF: 8021 SE: DGHEA NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	246 245	32 862	28 500	112 500	130 000	156 000	675 919	1 382 026
PROG: REDES DE REGA, ENXUGO E VIARIA E REDIMENSIONAMENTO DAS EXPL MINIF./EMPARG. C. BEIRA	TOTAL	2 475 119	259 653	475 000	325 000	350 000	960 000	1 847 336	6 692 108
CF: 8021 SE: DGHEA NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	2 475 119	259 653	475 000	325 000	350 000	960 000	1 847 336	6 692 108
PROG: REDES DE REGA, ENXUGO E VIARIA REDIMENSIONAMENTO DAS EXP MINIF. EMPARG. B. MONDEGO	TOTAL	2 682 252	520 743	503 000	1 699 350	1 597 600	1 250 000	3 444 300	11 697 245
CF: 8021 SE: DGHEA NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	2 682 252	520 743	503 000	1 699 350	1 597 600	1 250 000	3 444 300	11 697 245
SECTOR: INVESTIGACAO CIENTIFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TOTAL	1 131 852	347 115	342 100	609 800	576 500			3 007 367
	CAP.50 O.E.	1 131 852	347 115	342 100	609 800	576 500			3 007 367
PROG: INVESTIGACAO AGRARIA	TOTAL	825 843	329 400	322 100	528 400	505 500			2 511 243
CF: 8021 SE: INIA NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	825 843	329 400	322 100	528 400	505 500			2 511 243
PROG: INVESTIGACAO AGRARIA- COVA DA BEIRA	TOTAL	141 212	10 000	10 000	18 400	21 000			200 612
CF: 8021 SE: INIA NPROJ: 5	CAP.50 O.E.	141 212	10 000	10 000	18 400	21 000			200 612
PROG: INVESTIGACAO AGRARIA - BAIXO MONDEGO	TOTAL	164 797	7 715	10 000	63 000	50 000			295 512
CF: 8021 SE: INIA NPROJ: 4	CAP.50 O.E.	164 797	7 715	10 000	63 000	50 000			295 512
SECTOR: INFORMACAO CIENTIFICA E TECNICA	TOTAL	36 510	25 000	23 500	1 500				86 510
	CAP.50 O.E.	36 510	25 000	23 500	1 500				86 510
PROG: INFORMACAO AGRARIA	TOTAL	36 510	25 000	23 500	1 500				86 510
CF: 8021 SE: DGPA NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	36 510	25 000	23 500	1 500				86 510
SECTOR: MODERNIZACAO DA ADMINIS TRACAO PUBLICA	TOTAL	95 084	299 280	211 642	212 358				818 364
	CAP.50 O.E.	95 084	299 280	211 642	212 358				818 364
PROG: INFRA-ESTRUTURAS PARA A INSTALACAO DOS SERVICOS DA DRARO	TOTAL		10 000	42 000					52 000
CF: 8010 SE: DRARO NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		10 000	42 000					52 000
PROG: INFRA-ESTRUTURAS PARA A INSTALACAO DOS SERVICOS DA DRAEDM	TOTAL	55 133	30 000	9 400	44 600				139 133
CF: 8010 SE: DRAEDM NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	55 133	30 000	9 400	44 600				139 133
PROG: INFRA ESTRUTURAS PARA A INSTALACAO DOS SERVICOS DA DRAAG	TOTAL	39 951	259 280	160 242	167 758				627 231
CF: 8010 SE: DRAAG NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	39 951	259 280	160 242	167 758				627 231

MINISTERIO DA INDUSTRIA E ENERGIA

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDAC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEQUITES	
TOTAL DO PIDAC SECTORIAL	TOTAL CAP.50 O.E.	20 829 289 20 299 438	6 106 884 6 106 884	6 117 698 6 117 698	5 191 931 5 191 931	2 508 850 2 508 850	1 113 800 1 113 800	258 200 258 200	42 126 682 41 596 811
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL CAP.50 O.E.	20 829 289 20 299 438	6 106 884 6 106 884	6 029 288 6 029 288	5 090 331 5 090 331	2 446 850 2 446 850	1 047 800 1 047 800	245 200 245 200	41 795 862 41 265 811
PROJECTOS NOVOS	TOTAL CAP.50 O.E.			88 400 88 400	101 600 101 600	62 000 62 000	66 000 66 000	13 000 13 000	331 000 331 000
SECTOR: EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISIONAL	TOTAL CAP.50 O.E.	1 308 480 1 251 501	264 927 264 927	292 900 292 900	92 100 92 100	80 000 80 000	80 000 80 000		2 118 407 2 061 428
PROG:FORMAÇÃO TÉCNICA PARA A INDÚSTRIA CF: 8010 SE: LNETI NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E.	355 896 298 717	27 384 27 384	23 500 23 500	31 500 31 500	30 000 30 000	30 000 30 000		498 080 441 101
PROG:FORMAÇÃO ESPECIALIZADA DE JOVENS CF: 8010 SE: LNETI NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	59 878 59 878	10 047 10 047	9 400 9 400	50 600 50 600	50 000 50 000	50 000 50 000		229 925 229 925
PROG:INFRA-ESTRUTURAS DE BASE CF: 8010 SE: LNETI NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.	892 906 892 906	227 496 227 496	260 000 260 000	10 000 10 000				1 390 402 1 390 402
SECTOR: INDÚSTRIA	TOTAL CAP.50 O.E.	9 393 876 9 349 314	4 237 404 4 237 404	4 246 318 4 246 318	3 469 880 3 469 880	1 480 000 1 480 000	227 000 227 000		23 054 478 23 009 916
PROG:CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ROCHAS ORNAMENTAIS E INDUSTRIAIS CF: 8031 SE: DGM NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	2 500 2 500	9 500 9 500	11 750 11 750	750 750				24 500 24 500
PROG:APOIO AO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DA QUALIDADE CF: 8010 SE: IPQ NPROJ: 4	TOTAL CAP.50 O.E.	1 191 841 1 191 841	175 000 175 000	125 000 125 000	95 000 95 000	75 000 75 000			1 661 841 1 661 841
PROG:MODERNIZAÇÃO INDUSTRIAL E TECNOLÓGICA CF: 8010 SE: LNETI NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.	132 401 118 486	38 290 38 290	28 670 28 670	33 830 33 830	32 000 32 000	32 000 32 000		297 191 283 276
PROG:INOVAÇÃO INDUSTRIAL CONTRATOS PROGRAMA ENTRE UNIVERS LNETI E ASSOCIAÇÕES INDUSTRIAIS CF: 8010 SE: LNETI NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	338 659 338 659	1 920 1 920	4 700 4 700	80 300 80 300	80 000 80 000	80 000 80 000		585 579 585 579
PROG:INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS CF: 8010 SE: LNETI NPROJ: 11	TOTAL CAP.50 O.E.	2 982 183 2 982 183	1 301 916 1 301 916	983 498 983 498	276 502 276 502				5 544 099 5 544 099
PROG:CENTROS TECNOLÓGICOS E AFINS CF: 8010 SE: LNETI NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	623 111 623 111	1 194 1 194	4 700 4 700	60 300 60 300	60 000 60 000	60 000 60 000		809 305 809 305
PROG:VIABILIDADE E MELHORIA DA PRODUTIVIDADE EM SECTORES INDUSTRIAIS CF: 8010 SE: DGI NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	28 000 28 000	6 000 6 000	10 000 10 000	18 000 18 000				62 000 62 000
PROG:PROMOÇÃO DA CONFORMIDADE REGULAMENTAR DE PRODUTOS INDUSTRIAIS CF: 8010 SE: IPQ NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			35 000 35 000	45 000 45 000	50 000 50 000	55 000 55 000		185 000 185 000
PROG:REFORÇO DO TECIDO PRODUTIVO CF: 8010 SE: IAPMEI NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	111 848 81 201		94 000 94 000	126 000 126 000	130 000 130 000			461 848 431 201
PROG:DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL CF: 8010 SE: DRIEAG NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	266 839 266 839	103 584 103 584	329 000 329 000	56 198 56 198				755 621 755 621
PROG:INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS / IPQ CF: 8010 SE: IPQ NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.	3 716 494 3 716 494	2 600 000 2 600 000	2 620 000 2 620 000	2 678 000 2 678 000	1 053 000 1 053 000			12 667 494 12 667 494

MINISTERIO DA INDUSTRIA E ENERGIA

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEGUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
SECTOR: ENERGIA	TOTAL	852 682	256 000	259 690	321 310	20 000	10 000		1 719 682
	CAP.50 O.E.	852 682	256 000	259 690	321 310	20 000	10 000		1 719 682
PROG:INFORMACAO/SENSIBILIZACAO	TOTAL	70 000	15 000	20 000	25 000				130 000
CF: 8040 SE: DGE NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	70 000	15 000	20 000	25 000				130 000
PROG:CONSERVACAO DE ENERGIA	TOTAL	185 000	110 000	100 000	120 000				515 000
CF: 8040 SE: DGE NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	185 000	110 000	100 000	120 000				515 000
PROG:ESTUDOS NO AMBITO DA PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA	TOTAL	259 130	105 000	120 000	140 000				624 130
CF: 8040 SE: DGE NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	259 130	105 000	120 000	140 000				624 130
PROG:CARTA DO FUNDO RADIOMETRICO DE PORTUGAL	TOTAL	337 999	25 000	18 750	31 250	20 000	10 000		442 999
CF: 8031 SE: DGGM NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	337 999	25 000	18 750	31 250	20 000	10 000		442 999
PROG:PLANEAMENTO DE RESTRICOES AO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS EM SITUAÇÃO DE CRISE	TOTAL	553	1 000	940	5 060				7 553
CF: 8040 SE: CPEE NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	553	1 000	940	5 060				7 553
SECTOR: INVESTIGACAO CIENTIFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TOTAL	8 183 296	667 692	620 664	883 436	797 300	744 800	150 200	12 047 388
	CAP.50 O.E.	7 754 986	667 692	620 664	883 436	797 300	744 800	150 200	11 619 078
PROG:ESTUDOS METALOGENETICOS E GEOQUIMICOS DE MINERIOS METALICOS	TOTAL	38 391	51 500	45 910	5 590				141 391
CF: 8031 SE: DGGM NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	38 391	51 500	45 910	5 590				141 391
PROG:ESTUDOS DE VALORIZACAO ECONOMICA DE SUBSTANCIAS MINERAIS	TOTAL	26 779	19 500	17 330	2 170				65 779
CF: 8031 SE: DGGM NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	26 779	19 500	17 330	2 170				65 779
PROG:INVESTIGACAO GEOLOGICA DA ZEE NACIONAL E INVENT. DOS REC.MIN/PLATAFORMA CONTINENTAL	TOTAL	35 209	47 550	42 209	115 341	75 000	20 000		335 309
CF: 8031 SE: DGGM NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	35 209	47 550	42 209	115 341	75 000	20 000		335 309
PROG:INVESTIGACAO DA INFRAESTRUTURA GEOLOGICA E DA BASE DE RECURSOS GEOLOGICOS	TOTAL	496 487	21 514	19 365	27 685	29 300	32 800	137 200	764 351
CF: 8031 SE: DGGM NPROJ: 4	CAP.50 O.E.	496 487	21 514	19 365	27 685	29 300	32 800	137 200	764 351
PROG:INSTALACOES E EQUIPAMENTO FIXO	TOTAL	3 253 481	230 488	195 050	312 450	300 000	300 000		4 591 469
CF: 8010 SE: LNETI NPROJ: 3	CAP.50 O.E.	3 246 981	230 488	195 050	312 450	300 000	300 000		4 584 969
PROG:TECNOLOGIAS ALIMENTARES	TOTAL	67 494	10 375	9 400	15 600	15 000	15 000		132 869
CF: 8010 SE: LNETI NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	64 994	10 375	9 400	15 600	15 000	15 000		130 369
PROG:BIOTECNOLOGIA E QUIMICA FINA	TOTAL	382 149	43 249	39 480	57 520	55 000	55 000		632 398
CF: 8010 SE: LNETI NPROJ: 3	CAP.50 O.E.	363 279	43 249	39 480	57 520	55 000	55 000		613 528
PROG:TECNOLOGIAS DE SUPORTE	TOTAL	264 220	17 370	17 954	23 146	22 000	22 000		366 690
CF: 8010 SE: LNETI NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	250 200	17 370	17 954	23 146	22 000	22 000		352 670
PROG:TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS	TOTAL	1 084 365	66 449	60 160	88 840	85 000	85 000		1 469 814
CF: 8010 SE: LNETI NPROJ: 4	CAP.50 O.E.	1 053 865	66 449	60 160	88 840	85 000	85 000		1 439 314
PROG:TECNOLOGIAS ENERGETICAS	TOTAL	1 290 570	71 736	66 646	95 254	91 000	91 000		1 706 206
CF: 8010 SE: LNETI NPROJ: 3	CAP.50 O.E.	987 953	71 736	66 646	95 254	91 000	91 000		1 403 589
PROG:CIENTIA E TECNOLOGIA DE MATERIAIS	TOTAL	734 970	42 815	39 574	57 526	55 000	55 000		984 885
CF: 8010 SE: LNETI NPROJ: 3	CAP.50 O.E.	706 470	42 815	39 574	57 526	55 000	55 000		956 385
PROG:CIENTIA TECNOLOGIA DO AMBIENTE	TOTAL	509 181	45 146	48 786	61 114	58 000	58 000		780 227
CF: 8010 SE: LNETI NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	484 378	45 146	48 786	61 114	58 000	58 000		755 424
PROG:PROMOCAO DA VALORIZACAO DAS PROVINCIAS METALOGENETICAS PORTUGUESAS	TOTAL			18 800	21 200	12 000	11 000	13 000	76 000
CF: 8031 SE: DGGM NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			18 800	21 200	12 000	11 000	13 000	76 000

MINISTERIO DA INDUSTRIA E ENERGIA

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEGUINTE	
SECTOR: INFORMACAO CIENTIFICA E TECNICA	TOTAL	499 065	177 081	206 326	243 528	131 550	52 000	108 000	1 417 550
	CAP.50 O.E.	499 065	177 081	206 326	243 528	131 550	52 000	108 000	1 417 550
PROG:INVEST.HIDROGEOL. APLICADA A AVALIACAO E CARACTERIZACAO DOS REC. EM AGUAS SUBTERRANEAS CF: 8031 SE: DGGM NPROJ: 3	TOTAL	128 364	11 252	10 007	15 859	22 550			188 032
	CAP.50 O.E.	128 364	11 252	10 007	15 859	22 550			188 032
PROG:INFORMACAO CIENTIFICA E TECNICA NOS DOMINIOS DA GEOLOGIA E HIDROGEOLOGIA CF: 8031 SE: DGGM NPROJ: 4	TOTAL	86 638	33 655	30 099	55 889	21 000	24 000	108 000	359 281
	CAP.50 O.E.	86 638	33 655	30 099	55 889	21 000	24 000	108 000	359 281
PROG:INFORMACAO TECNICA CF: 8010 SE: LNETI NPROJ: 1	TOTAL	114 104	18 274	15 980	18 020	17 000	17 000		200 378
	CAP.50 O.E.	114 104	18 274	15 980	18 020	17 000	17 000		200 378
PROG:SISTEMA DE INFORMACAO INDUSTRIAL CF: 8010 SE: DGI NPROJ: 2	TOTAL	35 000	19 000	27 000					81 000
	CAP.50 O.E.	35 000	19 000	27 000					81 000
PROG:SISTEMA DE INFORMACAO PARA A INDUSTRIA E ENERGIA CF: 8010 SE: GEPHIE NPROJ: 1	TOTAL	67 505	35 000	32 900	32 100				167 505
	CAP.50 O.E.	67 505	35 000	32 900	32 100				167 505
PROG:RECONHECIMENTO DO POTENCIAL EM HIDROCARBONETOS DAS BACIAS SEDIMENTARES PORTUGUESAS CF: 8040 SE: GPEP NPROJ: 1	TOTAL	67 454	48 000	47 000	63 000	60 000			285 454
	CAP.50 O.E.	67 454	48 000	47 000	63 000	60 000			285 454
PROG:SISTEMA DE INFORMACAO GEOLOGICA - MINEIRA CF: 8031 SE: DGGM NPROJ: 1	TOTAL		11 900	27 540	24 460	11 000	11 000		85 900
	CAP.50 O.E.		11 900	27 540	24 460	11 000	11 000		85 900
PROG:CARACTERIZACAO AMBIENTAL DA INDUSTRIA PORTUGUESA CF: 8010 SE: DGI NPROJ: 1	TOTAL			15 800	34 200				50 000
	CAP.50 O.E.			15 800	34 200				50 000
SECTOR: MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA	TOTAL	591 890	503 790	491 800	181 677				1 769 157
	CAP.50 O.E.	591 890	503 790	491 800	181 677				1 769 157
PROG:MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA CF: 8010 SE: DGI NPROJ: 1	TOTAL	23 700	25 000	13 000	10 000				71 700
	CAP.50 O.E.	23 700	25 000	13 000	10 000				71 700
PROG:CONSTRUCAO DO CENTRO DE DADOS GEOLOGICO-MINEIROS CF: 8031 SE: DGGM NPROJ: 1	TOTAL	404 690	427 790	420 000	145 477				1 397 957
	CAP.50 O.E.	404 690	427 790	420 000	145 477				1 397 957
PROG:INFORMATIZACAO DOS SERVICOS/ /IPQ CF: 8010 SE: IPQ NPROJ: 1	TOTAL	163 500	51 000	40 000	25 000				279 500
	CAP.50 O.E.	163 500	51 000	40 000	25 000				279 500
PROG:INFORMATIZACAO DA DRIEAL CF: 8010 SE: DRIEAL NPROJ: 1	TOTAL			18 800	1 200				20 000
	CAP.50 O.E.			18 800	1 200				20 000

MINISTERIO DO EMPREGO E SEGURANCA SOCIAL

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEQUENTES	
TOTAL DO PIDDAC SECTORIAL	TOTAL CAP.50 O.E.	35 633 894 10 742 749	19 295 957 3 432 007	25 102 350 3 948 000	6 657 825 4 962 825	4 551 863 2 736 863	2 091 125 1 361 125	1 192 500 1 192 500	94 525 514 28 376 069
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL CAP.50 O.E.	35 633 894 10 742 749	19 295 957 3 432 007	24 997 350 3 843 000	6 597 825 4 902 825	4 551 863 2 736 863	2 091 125 1 361 125	1 192 500 1 192 500	94 360 514 28 211 069
PROJECTOS NOVOS	TOTAL CAP.50 O.E.			105 000 105 000	60 000 60 000				165 000 165 000
SECTOR: EDUCACAO	TOTAL CAP.50 O.E.	2 440 888 1 680 951	1 371 248 973 448	1 693 941 961 441	1 393 403 1 393 403	886 223 886 223	436 125 436 125	364 000 364 000	8 585 828 6 695 591
PROG: EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA A PRIMEIRA E SEGUNDA INFANCIA CF: 3020 SE: IGFSS NPROJ: 18	TOTAL CAP.50 O.E.	1 315 464 892 536	733 480 574 380	786 301 566 501	767 050 767 050	475 200 475 200	193 700 193 700	165 000 165 000	4 436 195 3 634 367
PROG: EDUCACAO E INTEGRACAO SOCIAL DE MENORES DEFICIENTES CF: 3020 SE: IGFSS NPROJ: 17	TOTAL CAP.50 O.E.	1 125 424 788 415	637 768 399 068	907 640 394 940	626 353 626 353	411 023 411 023	242 425 242 425	199 000 199 000	4 149 633 3 061 224
SECTOR: EMPREGO E FORMACAO PROFIS SIONAL	TOTAL CAP.50 O.E.	18 007 094 5 681 153	11 709 000	15 605 700					45 321 794 5 681 153
PROG: CONSTRUCAO DE NOVOS CENTROS DE FORMACAO E REABILITACAO PROFISSIONAL - ACCOES COMUNS CF: 8010 SE: IEFPP NPROJ: 11	TOTAL CAP.50 O.E.	7 008 660 5 422 617	2 473 000	2 364 000					11 845 660 5 422 617
PROG: CONSTRUCAO DE NOVOS CENTROS DE FORMACAO E REABILITACAO PROFISSIONAL - OUTRAS ACCOES CF: 8010 SE: IEFPP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	3 002 503 245 517	2 585 000	4 574 700					10 162 203 245 517
PROG: CONSTRUCAO DE CENTROS PROTOCOLARES CF: 8010 SE: IEFPP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	5 492 890 13 019	3 650 000	5 100 000					14 242 890 13 019
PROG: MODERNIZACAO DA REDE DE CENTROS DE EMPREGO CF: 8010 SE: IEFPP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	2 503 041	3 001 000	3 567 000					9 071 041
SECTOR: SEGURANCA SOCIAL	TOTAL CAP.50 O.E.	4 268 777 2 917 906	2 977 132 2 016 982	4 154 126 2 465 476	3 603 522 3 388 522	1 808 640 1 808 640	905 000 905 000	804 500 804 500	18 521 697 14 307 026
PROG: EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA CRIANCAS E JOVENS PRIVADOS DE MEIO FAMILIAR NORMAL CF: 5030 SE: IGFSS NPROJ: 15	TOTAL CAP.50 O.E.	563 740 427 460	347 873 183 373	457 816 155 316	648 281 648 281	82 000 82 000	60 000 60 000	50 000 50 000	2 209 710 1 606 430
PROG: EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INVALIDEZ E REABILITACAO CF: 5030 SE: IGFSS NPROJ: 6	TOTAL CAP.50 O.E.	350 115 270 800	283 774 182 274	535 000 135 000	313 500 313 500	218 000 218 000	15 000 15 000		1 715 389 1 134 574
PROG: EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA IDOSOS CF: 5030 SE: IGFSS NPROJ: 18	TOTAL CAP.50 O.E.	3 354 922 2 219 646	2 295 485 1 651 335	3 061 310 2 175 160	2 641 741 2 426 741	1 508 640 1 508 640	830 000 830 000	754 500 754 500	14 446 598 11 566 022
PROG: EQUIPAMENTO E SERVICOS PARA TOXICODEPENDENTES CF: 5030 SE: IGFSS NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		50 000	100 000					150 000
SECTOR: DESPORTO E OCUPACAO DOS TEMPOS LIVRES	TOTAL CAP.50 O.E.	96 528 76 728	123 077 114 077	149 933 122 433	100 900 100 900	42 000 42 000	20 000 20 000	24 000 24 000	556 438 500 138
PROG: CENTROS DE ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES PARA CRIANCAS E JOVENS CF: 7010 SE: IGFSS NPROJ: 9	TOTAL CAP.50 O.E.	96 528 76 728	123 077 114 077	149 933 122 433	100 900 100 900	42 000 42 000	20 000 20 000	24 000 24 000	556 438 500 138
SECTOR: INVESTIGACAO CIENTIFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TOTAL CAP.50 O.E.	31 111 31 111	60 000 60 000	48 900 48 900					140 011 140 011
PROG: DESENVOLVIMENTO DO APOIO TECNICO E INFORMACAO EM HIGIENE E SEGURANCA DO TRABALHO CF: 8010 SE: DGHST NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	31 111 31 111	60 000 60 000	48 900 48 900					140 011 140 011

MINISTERIO DO EMPREGO E SEGURANCA SOCIAL

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNACAO		PROGRAMACAO DA EXECUCAO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEGUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
SECTOR: INFORMACAO CIENTIFICA E TECNICA	TOTAL CAP.50 O.E.		7 500 7 500	75 000 75 000	40 000 40 000				122 500 122 500
PROG:NOVAS TECNOLOGIAS DA INFORM E COMUNICACOES APLICADAS A INFORMACAO DAS QUESTOES SOCIAIS CF: 8010 SE: SICT NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		7 500 7 500	10 000 10 000					17 500 17 500
PROG:EDICAO EM CD-ROM DA REGULAMENTACAO DO TRABALHO CF: 8010 SE: SICT NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			15 000 15 000	10 000 10 000				25 000 25 000
PROG:ESTATISTICAS DE ACIDENTES DE TRABALHO CF: 8010 SE: DEST NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			50 000 50 000	30 000 30 000				80 000 80 000
SECTOR: MODERNIZACAO DA ADMINIS TRACAO PUBLICA	TOTAL CAP.50 O.E.	10 789 496 354 900	3 048 000 260 000	3 374 750 274 750	1 520 000 40 000	1 815 000	730 000		21 277 246 929 650
PROG:IMPLEMENTACAO DE UM SISTEMA RACIONAL DE SUPORTE AOS ESTUDOS E PLANEAMENTO CF: 8010 SE: DEPE NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	68 000 68 000	22 500 22 500	17 500 17 500	20 000 20 000				128 000 128 000
PROG:INSTALACOES E APETRECHAMENTO DE SERVICOS CF: 5010 SE: IGFSS NPROJ: 27	TOTAL CAP.50 O.E.	6 341 842	1 570 000	1 800 000	1 480 000	1 815 000	730 000		13 736 842
PROG:PROGRAMA DE INFORMATICA DA SEGURANCA SOCIAL CF: 5010 SE: IGFSS NPROJ: 22	TOTAL CAP.50 O.E.	4 092 754	1 218 000	1 300 000					6 610 754
PROG:MODERNIZACAO DOS SERVICOS TECNICOS E DE APOIO A GESTAO DA INSPECACAO GERAL DO TRABALHO CF: 8010 SE: IGT NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	286 900 286 900	207 500 207 500	206 000 206 000					700 400 700 400
PROG:INFORDGRT CF: 8010 SE: DGRT NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		30 000 30 000	11 250 11 250					41 250 41 250
PROG:RELAÇOES E ORGANIZACOES DE TRABALHO CF: 8010 SE: DGRT NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			40 000 40 000	20 000 20 000				60 000 60 000

MINISTERIO DA EDUCACAO

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNACAO		PROGRAMACAO DA EXECUCAO FINANCEIRA DO PIDDAC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEGUINTE	
TOTAL DO PIDDAC SECTORIAL	TOTAL	69 907 322	32 521 685	38 424 000	46 851 647	31 932 897	20 390 692	14 389 557	254 417 800
	CAP.50 O.E.	69 907 322	32 521 685	38 424 000	46 851 647	31 932 897	20 390 692	14 389 557	254 380 695
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	69 907 322	32 521 685	33 762 810	40 591 307	28 378 121	17 846 809	13 518 957	236 527 011
	CAP.50 O.E.	69 907 322	32 521 685	33 762 810	40 591 307	28 378 121	17 846 809	13 518 957	236 489 908
PROJECTOS NOVOS	TOTAL			4 661 190	6 260 340	3 554 776	2 543 883	870 600	17 890 789
	CAP.50 O.E.			4 661 190	6 260 340	3 554 776	2 543 883	870 600	17 890 789
SECTOR: EDUCACAO	TOTAL	68 048 094	30 619 638	35 890 700	44 339 947	29 991 897	19 927 692	13 903 357	242 721 325
	CAP.50 O.E.	68 010 989	30 619 638	35 890 700	44 339 947	29 991 897	19 927 692	13 903 357	242 684 220
PROG:INSTALACOES PARA OS ENSINOS BASICO E SECUNDARIO - NORTE	TOTAL	6 761 246	2 454 602	3 666 000	5 733 835	1 645 000			20 260 683
CF: 3020 SE: DREN NPROJ: 63	CAP.50 O.E.	6 761 246	2 454 602	3 666 000	5 733 835	1 645 000			20 260 683
PROG:INSTALACOES PARA OS ENSINOS BASICO E SECUNDARIO - CENTRO	TOTAL	908 953	1 002 834	2 099 020	2 427 980	2 792 900	786 000		10 017 687
CF: 3020 SE: DREC NPROJ: 55	CAP.50 O.E.	908 953	1 002 834	2 099 020	2 427 980	2 792 900	786 000		10 017 687
PROG:INSTALACOES PARA OS ENSINOS BASICO E SECUNDARIO - LISBOA	TOTAL	2 002 832	2 295 214	2 563 655	1 258 970				8 120 671
CF: 3020 SE: DREL NPROJ: 37	CAP.50 O.E.	2 002 832	2 295 214	2 563 655	1 258 970				8 120 671
PROG:INSTALACOES PARA OS ENSINOS BASICO E SECUNDARIO - ALENTEJO	TOTAL	781 189	1 448 809	1 115 710	955 590				4 301 298
CF: 3020 SE: DRES NPROJ: 14	CAP.50 O.E.	781 189	1 448 809	1 115 710	955 590				4 301 298
PROG:INSTALACOES PARA OS ENSINOS BASICO E SECUNDARIO - ALGARVE	TOTAL	369 937	478 996	600 084	752 717	24 000			2 225 734
CF: 3020 SE: DREAG NPROJ: 8	CAP.50 O.E.	369 937	478 996	600 084	752 717	24 000			2 225 734
PROG:ESTUDOS E PROJ. ESPECIAIS PARA ESCOLAS DOS ENSINOS BASICO E SECUNDARIO	TOTAL			47 000	3 000				50 000
CF: 3020 SE: DGAE NPROJ: 2	CAP.50 O.E.			47 000	3 000				50 000
PROG:CONSERVACAO E REMODELACAO DO PARQUE ESCOLAR - ENSINOS BASICO E SECUNDARIO - NORTE	TOTAL	1 843 700	604 510	611 000	769 000	660 000	690 000	725 000	5 903 210
CF: 3020 SE: DREN NPROJ: 7	CAP.50 O.E.	1 843 700	604 510	611 000	769 000	660 000	690 000	725 000	5 903 210
PROG:CONSERVACAO E REMODELACAO DO PARQUE ESCOLAR - ENSINOS BASICO E SECUNDARIO - CENTRO	TOTAL	1 236 478	536 500	511 360	602 640	500 000			3 386 978
CF: 3020 SE: DREC NPROJ: 6	CAP.50 O.E.	1 236 478	536 500	511 360	602 640	500 000			3 386 978
PROG:CONSERVACAO E REMODELACAO DO PARQUE ESCOLAR - ENSINOS BASICO E SECUNDARIO - LISBOA	TOTAL	704 780	1 006 500	1 339 000	1 405 700	1 476 000	1 549 800		7 481 780
CF: 3020 SE: DREL NPROJ: 4	CAP.50 O.E.	704 780	1 006 500	1 339 000	1 405 700	1 476 000	1 549 800		7 481 780
PROG:CONSERVACAO E REMODELACAO DO PARQUE ESCOLAR - ENSINOS BASICO E SECUNDARIO - ALENTEJO	TOTAL	382 580	259 900	235 000	277 500	275 625			1 430 605
CF: 3020 SE: DRES NPROJ: 4	CAP.50 O.E.	382 580	259 900	235 000	277 500	275 625			1 430 605
PROG:CONSERVACAO E REMODELACAO DO PARQUE ESCOLAR - ENSINOS BASICO E SECUNDARIO - ALGARVE	TOTAL	206 210	128 100	101 800	195 600				631 710
CF: 3020 SE: DREAG NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	206 210	128 100	101 800	195 600				631 710
PROG:INTERVENCOES DE EMERGENCIA / ENSINO BASICO E SECUNDARIO	TOTAL	531 694		1 637 665	104 532				2 273 891
CF: 3020 SE: GEPME NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	531 694		1 637 665	104 532				2 273 891
PROG:APETRECHAMENTO INSTALACOES PARA ENSINOS BASICO E SEC. REGIAO-NORTE	TOTAL	2 066 281	600 000	470 000	554 800	550 800	578 100	606 800	5 426 781
CF: 3020 SE: DREN NPROJ: 7	CAP.50 O.E.	2 066 281	600 000	470 000	554 800	550 800	578 100	606 800	5 426 781
PROG:APETRECHAMENTO INSTALACOES PARA ENSINOS BASICO E SEC. REGIAO- CENTRO	TOTAL	1 248 768	461 000	491 620	576 380	520 000			3 297 768
CF: 3020 SE: DREC NPROJ: 6	CAP.50 O.E.	1 248 768	461 000	491 620	576 380	520 000			3 297 768
PROG:APETRECHAMENTO INSTALACOES PARA ENSINOS BASICO E SEC. REGIAO DE LISBOA	TOTAL	662 586	607 000	700 000	656 250	689 000	723 200		4 038 036
CF: 3020 SE: DREL NPROJ: 4	CAP.50 O.E.	662 586	607 000	700 000	656 250	689 000	723 200		4 038 036
PROG:APETRECHAMENTO INSTALACOES PARA ENSINOS BASICO E SEC. REGIAO DO ALENTEJO	TOTAL	196 720	252 970	260 000	273 000	286 650			1 269 340
CF: 3020 SE: DRES NPROJ: 4	CAP.50 O.E.	196 720	252 970	260 000	273 000	286 650			1 269 340

MINISTERIO DA EDUCACAO

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNACAO		PROGRAMACAO DA EXECUCAO FINANCEIRA DO PIDOAC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEGUINTE	
PROG:APETRECHAMENTO INSTALACOES PARA ENSINOS BASICO E SEC.- REGIAO DO ALGARVE CF: 3020 SE: DREAG NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	269 433 269 433	84 030 84 030	140 000 140 000	492 000 492 000				985 463 985 463
PROG:APETRECHAMENTO DIDACTICO DOS ENSINOS BASICO (3. CICLO) E SEC CF: 3020 SE: GEPME NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	241 798 241 798	583 171 583 171	601 600 601 600	710 400 710 400	705 600 705 600	740 879 740 879		3 583 448 3 583 448
PROG:PROJECTO MINERVA CF: 3020 SE: GEPME NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	2 970 525 2 970 525	497 500 497 500	188 000 188 000	12 000 12 000				3 668 025 3 668 025
PROG:REMODELACAO DE LABORATORIOS DE CIENCIAS / REGIAO NORTE CF: 3020 SE: DREN NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		30 000 30 000	37 600 37 600	44 400 44 400	44 100 44 100	46 300 46 300		202 400 202 400
PROG:REMODELACAO DE LABORATORIOS DE CIENCIAS / REGIAO CENTRO CF: 3020 SE: DREC NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		30 000 30 000	37 600 37 600	44 400 44 400	44 100 44 100	46 300 46 300		202 400 202 400
PROG:REMODELACAO DE LABORATORIOS DE CIENCIAS / REGIAO LISBOA CF: 3020 SE: DREL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		30 000 30 000	40 000 40 000					70 000 70 000
PROG:REMODELACAO DE LABORATORIOS DE CIENCIAS / REGIAO ALENTEJO CF: 3020 SE: DRES NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		15 000 15 000	18 800 18 800	22 200 22 200	22 050 22 050	23 153 23 153		101 203 101 203
PROG:REMODELACAO DE LABORATORIOS DE CIENCIAS / REGIAO ALGARVE CF: 3020 SE: DREAG NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		15 000 15 000	20 000 20 000	21 000 21 000	21 500 21 500	22 000 22 000		99 500 99 500
PROG:ENSINO PROFISSIONAL CF: 3020 SE: GETAP NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E.	3 723 954 3 723 954	1 208 452 1 208 452	1 992 800 1 992 800	127 200 127 200				7 052 406 7 052 406
PROG:EDUCACAO ESPECIAL DE AMBITO NACIONAL CF: 3020 SE: DGEBS NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.		50 000 50 000	47 000 47 000	48 000 48 000				145 000 145 000
PROG:EDUCACAO ESPECIAL - REGIAO NORTE CF: 3020 SE: DREN NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	59 924 59 924	64 641 64 641	62 040 62 040	73 260 73 260	72 700 72 700	76 400 76 400	80 200 80 200	489 165 489 165
PROG:EDUCACAO ESPECIAL - REGIAO CENTRO CF: 3020 SE: DREC NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	44 438 44 438	61 299 61 299	55 065 55 065	77 665 77 665	81 580 81 580	131 830 131 830		451 877 451 877
PROG:EDUCACAO ESPECIAL - REGIAO DE LISBOA CF: 3020 SE: DREL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		90 417 90 417	100 330 100 330					190 747 190 747
PROG:EDUCACAO ESPECIAL - REGIAO DO ALENTEJO CF: 3020 SE: DRES NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	13 815 13 815	14 914 14 914	15 340 15 340	16 107 16 107	16 912 16 912	17 758 17 758		94 846 94 846
PROG:EDUCACAO ESPECIAL -REGIAO DO ALGARVE CF: 3020 SE: DREAG NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	4 150 4 150	5 600 5 600	9 750 9 750	10 250 10 250	10 750 10 750	11 300 11 300	24 350 24 350	76 150 76 150
PROG:EDUCACAO BASICA DE ADULTOS CF: 3020 SE: DREAG NPROJ: 4	TOTAL CAP.50 O.E.	79 998 79 998	35 700 35 700	33 350 33 350	36 630 36 630	93 500 93 500			279 178 279 178
PROG:EDUCACAO DE ADULTOS CF: 3020 SE: DRES NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	7 327 7 327	4 500 4 500	6 251 6 251	7 382 7 382	7 332 7 332			32 792 32 792
PROG:PROJECTO MULTIDISCIPLINAR DE SENSIBILIZACAO P/ ENSINO BASICO CF: 3020 SE: DREAG NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	14 746 14 746	5 000 5 000	5 500 5 500					25 246 25 246
PROG:UNIVERSIDADE ABERTA CF: 3020 SE: UAB NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	145 034 145 034	20 900 20 900	9 400 9 400	50 600 50 600	80 000 80 000	120 000 120 000		425 934 425 934
PROG:UNIVERSIDADE DO ALGARVE - INSTITUTO POLITECNICO DE FARO CF: 3020 SE: UAGIPF NPROJ: 4	TOTAL CAP.50 O.E.	834 396 834 396	262 170 262 170	252 484 252 484	649 430 649 430	37 000 37 000			2 035 480 2 035 480

MINISTERIO DA EDUCACAO

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNACAO		PROGRAMACAO DA EXECUCAO FINANCEIRA DO PIDOC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEGUINTE	
PROG:UNIVERSIDADE DE AVEIRO	TOTAL	1 784 873	1 080 675	546 140	1 031 860	765 000			5 208 548
CF: 3020 SE: UAV NPROJ: 5	CAP.50 O.E.	1 784 873	1 080 675	546 140	1 031 860	765 000			5 208 548
PROG:UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	TOTAL	69 500	91 400	244 400	445 600				850 900
CF: 3020 SE: UBI NPROJ: 3	CAP.50 O.E.	69 500	91 400	244 400	445 600				850 900
PROG:UNIVERSIDADE DE COIMBRA	TOTAL	1 789 462	504 920	335 580	878 420	1 084 758	858 883	108 000	5 560 023
CF: 3020 SE: UC NPROJ: 4	CAP.50 O.E.	1 789 462	504 920	335 580	878 420	1 084 758	858 883	108 000	5 560 023
PROG:UNIVERSIDADE DE EVORA	TOTAL	760 945	258 500	131 600	197 400	185 000	170 000	150 000	1 853 445
CF: 3020 SE: UE NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	760 945	258 500	131 600	197 400	185 000	170 000	150 000	1 853 445
PROG:UNIVERSIDADE DE LISBOA	TOTAL	4 434 240	772 403	641 080	819 376	2 024 182	2 451 451	1 514 000	12 656 732
CF: 3020 SE: ULB NPROJ: 12	CAP.50 O.E.	4 434 240	772 403	641 080	819 376	2 024 182	2 451 451	1 514 000	12 656 732
PROG:UNIVERSIDADE DO MINHO	TOTAL	3 580 870	614 698	461 540	1 047 876	795 000	653 000	2 103 000	9 255 984
CF: 3020 SE: UM NPROJ: 6	CAP.50 O.E.	3 580 870	614 698	461 540	1 047 876	795 000	653 000	2 103 000	9 255 984
PROG:REITORIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	TOTAL	342 617	256 320	171 757	503 283	1 220 595	1 125 957	296 470	3 916 999
CF: 3020 SE: RUNL NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	342 617	256 320	171 757	503 283	1 220 595	1 125 957	296 470	3 916 999
PROG:FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	TOTAL	961 091	228 300	75 200	372 800	460 000	480 000		2 577 391
CF: 3020 SE: FEUNL NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	961 091	228 300	75 200	372 800	460 000	480 000		2 577 391
PROG:INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	TOTAL	253 231	52 440	4 700	100 300	100 000	95 000	260 000	865 671
CF: 3020 SE: IHMTUN NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	253 231	52 440	4 700	100 300	100 000	95 000	260 000	865 671
PROG:FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	TOTAL	1 373 308	70 656	42 300	1 352 700	830 000	1 170 000	1 865 000	6 703 964
CF: 3020 SE: FCTUNL NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	1 373 308	70 656	42 300	1 352 700	830 000	1 170 000	1 865 000	6 703 964
PROG:FACULDADE CIENCIAS MEDICAS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	TOTAL	229 039	126 600	89 300	448 900	693 000	860 000	1 190 200	3 637 039
CF: 3020 SE: FCMUNL NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	229 039	126 600	89 300	448 900	693 000	860 000	1 190 200	3 637 039
PROG:UNIVERSIDADE DO PORTO	TOTAL	2 255 995	927 500	757 640	1 064 860	968 500	407 000	407 000	6 788 495
CF: 3020 SE: UP NPROJ: 6	CAP.50 O.E.	2 255 995	927 500	757 640	1 064 860	968 500	407 000	407 000	6 788 495
PROG:UNIVERSIDADE TECNICA DE LISBOA	TOTAL	4 192 825	1 116 302	398 438	2 129 083	2 703 538	2 623 162	3 149 559	16 312 907
CF: 3020 SE: UTLB NPROJ: 5	CAP.50 O.E.	4 192 825	1 116 302	398 438	2 129 083	2 703 538	2 623 162	3 149 559	16 312 907
PROG:UNIVERSIDADE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO	TOTAL	85 599	65 404	53 580	398 370	280 000			882 953
CF: 3020 SE: UTAD NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	85 599	65 404	53 580	398 370	280 000			882 953
PROG:INSTITUTO SUPERIOR CIENCIAS DO TRABALHO E EMPRESA	TOTAL	166 296	19 500	16 920	29 160	33 696	41 036	193 678	500 286
CF: 3020 SE: ISCTE NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	166 296	19 500	16 920	29 160	33 696	41 036	193 678	500 286
PROG:ESCOLA SUPERIOR DE BELAS ARTES DO PORTO	TOTAL	120 840	66 690	32 900	2 100				222 530
CF: 3020 SE: ESBAP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	120 840	66 690	32 900	2 100				222 530
PROG:INSTITUTO POLITECNICO DE BEJA	TOTAL	292 343	375 590	591 436	1 397 314	484 797			3 141 480
CF: 3020 SE: IPBJ NPROJ: 3	CAP.50 O.E.	292 343	375 590	591 436	1 397 314	484 797			3 141 480
PROG:INSTITUTO POLITECNICO DE BRAGANCA	TOTAL	1 115 392	42 180	122 012	578 452	157 000			2 015 036
CF: 3020 SE: IPBG NPROJ: 5	CAP.50 O.E.	1 115 392	42 180	122 012	578 452	157 000			2 015 036
PROG:INSTITUTO POLITECNICO DE CASTELO BRANCO	TOTAL	1 160 448	19 680	90 259	82 951				1 353 338
CF: 3020 SE: IPCB NPROJ: 3	CAP.50 O.E.	1 160 448	19 680	90 259	82 951				1 353 338
PROG:INSTITUTO POLITECNICO DE COIMBRA	TOTAL	938 381	192 890	239 559	129 541	55 000			1 555 371
CF: 3020 SE: IPCR NPROJ: 5	CAP.50 O.E.	901 276	192 890	239 559	129 541	55 000			1 518 266

MINISTERIO DA EDUCACAO

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNACAO		PROGRAMACAO DA EXECUCAO FINANCEIRA DO PIDOAC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEGUINTE	
PROG:INSTITUTO POLITECNICO DA GUARDA	TOTAL	1 165 927	927 000	297 048	479 152	50 000			2 919 127
CF: 3020 SE: IPG NPROJ: 4	CAP.50 O.E.	1 165 927	927 000	297 048	479 152	50 000			2 919 127
PROG:INSTITUTO POLITECNICO DE LETRIA	TOTAL	9 400	53 000	164 500	425 500	700 000	410 000	302 500	2 064 900
CF: 3020 SE: IPLEI NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	9 400	53 000	164 500	425 500	700 000	410 000	302 500	2 064 900
PROG:INSTITUTO POLITECNICO DE LISBOA	TOTAL	1 261 741	150 500	467 180	963 824	527 329			3 370 574
CF: 3020 SE: IPLB NPROJ: 10	CAP.50 O.E.	1 261 741	150 500	467 180	963 824	527 329			3 370 574
PROG:INSTITUTO POLITECNICO DO PORTO	TOTAL	43 000	190 000	271 848	472 485	399 127	174 300		1 550 760
CF: 3020 SE: IPPT NPROJ: 5	CAP.50 O.E.	43 000	190 000	271 848	472 485	399 127	174 300		1 550 760
PROG:INSTITUTO POLITECNICO DE PORTALEGRE	TOTAL	449 298	35 870	30 080	29 920	48 000	31 000		624 168
CF: 3020 SE: IPPL NPROJ: 3	CAP.50 O.E.	449 298	35 870	30 080	29 920	48 000	31 000		624 168
PROG:INSTITUTO POLITECNICO DE SANTAREM	TOTAL	2 435 074	1 193 903	1 069 720	922 480	446 500	125 000	57 000	6 249 677
CF: 3020 SE: IPSNT NPROJ: 5	CAP.50 O.E.	2 435 074	1 193 903	1 069 720	922 480	446 500	125 000	57 000	6 249 677
PROG:INSTITUTO POLITECNICO DE SETUBAL	TOTAL	668 205	270 330	167 320	40 680				1 146 535
CF: 3020 SE: IPSET NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	668 205	270 330	167 320	40 680				1 146 535
PROG:INSTITUTO POLITECNICO DE VIANA DO CASTELO	TOTAL	2 166 502	1 177 570	426 957	324 790	40 000			4 135 819
CF: 3020 SE: IPVCI NPROJ: 3	CAP.50 O.E.	2 166 502	1 177 570	426 957	324 790	40 000			4 135 819
PROG:INSTITUTO POLITECNICO DE VISEU	TOTAL	444 045	447 830	602 172	1 217 828				2 711 875
CF: 3020 SE: IPVS NPROJ: 3	CAP.50 O.E.	444 045	447 830	602 172	1 217 828				2 711 875
PROG:INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRACAO DE AVEIRO	TOTAL	208 793	6 000	7 520	8 480	9 000			239 793
CF: 3020 SE: ISCAA NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	208 793	6 000	7 520	8 480	9 000			239 793
PROG:INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE COIMBRA	TOTAL			193 640	262 360	110 000			566 000
CF: 3020 SE: ISEC NPROJ: 4	CAP.50 O.E.			193 640	262 360	110 000			566 000
PROG:OUTRAS INTERVENCOES NO ENSINO SUPERIOR	TOTAL			2 658 050	78 850				2 736 900
CF: 3020 SE: GEPME NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			2 658 050	78 850				2 736 900
PROG:INTERVENCOES EM CENTROS DE EDUCACAO PARA A INFANCIA	TOTAL		75 000	56 400	48 600				180 000
CF: 3030 SE: IASE NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		75 000	56 400	48 600				180 000
PROG:ACCAO SOCIAL ESCOLAR ENSINO MAO SUPERIOR	TOTAL	648 024	795 000	672 100	982 900	720 000	145 000		3 963 024
CF: 3030 SE: IASE NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	648 024	795 000	672 100	982 900	720 000	145 000		3 963 024
PROG:ACCAO SOCIAL - SERV. SOC DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE	TOTAL	174 671	216 650	141 000	9 000				541 321
CF: 3030 SE: SSUAG NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	174 671	216 650	141 000	9 000				541 321
PROG:ACCAO SOCIAL - SERV. SOC DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO	TOTAL	574 844	200 000	141 000	9 000				924 844
CF: 3030 SE: SSUAV NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	574 844	200 000	141 000	9 000				924 844
PROG:ACCAO SOCIAL - SERV. SOC DA UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	TOTAL	180 328	90 296	28 200	1 800				300 624
CF: 3030 SE: SSUBI NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	180 328	90 296	28 200	1 800				300 624
PROG:ACCAO SOCIAL - SERV. SOC DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	TOTAL	371 927	85 000	56 400	3 600				516 927
CF: 3030 SE: SSUC NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	371 927	85 000	56 400	3 600				516 927
PROG:ACCAO SOCIAL - SERV. SOC DA UNIVERSIDADE DE EVORA	TOTAL	168 940	110 000	47 000	3 000				328 940
CF: 3030 SE: SSUE NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	168 940	110 000	47 000	3 000				328 940
PROG:ACCAO SOCIAL - SERV. SOC DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	TOTAL	381 134	93 986	28 200	1 800				505 120
CF: 3030 SE: SSULB NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	381 134	93 986	28 200	1 800				505 120

MINISTERIO DA EDUCACAO

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNACAO		PROGRAMACAO DA EXECUCAO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEGUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
PROG:ACCAO SOCIAL - SERV. SOC DA UNIVERSIDADE DO MINHO	TOTAL	371 374	90 000	94 000	6 000				561 374
CF: 3030 SE: SSUM NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	371 374	90 000	94 000	6 000				561 374
PROG:ACCAO SOCIAL - SERV. SOC DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	TOTAL	353 879	112 508	37 600	2 400				506 387
CF: 3030 SE: SSUNL NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	353 879	112 508	37 600	2 400				506 387
PROG:ACCAO SOCIAL - SERV. SOC DA UNIVERSIDADE DO PORTO	TOTAL	328 076	90 232	56 400	3 600				478 308
CF: 3030 SE: SSUPT NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	328 076	90 232	56 400	3 600				478 308
PROG:ACCAO SOCIAL - SERV. SOC DA UNIVERSIDADE TECNICA DE LISBOA	TOTAL	103 251	191 086	94 000	6 000				394 337
CF: 3030 SE: SSUTL NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	103 251	191 086	94 000	6 000				394 337
PROG:ACCAO SOCIAL - SERV. SOC DA UNIVERSIDADE DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO	TOTAL	426 732	170 000	84 600	5 400				686 732
CF: 3030 SE: SSUTAD NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	426 732	170 000	84 600	5 400				686 732
PROG:ACCAO SOCIAL ESCOLAR - INSTITUTO POLITECNICO DE BEJA	TOTAL	10 000	80 000	56 400	3 600				150 000
CF: 3030 SE: IPBJ NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	10 000	80 000	56 400	3 600				150 000
PROG:ACCAO SOCIAL ESCOLAR - INSTITUTO POLITECNICO DE BRAGANCA	TOTAL	55 400	90 000	94 000	6 000				245 400
CF: 3030 SE: IPBG NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	55 400	90 000	94 000	6 000				245 400
PROG:ACCAO SOCIAL ESCOLAR - INSTITUTO POLITECNICO DE CASTELO BRANCO	TOTAL	190 887	60 000	60 000					310 887
CF: 3030 SE: IPCB NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	190 887	60 000	60 000					310 887
PROG:ACCAO SOCIAL ESCOLAR - INSTITUTO POLITECNICO DE COIMBRA	TOTAL	2 741	120 000	37 600	2 400				162 741
CF: 3030 SE: IPCR NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	2 741	120 000	37 600	2 400				162 741
PROG:ACCAO SOCIAL ESCOLAR - INSTITUTO POLITECNICO DA GUARDA	TOTAL	37 100	80 000	50 000					167 100
CF: 3030 SE: IPG NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	37 100	80 000	50 000					167 100
PROG:ACCAO SOCIAL ESCOLAR - INSTITUTO POLITECNICO DE LEIRIA	TOTAL	6 300	120 000	70 500	4 500				201 300
CF: 3030 SE: IPLEI NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	6 300	120 000	70 500	4 500				201 300
PROG:ACCAO SOCIAL ESCOLAR - INSTITUTO POLITECNICO DE LISBOA	TOTAL	13 776	140 000	75 200	4 800				233 776
CF: 3030 SE: IPLB NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	13 776	140 000	75 200	4 800				233 776
PROG:ACCAO SOCIAL ESCOLAR - INSTITUTO POLITECNICO DO PORTO	TOTAL	18 900	160 000	65 800	4 200				248 900
CF: 3030 SE: IPPT NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	18 900	160 000	65 800	4 200				248 900
PROG:ACCAO SOCIAL ESCOLAR - INSTITUTO POLITECNICO PORTALEGRE	TOTAL	18 570	100 000	84 600	5 400				208 570
CF: 3030 SE: IPPL NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	18 570	100 000	84 600	5 400				208 570
PROG:ACCAO SOCIAL ESCOLAR - INSTITUTO POLITECNICO SANTAREM	TOTAL	87 005	190 000	75 200	4 800				357 005
CF: 3030 SE: IPSNT NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	87 005	190 000	75 200	4 800				357 005
PROG:ACCAO SOCIAL ESCOLAR - INSTITUTO POLITECNICO DE SETUBAL	TOTAL	60 735	100 000	37 600	2 400				200 735
CF: 3030 SE: IPSET NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	60 735	100 000	37 600	2 400				200 735
PROG:ACCAO SOCIAL ESCOLAR - INSTITUTO POLITECNICO DE VIANA DO CASTELO	TOTAL	69 070	180 000	141 000	9 000				399 070
CF: 3030 SE: IPVCI NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	69 070	180 000	141 000	9 000				399 070
PROG:ACCAO SOCIAL ESCOLAR - INSTITUTO POLITECNICO DE VISEU	TOTAL	13 862	120 000	50 000					183 862
CF: 3030 SE: IPVS NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	13 862	120 000	50 000					183 862
PROG:OUTRAS INTERVENCOES DE ACCAO SOCIAL NO ENSINO SUPERIOR	TOTAL			1 668 500	5 805 130	3 334 525	2 543 883	870 600	14 222 638
CF: 3030 SE: GEPME NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			1 668 500	5 805 130	3 334 525	2 543 883	870 600	14 222 638
PROG:INSTITUTO CANDES. - - CRIACAO DE CENTROS CULTURAIS NO ESTRANGEIRO	TOTAL			69 000	84 750	82 688			236 438
CF: 3020 SE: IC NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			69 000	84 750	82 688			236 438

MINISTERIO DA EDUCACAO

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNACAO		PROGRAMACAO DA EXECUCAO FINANCEIRA DO PIDAC						ANOS SEGUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
PROG:INSTITUTO CAMOES - OBRAS DO EDIFICIO SEDE CF: 3020 SE: IC NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			25 000 25 000	26 250 26 250	27 563 27 563			78 813 78 813
PROG:ASSISTENCIA TECNICA E APOIO A GESTAO DO PRODEP CF: 3010 SE: GEPME NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	307 796 307 796	180 000 180 000	169 200 169 200	66 504 66 504				723 500 723 500
SECTOR: DESPORTO E OCUPACAO DOS TEMPOS LIVRES	TOTAL CAP.50 O.E.	1 434 086 1 434 086	1 514 000 1 514 000	1 969 300 1 969 300	2 095 700 2 095 700	1 441 000 1 441 000	463 000 463 000	486 200 486 200	9 403 286 9 403 286
PROG:REDE INTEGRADA DE INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS CF: 7010 SE: DGO NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E.	976 086 976 086	1 130 000 1 130 000	1 593 300 1 593 300	1 651 700 1 651 700	1 000 000 1 000 000			6 351 086 6 351 086
PROG:ESTADIO UNIVERSITARIO DE LISBOA CF: 7010 SE: EUL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	458 000 458 000	384 000 384 000	376 000 376 000	444 000 444 000	441 000 441 000	463 000 463 000	486 200 486 200	3 052 200 3 052 200
SECTOR: MODERNIZACAO DA ADMINIS TRACAO PUBLICA	TOTAL CAP.50 O.E.	425 142 425 142	388 047 388 047	564 000 564 000	416 000 416 000	500 000 500 000			2 293 189 2 293 189
PROG:INSTALACOES PARA SERVICOS DO MINISTERIO DA EDUCACAO CF: 3010 SE: SGME NPROJ: 8	TOTAL CAP.50 O.E.	337 068 337 068	270 784 270 784	470 000 470 000	410 000 410 000	500 000 500 000			1 987 852 1 987 852
PROG:MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO CF: 3010 SE: SGME NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E.	88 074 88 074	117 263 117 263	94 000 94 000	6 000 6 000				305 337 305 337

MINISTERIO DA SAUDE

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEGUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
TOTAL DO PIDDAC SETORIAL	TOTAL CAP.50 O.E.	15 348 482 15 348 482	16 620 290 16 620 290	24 428 500 24 428 500	35 963 902 35 963 902	31 876 936 31 876 936	18 265 042 18 265 042	75 000 75 000	142 578 152 142 578 152
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL CAP.50 O.E.	15 348 482 15 348 482	16 620 290 16 620 290	24 308 000 24 308 000	34 556 902 34 556 902	31 876 936 31 876 936	18 265 042 18 265 042	75 000 75 000	141 050 652 141 050 652
PROJECTOS NOVOS	TOTAL CAP.50 O.E.			120 500 120 500	1 407 000 1 407 000				1 527 500 1 527 500
SECTOR: EDUCACAO	TOTAL CAP.50 O.E.	94 409 94 409	232 900 232 900	231 274 231 274	1 915 726 1 915 726	565 000 565 000			3 039 309 3 039 309
PROG:CONSTRUCAO E APETRECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAUDE CF: 3020 SE: DGIES NPROJ: 5	TOTAL CAP.50 O.E.	94 409 94 409	232 900 232 900	231 274 231 274	1 915 726 1 915 726	565 000 565 000			3 039 309 3 039 309
SECTOR: SAUDE	TOTAL CAP.50 O.E.	14 467 564 14 467 564	16 219 390 16 219 390	24 042 126 24 042 126	33 006 276 33 006 276	31 251 936 31 251 936	18 225 042 18 225 042	75 000 75 000	137 287 334 137 287 334
PROG:CONSTRUCAO E APETRECHAMENTO DE CENTROS DE SAUDE CF: 4020 SE: DGIES NPROJ: 8	TOTAL CAP.50 O.E.	282 542 282 542	197 700 197 700	658 338 658 338	485 790 485 790	60 000 60 000			1 684 370 1 684 370
PROG:CONSTRUCAO E APETRECHAMENTO DE HOSPITAIS DISTRITAIS CF: 4020 SE: DGIES NPROJ: 9	TOTAL CAP.50 O.E.	6 094 283 6 094 283	9 175 960 9 175 960	12 891 578 12 891 578	17 133 422 17 133 422	23 171 000 23 171 000	15 920 000 15 920 000		84 386 243 84 386 243
PROG:AMPLIACAO E APETRECHAMENTO DE HOSPITAIS DISTRITAIS CF: 4020 SE: DGIES NPROJ: 32	TOTAL CAP.50 O.E.	720 903 720 903	883 561 883 561	2 059 790 2 059 790	3 178 800 3 178 800	1 110 300 1 110 300	255 000 255 000	75 000 75 000	8 283 354 8 283 354
PROG:AMPLIACAO E APETRECHAMENTO DE HOSPITAIS E MATERNIDADES CENTRAIS CF: 4020 SE: DGIES NPROJ: 14	TOTAL CAP.50 O.E.	4 335 334 4 335 334	2 283 800 2 283 800	3 706 000 3 706 000	4 590 472 4 590 472	5 132 069 5 132 069	1 743 042 1 743 042		21 790 717 21 790 717
PROG:CONSTRUCAO DE CENTROS DE SAUDE DA ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAUDE DE AVEIRO CF: 4020 SE: ARSAV NPROJ: 4	TOTAL CAP.50 O.E.		67 200 67 200	159 915 159 915	306 007 306 007	84 567 84 567			617 689 617 689
PROG:CONSTRUCAO DE CENTROS DE SAUDE DA ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAUDE DE BEJA CF: 4020 SE: ARSBJ NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E.	60 149 60 149	113 760 113 760	167 790 167 790	111 110 111 110				452 809 452 809
PROG:CONSTRUCAO DE CENTROS DE SAUDE DA ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAUDE DE BRAGA CF: 4020 SE: ARSBB NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E.		96 000 96 000	164 500 164 500	560 500 560 500	189 000 189 000			1 010 000 1 010 000
PROG:MELHORIA DAS CONDICAOES DE SAUDE CF: 4020 SE: ARSBC NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.		9 600 9 600	64 296 64 296	104 504 104 504				178 400 178 400
PROG:CONSTRUCAO DE CENTROS DE SAUDE DA ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAUDE DE CASTELO BRANCO CF: 4020 SE: ARSCB NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.		5 006 5 006	49 350 49 350	98 144 98 144	10 000 10 000			162 500 162 500
PROG:CONSTRUCAO DE CENTROS DE SAUDE DA ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAUDE DE COIMBRA CF: 4020 SE: ARSCOI NPROJ: 5	TOTAL CAP.50 O.E.		59 200 59 200	150 400 150 400	444 600 444 600	392 400 392 400			1 046 600 1 046 600
PROG:CONSTRUCAO DE CENTROS DE SAUDE DA ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAUDE DA GUARDA CF: 4020 SE: ARSG NPROJ: 4	TOTAL CAP.50 O.E.		14 400 14 400	94 000 94 000	411 600 411 600	150 000 150 000			670 000 670 000
PROG:CONSTRUCAO DE CENTROS DE SAUDE DA ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAUDE DE LEIRIA CF: 4020 SE: ARSLR NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.		19 200 19 200	56 400 56 400	239 396 239 396	80 800 80 800			395 796 395 796
PROG:CONSTRUCAO DE CENTROS DE SAUDE DA ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAUDE DE LISBOA CF: 4020 SE: ARSLB NPROJ: 5	TOTAL CAP.50 O.E.		66 000 66 000	204 450 204 450	443 750 443 750	90 000 90 000	40 000 40 000		844 200 844 200
PROG:MELHORIA DAS CONDICAOES DE SAUDE CF: 4020 SE: ARSPG NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E.	40 967 40 967	107 013 107 013	120 649 120 649	157 701 157 701	185 000 185 000			611 330 611 330

MINISTERIO DA SAUDE

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEQUINTE	DESPA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
PROG:CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO PORTO CF: 4020 SE: ARSPT NPROJ: 5	TOTAL CAP.50 O.E.		32 800 32 800	296 100 296 100	443 900 443 900	47 200 47 200			820 000 820 000
PROG:CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SANTARÉM CF: 4020 SE: ARSSNT NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.		8 348 8 348	75 200 75 200	185 323 185 323				268 871 268 871
PROG:CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SETÚBAL CF: 4020 SE: ARSSET NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.	14 729 14 729	103 577 103 577	103 400 103 400	131 027 131 027				352 733 352 733
PROG:MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE CF: 4020 SE: ARSVR NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.		19 200 19 200	72 850 72 850	4 650 4 650				96 700 96 700
PROG:CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE VISEU CF: 4020 SE: ARSVS NPROJ: 4	TOTAL CAP.50 O.E.		48 000 48 000	131 600 131 600	338 400 338 400	205 000 205 000	55 000 55 000		778 000 778 000
PROG:HOSPITAL DE SANTA MARTA CF: 4020 SE: HSMRT NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	97 521 97 521	48 000 48 000	37 600 37 600	2 400 2 400				185 521 185 521
PROG:SAÚDE MATERNO-INFANTIL CF: 4020 SE: DIVERS NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.		650 000 650 000	450 000 450 000	600 000 600 000				1 700 000 1 700 000
PROG:LUTA CONTRA O CANCRO CF: 4020 SE: DIVERS NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	2 734 351 2 734 351	1 680 000 1 680 000	1 645 000 1 645 000	1 855 000 1 855 000				7 914 351 7 914 351
PROG:INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE CF: 4010 SE: IPS NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	51 163 51 163	147 837 147 837	94 000 94 000	6 000 6 000				299 000 299 000
PROG:INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO DO INSA CF: 4020 SE: INSA NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.		79 200 79 200	94 000 94 000	6 000 6 000				179 200 179 200
PROG:REMODELACÃO E APETRECHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL CF: 4020 SE: HPL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			37 600 37 600	23 900 23 900				61 500 61 500
PROG:CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE FARO CF: 4020 SE: ARSF NPROJ: 4	TOTAL CAP.50 O.E.		187 200 187 200	169 200 169 200	351 000 351 000	30 600 30 600			738 000 738 000
PROG:INST. EQUIPAMENTO DO CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO CENTRO CF: 4020 SE: DGIES NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		1 900 1 900	5 000 5 000					6 900 6 900
PROG:CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE VIANA DO CASTELO CF: 4020 SE: ARSVC NPROJ: 7	TOTAL CAP.50 O.E.	35 622 35 622	114 928 114 928	200 220 200 220	331 780 331 780	314 000 314 000	212 000 212 000		1 208 550 1 208 550
PROG:INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO NORTE CF: 4020 SE: CHNOR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			23 500 23 500	100 500 100 500				124 000 124 000
PROG:LUTA CONTRA A TOXICODPENDÊNCIA (DGIES) CF: 4020 SE: DGIES NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.			50 000 50 000	250 000 250 000				300 000 300 000
PROG:CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE EVORA CF: 4020 SE: ARSEV NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			9 400 9 400	110 600 110 600				120 000 120 000
SECTOR: DEFESA E PROTECÇÃO DO AMBIENTE	TOTAL CAP.50 O.E.				922 000 922 000				922 000 922 000
PROG:TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES CF: 8010 SE: DGIES NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.				922 000 922 000				922 000 922 000

MINISTERIO DA SAUDE

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	
SECTOR: INFORMACAO CIENTIFICA E TECNICA	TOTAL	187 399	43 200	23 500	31 500	60 000	40 000	385 599
	CAP.50 O.E.	187 399	43 200	23 500	31 500	60 000	40 000	385 599
PROG:DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMACAO DE SAUDE	TOTAL	187 399	43 200	23 500	31 500	60 000	40 000	385 599
CF: 4010 SE: DEPSD NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	187 399	43 200	23 500	31 500	60 000	40 000	385 599
SECTOR: MODERNIZACAO DA ADMINIS TRACAO PUBLICA	TOTAL	599 110	124 800	131 600	88 400			943 910
	CAP.50 O.E.	599 110	124 800	131 600	88 400			943 910
PROG:INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DO SERVICO DE INFORMATICA DA SAUDE	TOTAL	599 110	124 800	131 600	88 400			943 910
CF: 4010 SE: SIS NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	599 110	124 800	131 600	88 400			943 910

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEGUINTE	
TOTAL DO PIDDAC SECTORIAL	TOTAL CAP.50 O.E.	255 654 726 252 142 196	126 077 954 122 577 954	121 903 831 116 432 245	142 254 895 137 007 706	104 955 419 103 742 129	81 721 760 81 301 760	91 767 520 91 767 520	924 336 105 904 971 510
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL CAP.50 O.E.	255 654 726 252 142 196	126 077 954 122 577 954	121 903 831 116 432 245	142 254 895 137 007 706	104 955 419 103 742 129	81 721 760 81 301 760	91 767 520 91 767 520	924 336 105 904 971 510
PROJECTOS NOVOS	TOTAL CAP.50 O.E.								
SECTOR: CULTURA	TOTAL CAP.50 O.E.	19 706 595 19 706 595	7 232 000 7 232 000	6 881 331 6 881 331	4 349 119 4 349 119	71 000 71 000	45 000 45 000		38 285 045 38 285 045
PROG:CONJUNTO MONUMENTAL DE BELEM	TOTAL CAP.50 O.E.	19 558 000 19 558 000	6 648 000 6 648 000	6 298 000 6 298 000	3 902 000 3 902 000				36 406 000 36 406 000
CF: 7010 SE: DGEHM NPROJ: 1									
PROG:DEFESA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	TOTAL CAP.50 O.E.	148 595 148 595	584 000 584 000	583 331 583 331	447 119 447 119	71 000 71 000	45 000 45 000		1 879 045 1 879 045
CF: 7010 SE: DGEHM NPROJ: 12									
SECTOR: EDUCACAO	TOTAL CAP.50 O.E.	560 566 560 566	210 000 210 000	94 000 94 000	61 000 61 000				925 566 925 566
PROG:COLEGIO MILITAR	TOTAL CAP.50 O.E.	560 566 560 566	210 000 210 000	94 000 94 000	61 000 61 000				925 566 925 566
CF: 3020 SE: DGEHM NPROJ: 4									
SECTOR: SAUDE	TOTAL CAP.50 O.E.	28 500 28 500	91 900 91 900	148 520 148 520	125 480 125 480	80 000 80 000			474 400 474 400
PROG:INSTALACOES ESPECIAIS DE SAUDE	TOTAL CAP.50 O.E.	28 500 28 500	91 900 91 900	148 520 148 520	125 480 125 480	80 000 80 000			474 400 474 400
CF: 4020 SE: DGEHM NPROJ: 2									
SECTOR: HABITACAO E URBANISMO	TOTAL CAP.50 O.E.	29 856 603 26 344 073	9 700 000 6 200 000	9 633 586 5 162 000	14 185 189 9 438 000	8 513 290 7 300 000	7 720 000 7 300 000	15 300 000 15 300 000	94 908 668 77 044 073
PROG:PROMOCAO DIRECTA	TOTAL CAP.50 O.E.	23 360 570 20 940 530	6 817 416 5 317 416	6 271 581 4 299 995	10 347 194 8 500 005	7 613 290 6 400 000	6 820 000 6 400 000	13 500 000 13 500 000	74 730 051 65 357 946
CF: 6010 SE: IGAPHE NPROJ: 9									
PROG:PROMOCAO APOIADA	TOTAL CAP.50 O.E.	669 717 657 227	882 584 882 584	862 005 862 005	937 995 937 995	900 000 900 000	900 000 900 000	1 800 000 1 800 000	6 952 301 6 939 811
CF: 6010 SE: IGAPHE NPROJ: 1									
PROG:CONTRATOS DE DESENVOLVIMENTO DA HABITACAO	TOTAL CAP.50 O.E.	5 826 316 4 746 316	2 000 000	2 500 000	2 900 000				13 226 316 4 746 316
CF: 6010 SE: IGAPHE NPROJ: 1									
SECTOR: DESPORTO E OCUPACAO DOS TEMPOS LIVRES	TOTAL CAP.50 O.E.	311 813 311 813	201 080 201 080	253 349 253 349	203 651 203 651	80 000 80 000			1 049 893 1 049 893
PROG:CENTROS DE JUVENTUDE	TOTAL CAP.50 O.E.	173 913 173 913	161 080 161 080	206 349 206 349	140 651 140 651	80 000 80 000			761 993 761 993
CF: 7010 SE: DGEHM NPROJ: 2									
PROG:O JOVEM E AS TECNOLOGIAS DA INFORMACAO - INFORJOVEM	TOTAL CAP.50 O.E.	137 900 137 900	40 000 40 000	47 000 47 000	63 000 63 000				287 900 287 900
CF: 7010 SE: GSEH NPROJ: 1									
SECTOR: COMERCIO E TURISMO	TOTAL CAP.50 O.E.	10 952 10 952	136 000 136 000	150 400 150 400	189 600 189 600	70 000 70 000			556 952 556 952
PROG:POUSADAS	TOTAL CAP.50 O.E.	10 952 10 952	136 000 136 000	150 400 150 400	189 600 189 600	70 000 70 000			556 952 556 952
CF: 8080 SE: DGEHM NPROJ: 1									

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICACOES

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNACAO		PROGRAMACAO DA EXECUCAO FINANCEIRA DO PIDAC						ANOS SEGUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
SECTOR: TRANSPORTES, COMUNICACOES E METEOROLOGIA	TOTAL	203 147 293	106 483 285	102 625 845	119 531 066	91 335 869	70 100 000	69 154 000	762 377 358
	CAP.50 O.E.	203 147 293	106 483 285	101 625 845	119 031 066	91 335 869	70 100 000	69 154 000	760 877 358
PROG:MODERNIZACAO DA REDE FUNDAMENTAL	TOTAL	65 632 727	33 489 176	25 407 401	26 745 673	21 796 869	15 380 000		188 451 846
CF: 8050 SE: JAE NPROJ: 8	CAP.50 O.E.	65 632 727	33 489 176	25 407 401	26 745 673	21 796 869	15 380 000		188 451 846
PROG:MODERNIZACAO DA REDE COMPLEMENTAR	TOTAL	69 303 385	35 872 079	32 666 319	46 025 290	35 720 000	22 160 000		241 747 073
CF: 8050 SE: JAE NPROJ: 21	CAP.50 O.E.	69 303 385	35 872 079	32 666 319	46 025 290	35 720 000	22 160 000		241 747 073
PROG:CONSERVACAO PERIODICA	TOTAL	6 005 280	6 265 202	11 060 680	7 789 433				31 120 595
CF: 8050 SE: JAE NPROJ: 4	CAP.50 O.E.	6 005 280	6 265 202	10 060 680	7 289 433				29 620 595
PROG:DESPESAS COMUNS	TOTAL	11 744 069	8 360 000	11 216 965	7 050 000	1 200 000			39 571 034
CF: 8050 SE: JAE NPROJ: 4	CAP.50 O.E.	11 744 069	8 360 000	11 216 965	7 050 000	1 200 000			39 571 034
PROG:LINHA DE SINTRA E CINTURA DO RAMAL DE ALCANTARA	TOTAL	3 093 375	4 347 389	5 811 888	9 140 262	8 000 000	10 000 000	25 000 000	65 392 914
CF: 8070 SE: GNFL NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	3 093 375	4 347 389	5 811 888	9 140 262	8 000 000	10 000 000	25 000 000	65 392 914
PROG:LINHA DE CASCAIS	TOTAL	1 278 129	679 883	540 992	2 847 008	2 087 000	1 321 000	1 460 000	10 214 012
CF: 8070 SE: GNFL NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	1 278 129	679 883	540 992	2 847 008	2 087 000	1 321 000	1 460 000	10 214 012
PROG:ESTUDOS E TRABALHOS DIVERSOS A NORTE DO TEJO	TOTAL	111 817	203 030	40 000	1 556 000	1 500 000	420 000	80 000	3 910 847
CF: 8070 SE: GNFL NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	111 817	203 030	40 000	1 556 000	1 500 000	420 000	80 000	3 910 847
PROG:NOVA PONTE FERROVIARIA SOBRE O RIO DOURO	TOTAL	31 197 571	8 526 476	5 123 000	11 587 000	11 396 000	5 570 000	2 610 000	76 010 047
CF: 8070 SE: GNFP NPROJ: 10	CAP.50 O.E.	31 197 571	8 526 476	5 123 000	11 587 000	11 396 000	5 570 000	2 610 000	76 010 047
PROG:ITINERARIOS SUBURBANOS DO PORTO - QUADRO GERAL	TOTAL	148 845	260 300	517 000	3 785 500	7 645 000	12 525 000	35 155 000	60 036 645
CF: 8070 SE: GNFP NPROJ: 5	CAP.50 O.E.	148 845	260 300	517 000	3 785 500	7 645 000	12 525 000	35 155 000	60 036 645
PROG:EXPANSAO DAS ACTIVIDADES DA AVIACAO CIVIL	TOTAL	365 513	83 213	112 778	142 500	142 000	138 000	138 000	1 122 004
CF: 8070 SE: DGACIV NPROJ: 8	CAP.50 O.E.	365 513	83 213	112 778	142 500	142 000	138 000	138 000	1 122 004
PROG:REDE DE AERODROMOS SECUNDARIOS DO CONTINENTE	TOTAL	622 643	266 087	177 222					1 065 952
CF: 8070 SE: DGACIV NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	622 643	266 087	177 222					1 065 952
PROG:OBRAS DE CONSERVACAO NO AEROPORTO DE LISBOA	TOTAL	92 959	14 000	123 600	86 400	90 000			406 959
CF: 8070 SE: DGACIV NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	92 959	14 000	123 600	86 400	90 000			406 959
PROG:REDE PRINCIPAL	TOTAL	7 641 710	5 833 054	7 150 200	594 000				21 218 964
CF: 8070 SE: CP NPROJ: 5	CAP.50 O.E.	7 641 710	5 833 054	7 150 200	594 000				21 218 964
PROG:REDE COMPLEMENTAR	TOTAL	5 909 270	1 565 396	1 267 800					8 742 466
CF: 8070 SE: CP NPROJ: 5	CAP.50 O.E.	5 909 270	1 565 396	1 267 800					8 742 466
PROG:INFRAESTRUTURAS DE LONGA DURACAO	TOTAL		718 000	1 410 000	2 182 000	1 759 000	2 586 000	4 711 000	13 366 000
CF: 8070 SE: ANA NPROJ: 2	CAP.50 O.E.		718 000	1 410 000	2 182 000	1 759 000	2 586 000	4 711 000	13 366 000
SECTOR: INVESTIGACAO CIENTIFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TOTAL	220 000	500 000	470 000	730 000	700 000	700 000		3 320 000
	CAP.50 O.E.	220 000	500 000	470 000	730 000	700 000	700 000		3 320 000
PROG:AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E CONSTRUCAO DE INSTALACOES DESTINADAS A INVESTIGACAO	TOTAL	220 000	500 000	470 000	730 000	700 000	700 000		3 320 000
CF: 8010 SE: LNEC NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	220 000	500 000	470 000	730 000	700 000	700 000		3 320 000
SECTOR: INFORMACAO CIENTIFICA E TECNICA	TOTAL		20 000	9 400	10 600				40 000
	CAP.50 O.E.		20 000	9 400	10 600				40 000
PROG:ACOMPANHAMENTO E ASSISTENCIA TECNICA DO PRODAC	TOTAL		20 000	9 400	10 600				40 000
CF: 1010 SE: GCI NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		20 000	9 400	10 600				40 000

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICACOES

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEGUINTE	
SECTOR: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TOTAL	430 889	448 000	784 110	763 079	470 000	140 000	280 000	3 316 078
	CAP.50 O.E.	430 889	448 000	784 110	763 079	470 000	140 000	280 000	3 316 078
PROG:INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	TOTAL	430 889	428 000	754 110	733 079	450 000	140 000	280 000	3 216 078
CF: 8010 SE: DGEPM NPROJ: 12	CAP.50 O.E.	430 889	428 000	754 110	733 079	450 000	140 000	280 000	3 216 078
PROG:CASA PIA DE LISBOA	TOTAL		20 000	30 000	30 000	20 000			100 000
CF: 5030 SE: DGEPM NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		20 000	30 000	30 000	20 000			100 000
SECTOR: SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	TOTAL	1 381 515	1 055 689	853 290	2 106 111	3 635 260	3 016 760	7 033 520	19 082 145
	CAP.50 O.E.	1 381 515	1 055 689	853 290	2 106 111	3 635 260	3 016 760	7 033 520	19 082 145
PROG:SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	TOTAL	1 381 515	1 055 689	853 290	2 106 111	3 635 260	3 016 760	7 033 520	19 082 145
CF: 1030 SE: DGEPM NPROJ: 16	CAP.50 O.E.	1 381 515	1 055 689	853 290	2 106 111	3 635 260	3 016 760	7 033 520	19 082 145

MINISTERIO DO COMERCIO E TURISMO

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNACAO		PROGRAMACAO DA EXECUCAO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEQUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
TOTAL DO PIDDAC SECTORIAL	TOTAL	3 133 043	2 753 940	4 814 640	5 474 500	5 953 750	1 721 000	1 464 000	25 314 933
	CAP.50 O.E.	1 536 023	1 688 940	2 327 440	2 912 060	2 884 670	1 721 000	1 464 000	14 534 133
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	3 133 043	2 753 940	3 607 680	3 967 520	4 378 750			17 840 933
	CAP.50 O.E.	1 536 023	1 688 940	1 120 480	1 405 020	1 309 670			7 060 133
PROJECTOS NOVOS	TOTAL			1 206 960	1 507 040	1 575 000	1 721 000	1 464 000	7 474 000
	CAP.50 O.E.			1 206 960	1 507 040	1 575 000	1 721 000	1 464 000	7 474 000
SECTOR: EMPREGO E FORMACAO PROFIS SIONAL	TOTAL	2 973 061	105 600	494 200	703 000	900 000			5 175 861
	CAP.50 O.E.	1 376 041	105 600	47 000	203 000	99 670			1 831 311
PROG:FORMACAO PROFISSIONAL - -CONSTRUCAO DE ESCOLAS	TOTAL	2 973 061	105 600	494 200	703 000	900 000			5 175 861
CF: 8080 SE: INFT NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	1 376 041	105 600	47 000	203 000	99 670			1 831 311
SECTOR: COMERCIO E TURISMO	TOTAL	159 982	2 390 340	4 022 900	4 665 600	4 963 750	1 621 000	1 464 000	19 287 572
	CAP.50 O.E.	159 982	1 490 340	2 147 900	2 603 100	2 695 000	1 621 000	1 464 000	12 181 322
PROG:PRONOCAC TURISTICA EM MERCADOS EXTERNOS - 2 FASE	TOTAL		2 355 840	2 815 000	3 222 500	3 478 750			11 872 090
CF: 8080 SE: ICEP NPROJ: 14	CAP.50 O.E.		1 455 840	940 000	1 160 000	1 210 000			4 765 840
PROG:DESENVOLVIMENTO TURISTICO.DO ALTO MINHO	TOTAL	159 982	34 500	47 000	19 000				260 482
CF: 8080 SE: RTAM NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	159 982	34 500	47 000	19 000				260 482
PROG:PRONOCAC SECTORIAL EM MERCA DOS EXTERNOS	TOTAL			940 000	1 160 000	1 210 000	1 331 000	1 464 000	6 105 000
CF: 8080 SE: ICEP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			940 000	1 160 000	1 210 000	1 331 000	1 464 000	6 105 000
PROG:ACCOCES PROMOCIONAIS	TOTAL			220 900	264 100	275 000	290 000		1 050 000
CF: 8080 SE: GM NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			220 900	264 100	275 000	290 000		1 050 000
SECTOR: INFORMACAO CIENTIFICA E TECNICA	TOTAL		220 000	216 700	3 300				440 000
	CAP.50 O.E.		55 000	51 700	3 300				110 000
PROG:INVENTARIO DOS RECURSOS TURISTICOS	TOTAL		220 000	216 700	3 300				440 000
CF: 1010 SE: DGT NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		55 000	51 700	3 300				110 000
SECTOR: MODERNIZACAO DA ADMINIS TRACAO PUBLICA	TOTAL		38 000	80 840	102 660	90 000	100 000		411 500
	CAP.50 O.E.		38 000	80 840	102 660	90 000	100 000		411 500
PROG:MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	TOTAL		38 000	34 780	19 720				92 500
CF: 1010 SE: SGHCT NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		38 000	34 780	19 720				92 500
PROG:INFORMATIZACAO E REFORCO DA CAPACIDADE DE INTERVENCAO NO MER CADO INTERNO	TOTAL			46 060	82 940	90 000	100 000		319 000
CF: 1010 SE: GSEDG NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			46 060	82 940	90 000	100 000		319 000

MINISTERIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEQUENTES	
TOTAL DO PIDDAC TRADICIONAL	TOTAL CAP.50 O.E.	78 231 912 68 985 334	19 131 493 15 691 795	18 800 361 15 750 843	21 506 916 17 080 918	12 786 461 9 822 461	5 583 171 5 583 171	3 686 800 3 686 800	159 721 114 136 601 320
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL CAP.50 O.E.	78 231 912 68 985 334	19 131 493 15 691 795	18 769 141 15 719 623	21 453 136 17 027 136	12 725 461 9 767 461	5 538 171 5 538 171	3 621 800 3 621 800	159 471 114 136 351 320
PROJECTOS NOVOS	TOTAL CAP.50 O.E.			31 220 31 220	53 780 53 780	55 000 55 000	45 000 45 000	65 000 65 000	250 000 250 000
SECTOR: HABITACAO E URBANISMO	TOTAL CAP.50 O.E.	11 023 580 2 308 583	4 312 629 1 699 986	3 823 600 1 795 400	4 540 600 114 600	2 958 000			26 658 409 5 918 569
PROG:SANEAMENTO DA COSTA DO ESTORIL CF: 6030 SE: GSBCE NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E.	11 023 580 2 308 583	4 312 629 1 699 986	3 823 600 1 795 400	4 540 600 114 600	2 958 000			26 658 409 5 918 569
SECTOR: DEFESA E PROTECCAO DO AMBIENTE	TOTAL CAP.50 O.E.	19 940 142 19 408 561	6 724 893 5 897 838	6 888 361 5 867 043	7 167 016 7 167 016	4 106 301 4 106 301	3 764 161 3 764 161	3 506 800 3 506 800	52 097 674 49 717 720
PROG:REDE NACIONAL DA QUALIDADE DO AMBIENTE CF: 8010 SE: DGQA NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E.	891 624 891 624	589 111 589 111	327 070 327 070	206 522 206 522	108 000 108 000			2 122 327 2 122 327
PROG:PROTECCAO E CONSERVACAO DOS RECURSOS HIDRICOS CF: 8010 SE: DGRN NPROJ: 4	TOTAL CAP.50 O.E.	5 756 899 5 691 022	1 532 086 1 459 179	1 002 262 1 002 262	1 837 267 1 837 267	1 649 700 1 649 700	1 609 700 1 609 700	1 879 700 1 879 700	15 267 614 15 128 830
PROG:CONTRATOS PROGRAMA NA AREA DO AMBIENTE CF: 8010 SE: DGRN NPROJ: 28	TOTAL CAP.50 O.E.	2 291 637 2 291 637	2 085 605 2 085 605	2 614 000 2 614 000	2 125 186 2 125 186	765 000 765 000	900 000 900 000	1 000 000 1 000 000	11 781 428 11 781 428
PROG:GESTAO INTEGRADA DOS RECURSOS HIDRICOS CF: 8010 SE: DGRN NPROJ: 5	TOTAL CAP.50 O.E.	2 725 120 2 725 120	373 283 373 283	354 500 354 500	840 302 840 302	705 060 705 060	330 413 330 413	130 000 130 000	5 458 678 5 458 678
PROG:PROTECCAO CONTRA RISCOS DE INSTALACOES NUCLEARES CF: 8010 SE: GPSN NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E.	222 183 222 183	46 100 46 100	28 000 28 000					296 283 296 283
PROG:FORMACAO E PARTICIPACAO DAS POPULACOES CF: 8010 SE: INAMB NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	249 500 249 500	65 000 65 000	70 000 70 000	94 000 94 000	113 000 113 000	135 000 135 000	135 000 135 000	861 500 861 500
PROG:ACCoes DE DEFESA E RECUPERACAO DO AMBIENTE CF: 8010 SE: INAMB NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	109 500 109 500	25 000 25 000	30 000 30 000	40 000 40 000	45 000 45 000	50 000 50 000	50 000 50 000	349 500 349 500
PROG:PRESERVACAO E VALORIZACAO DO PATRIMONIO NATURAL DE AREAS PROTEGIDAS CF: 8010 SE: SNPRCN NPROJ: 7	TOTAL CAP.50 O.E.	1 996 021 1 996 021	283 750 265 000	320 600 311 600	396 375 396 375	424 498 424 498	476 598 476 598	104 000 104 000	4 001 842 3 974 092
PROG:ACCoes ESTRUTURAIS NO DOMINIO DA CONSERVACAO DA NATUREZA CF: 8010 SE: SNPRCN NPROJ: 5	TOTAL CAP.50 O.E.	427 399 427 399	173 732 173 732	239 714 239 714	222 211 222 211	241 043 241 043	217 450 217 450	143 100 143 100	1 664 649 1 664 649
PROG:PROTECCAO E RECUPERACAO DO PATRIMONIO NATURAL NAS AREAS PROTEGIDAS DO LITORAL CF: 8010 SE: SNPRCN NPROJ: 10	TOTAL CAP.50 O.E.	2 153 470 1 687 766	721 666 216 500	851 073 248 207	315 843 315 843				4 042 052 2 468 316
PROG:PRESERVACAO E VALORIZACAO DO PATRIMONIO NATURAL DAS AREAS PROTEGIDAS DE FRONTEIRA CF: 8010 SE: SNPRCN NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E.	1 276 497 1 276 497	330 000 99 768	571 492 162 040	242 960 242 960				2 420 949 1 781 265
PROG:ACCoes PREPARATORIAS DE PROGRAMAS AMBIENTAIS CF: 8010 SE: GM NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.		50 000 50 000	118 000 118 000	170 000 170 000				338 000 338 000
PROG:CONTRATOS PROGRAMA CF: 8010 SE: DGQA NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	41 520 41 520	11 880 11 880	4 000 4 000					57 400 57 400
PROG:ACCoes ESTRUTURAIS NO DOMINIO DA QUALIDADE DO AMBIENTE CF: 8010 SE: DGQA NPROJ: 5	TOTAL CAP.50 O.E.	1 236 128 1 236 128	303 210 303 210	236 130 236 130	401 950 401 950				2 177 418 2 177 418

MINISTERIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEGUINTE	
PROG:PROTECCAO E MELHORIA DA QUALIDADE DO AMBIENTE	TOTAL	562 644	134 470	90 300	220 620				1 008 034
CF: 8010 SE: DGQA NPROJ: 3	CAP.50 O.E.	562 644	134 470	90 300	220 620				1 008 034
PROG:QUALIDADE DO AMBIENTE : RADIAÇÕES	TOTAL			31 220	53 780	55 000	45 000	65 000	250 000
CF: 8010 SE: GPSN NPROJ: 3	CAP.50 O.E.			31 220	53 780	55 000	45 000	65 000	250 000
SECTOR: AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUARIA	TOTAL	43 628 747	7 178 350	7 298 700	8 220 450	3 745 500	1 474 010		71 545 757
	CAP.50 O.E.	43 628 747	7 178 350	7 298 700	8 220 450	3 745 500	1 474 010		71 545 757
PROG:CONSTRUCAO E REABILITACAO DE INFRAESTRUTURAS HIDRAULICAS	TOTAL	43 628 747	7 178 350	7 298 700	8 220 450	3 745 500	1 474 010		71 545 757
CF: 8010 SE: DGRN NPROJ: 10	CAP.50 O.E.	43 628 747	7 178 350	7 298 700	8 220 450	3 745 500	1 474 010		71 545 757
SECTOR: TRANSPORTES, COMUNICACOES E METEOROLOGIA	TOTAL	2 240 689	359 100	446 600	758 100	1 009 500	150 000		4 963 989
	CAP.50 O.E.	2 240 689	359 100	446 600	758 100	1 009 500	150 000		4 963 989
PROG:NAVEGABILIDADE DO RIO DOURO	TOTAL	2 128 315	35 000	60 000	60 000	230 000			2 513 315
CF: 8060 SE: DGRN NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	2 128 315	35 000	60 000	60 000	230 000			2 513 315
PROG:MELHORIA DOS PROCESSOS DE OBTENCAO E DIVULGACAO DA INFORMACAO METEOROLOGICA	TOTAL	112 374	324 100	386 600	698 100	779 500	150 000		2 450 674
CF: 8010 SE: INMG NPROJ: 8	CAP.50 O.E.	112 374	324 100	386 600	698 100	779 500	150 000		2 450 674
SECTOR: ABASTECIMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR	TOTAL	267 828	151 927	80 315	103 685	110 000	35 000		748 755
	CAP.50 O.E.	267 828	151 927	80 315	103 685	110 000	35 000		748 755
PROG:FORMACAO E PROTECCAO DO CONSUMIDOR	TOTAL	267 828	151 927	80 315	103 685	110 000	35 000		748 755
CF: 4010 SE: INDC NPROJ: 5	CAP.50 O.E.	267 828	151 927	80 315	103 685	110 000	35 000		748 755
SECTOR: INVESTIGACAO CIENTIFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TOTAL	164 293	58 040	54 785	76 305	56 160			409 583
	CAP.50 O.E.	164 293	58 040	54 785	76 305	56 160			409 583
PROG:ACCOES DE INVESTIGACAO NO DOMINIO DA DEFESA DO CONSUMIDOR	TOTAL	68 944	27 000	18 385	23 615	24 000			161 944
CF: 4010 SE: INDC NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	68 944	27 000	18 385	23 615	24 000			161 944
PROG:INVESTIGACAO NO DOMINIO DA METEOROLOGIA E GEOFISICA	TOTAL	47 531	11 040	10 350	20 850	25 000			114 771
CF: 8010 SE: INMG NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	47 531	11 040	10 350	20 850	25 000			114 771
PROG:INVESTIGACAO METEOROLOGICA DE APOIO A DEFESA DO AMBIENTE	TOTAL	47 818	20 000	26 050	31 840	7 160			132 868
CF: 8010 SE: INMG NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	47 818	20 000	26 050	31 840	7 160			132 868
SECTOR: MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA	TOTAL	966 633	346 554	208 000	640 760	795 000	160 000	180 000	3 296 947
	CAP.50 O.E.	966 633	346 554	208 000	640 760	795 000	160 000	180 000	3 296 947
PROG:INSTALACAO DOS SERVICOS INAMB	TOTAL	125 500	40 000	41 000	69 000				275 500
CF: 1010 SE: INAMB NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	125 500	40 000	41 000	69 000				275 500
PROG:INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO GERAL	TOTAL	328 194	150 000	50 000	445 000	645 000			1 618 194
CF: 1010 SE: SNPRCN NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	328 194	150 000	50 000	445 000	645 000			1 618 194
PROG:CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PARA INSTALACAO DA METEOROLOGIA E GEOFISICA E APOIO TECNICO	TOTAL	346 043	86 554	47 000	26 760				506 357
CF: 1010 SE: INMG NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	346 043	86 554	47 000	26 760				506 357
PROG:INSTALACOES DOS SERVICOS CENTRAIS DO MARM	TOTAL	166 896	70 000	70 000	100 000	150 000	160 000	180 000	896 896
CF: 1010 SE: GM NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	166 896	70 000	70 000	100 000	150 000	160 000	180 000	896 896

MINISTERIO DO MAR

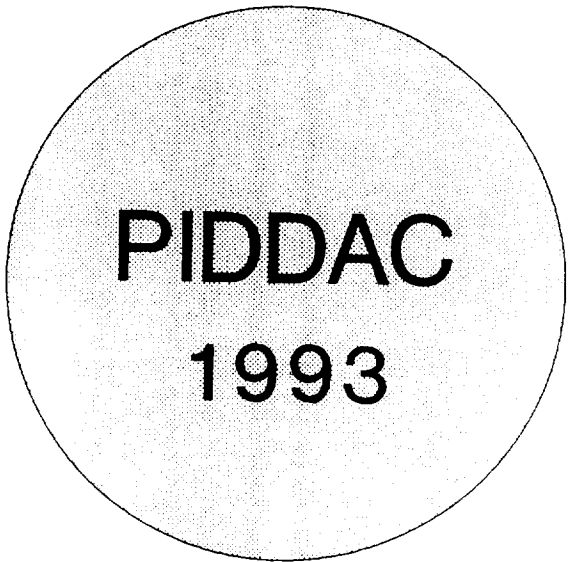
(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEGUINTE	
TOTAL DO PIDDAC SECTORIAL	TOTAL CAP.50 O.E.	29 684 165 29 684 165	6 041 763 5 749 413	6 984 908 6 231 000	8 187 500 8 100 350	3 545 000 3 545 000	1 930 000 1 930 000	1 325 000 1 325 000	57 698 328 56 564 928
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL CAP.50 O.E.	29 684 165 29 684 165	6 041 763 5 749 413	6 914 850 6 180 980	8 187 050 8 099 900	3 545 000 3 545 000	1 930 000 1 930 000	1 325 000 1 325 000	57 627 828 56 494 428
PROJECTOS NOVOS	TOTAL CAP.50 O.E.			70 050 70 050	450 450				70 500 70 500
SECTOR: EDUCACAO	TOTAL CAP.50 O.E.	960 960	15 000 15 000	7 500 7 500	119 500 119 500				142 960 142 960
PROG:GABINETES E CENTROS DE INVESTIGACAO DA ESCOLA NAUTICA (ENIDH) CF: 3020 SE: ENIDH NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	960 960	15 000 15 000	7 500 7 500	119 500 119 500				142 960 142 960
SECTOR: EMPREGO E FORMACAO PROFIS SIONAL	TOTAL CAP.50 O.E.	109 974 109 974	50 000 50 000	47 000 47 000	73 000 73 000	70 000 70 000	70 000 70 000		419 974 419 974
PROG:DESCENTRALIZACAO DA FORMACAO PROFISSIONAL CF: 8022 SE: EPP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	109 974 109 974	50 000 50 000	47 000 47 000	73 000 73 000	70 000 70 000	70 000 70 000		419 974 419 974
SECTOR: DESPORTO E OCUPACAO DOS TEMPOS LIVRES	TOTAL CAP.50 O.E.	440 493 440 493	181 000 181 000	115 000 115 000	105 000 105 000				841 493 841 493
PROG:RECREIO E DESPORTO NAUTICO CF: 7010 SE: DGPT NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E.	440 493 440 493	181 000 181 000	115 000 115 000	105 000 105 000				841 493 841 493
SECTOR: PASCAS	TOTAL CAP.50 O.E.	8 257 979 8 257 979	2 398 800 2 398 800	1 865 800 1 865 800	2 414 200 2 414 200	1 325 000 1 325 000	655 000 655 000	280 000 280 000	17 196 779 17 196 779
PROG:PROGRAMA DA FROTA DE PESCA - UNIDADES COM COMPRIMENTO ENTRE PERPENDICULARES < 9 METROS CF: 8022 SE: DGPES NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.	364 599 364 599	15 800 15 800	14 000 14 000	26 000 26 000	20 000 20 000	20 000 20 000	20 000 20 000	480 399 480 399
PROG:PROGRAMA DA FROTA DE PESCA - UNIDADES COM COMPRIMENTO ENTRE PERPENDICULARES > 9 METROS CF: 8022 SE: DGPES NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	388 105 388 105	59 000 59 000	56 000 56 000	64 000 64 000	60 000 60 000	60 000 60 000	60 000 60 000	747 105 747 105
PROG:APORTO A MELHORIA DA QUALIDADE E VALORIZACAO DOS PRODUTOS DA PESCA CF: 8090 SE: DGPES NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	220 024 220 024	2 000 2 000	158 800 158 800	206 200 206 200	200 000 200 000	200 000 200 000	200 000 200 000	1 187 024 1 187 024
PROG:MELHORAMENTO DOS PORTOS SECUNDARIOS (PASCAS) CF: 8022 SE: DGPT NPROJ: 15	TOTAL CAP.50 O.E.	5 408 598 5 408 598	1 627 000 1 627 000	1 167 000 1 167 000	1 738 000 1 738 000	795 000 795 000	125 000 125 000		10 860 598 10 860 598
PROG:EXECUCAO DE DRAGAGENS DE MANUTENCAO (PASCAS) CF: 8022 SE: DGPT NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	787 394 787 394	125 000 125 000	141 000 141 000	259 000 259 000	250 000 250 000	250 000 250 000		1 812 394 1 812 394
PROG:APROVEITAMENTO E VALORIZACAO DA RIA DE ALVOR CF: 8022 SE: DGPT NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	1 089 259 1 089 259	570 000 570 000	329 000 329 000	121 000 121 000				2 109 259 2 109 259
SECTOR: TRANSPORTES, COMUNICACOES E METEOROLOGIA	TOTAL CAP.50 O.E.	20 110 860 20 110 860	3 189 363 2 897 013	4 675 950 3 922 050	5 243 950 5 156 800	1 875 000 1 875 000	1 165 000 1 165 000	1 000 000 1 000 000	37 260 123 36 126 723
PROG:REAPETRECHAMENTO DA FROTA DA MARINHA DE COMERCIO NACIONAL CF: 8060 SE: DGNTH NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	2 151 249 2 151 249	590 400 590 400	578 100 578 100	736 900 736 900	800 000 800 000	900 000 900 000	1 000 000 1 000 000	6 756 649 6 756 649
PROG:MELHORAMENTO DOS PORTOS SECUNDARIOS (TRANSPORTES) CF: 8060 SE: DGPT NPROJ: 14	TOTAL CAP.50 O.E.	15 881 075 15 881 075	691 000 691 000	700 823 700 823	1 611 627 1 611 627	825 000 825 000	15 000 15 000		19 724 525 19 724 525
PROG:OBRAS DE DEFESA DO LITORAL CF: 8060 SE: DGPT NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E.	80 942 80 942	50 500 50 500	20 000 20 000	5 000 5 000				156 442 156 442

MINISTERIO DO MAR

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEGUINTE	
PROG:EXECUÇÃO DE DRAGAGENS DE MANUTENÇÃO (TRANSPORTES)	TOTAL	758 786	105 000	141 000	259 000	250 000	250 000		1 763 786
CF: 8060 SE: DGPT NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	758 786	105 000	141 000	259 000	250 000	250 000		1 763 786
PROG:TERMINAL FORD/VW - Vx62	TOTAL		1 021 700	2 132 927	671 523				3 826 150
CF: 8060 SE: APSS NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		729 350	1 379 027	584 373				2 692 750
PROG:MELHORAMENTO DO PORTO DA FIGUEIRA DA FOZ	TOTAL	709 719	336 145	897 100	1 959 900				3 902 864
CF: 8060 SE: DGPT NPROJ: 3	CAP.50 O.E.	709 719	336 145	897 100	1 959 900				3 902 864
PROG:INFRAESTRUTURAS MARITIMAS NORDESTE ALGARVIO/BAIXO GUADIANA	TOTAL		6 500	4 000					10 500
CF: 8060 SE: DGPT NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		6 500	4 000					10 500
PROG:DRAGAGENS E INFRAESTRUTURAS PORTUARIAS	TOTAL	529 089	388 118	202 000					1 119 207
CF: 8060 SE: DGPT NPROJ: 4	CAP.50 O.E.	529 089	388 118	202 000					1 119 207
SECTOR: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TOTAL	706 370	172 600	232 200	200 800	240 000			1 551 970
	CAP.50 O.E.	706 370	172 600	232 200	200 800	240 000			1 551 970
PROG:PROSPECCAO DE RECURSOS VIVOS NA ZEE NAC. E DOS PAISES AFRICANOS DE EXPRESSAO PORTUGUESA	TOTAL	706 370	172 600	169 200	200 800	240 000			1 488 970
CF: 8022 SE: INIP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	706 370	172 600	169 200	200 800	240 000			1 488 970
PROG:DIGITALIZACAO DE LINHAS DE COSTA E DE PORTOS	TOTAL			13 000					13 000
CF: 3020 SE: ENIDH NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			13 000					13 000
PROG:DESENVOLVIMENTO DAS COMUNICACOES MARITIMAS E TELECOMUNICACOES	TOTAL			25 000					25 000
CF: 8060 SE: ENIDH NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			25 000					25 000
PROG:MANUTENCAO, ENSAIO E CONTROLO DE CONDICAO DE MAQUINAS E SISTEMAS	TOTAL			25 000					25 000
CF: 8060 SE: ENIDH NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			25 000					25 000
SECTOR: MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA	TOTAL	57 529	35 000	41 450	31 050	35 000	40 000	45 000	285 029
	CAP.50 O.E.	57 529	35 000	41 450	31 050	35 000	40 000	45 000	285 029
PROG:RACIONALIZACAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO DAS PESCAS	TOTAL	57 529	25 000	25 000	30 000	35 000	40 000	45 000	257 529
CF: 8022 SE: DGPES NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	57 529	25 000	25 000	30 000	35 000	40 000	45 000	257 529
PROG:PROGRAMA DE INSTALACAO E ORGANIZACAO DOS SERVICOS DA DGNTH	TOTAL		10 000	9 400	600				20 000
CF: 1010 SE: DGNTH NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		10 000	9 400	600				20 000
PROG:ADQUISICAO DE EQUIPAMENTO E REMODELACAO DAS INSTALACOES	TOTAL			7 050	450				7 500
CF: 1010 SE: ITP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			7 050	450				7 500



PIDDAC
1993

MAPA XI

PIDDAC TRADICIONAL
INTERVENÇÕES REGIONAIS

OPERAÇÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DA PENÍNSULA DE SETUBAL

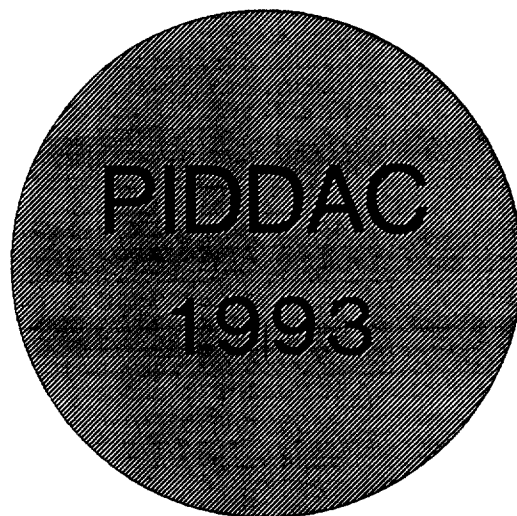
(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDAC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEGUINTE	
TOTAL	TOTAL CAP.50 O.E.	8 592 554 5 417 139	9 995 317 7 192 618	10 283 282 8 788 215	9 806 875 9 006 875	6 504 225 6 504 225	10 000 000 10 000 000	1 300 000 1 300 000	53 682 253 48 209 072
COMP:PROTECCAO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TURISTICO CF: 8010 SE: SNPRON NPROJ:3	TOTAL CAP.50 O.E.	1 076 180 1 076 180	325 000 325 000	407 839 407 839	403 611 403 611	0 0	0 0	0 0	2 212 630 2 212 630
COMP:INFRAESTRUTURAS MARITIMAS (DGPT) CF: 8060 SE: DGPT NPROJ:2	TOTAL CAP.50 O.E.	309 263 309 263	515 460 515 460	725 000 725 000	250 000 250 000	0 0	0 0	0 0	1 799 723 1 799 723
COMP:ZONAS HISTORICAS CF: 8080 SE: IPPAR NPROJ:2	TOTAL CAP.50 O.E.	45 385 45 385	92 000 92 000	24 000 24 000	104 482 104 482	12 625 12 625	0 0	0 0	278 492 278 492
COMP:MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES FERROVIARIAS CF: 8070 SE: CP NPROJ:1	TOTAL CAP.50 O.E.	445 500 445 500	1 148 700 1 148 700	888 000 888 000	0 0	0 0	0 0	0 0	2 482 200 2 482 200
COMP:NO FERROVIARIO DE LISBOA PONTE E MARGEM SUL CF: 8070 SE: GNFL NPROJ:2	TOTAL CAP.50 O.E.	772 447 772 447	1 869 698 1 869 698	1 879 120 1 879 120	4 568 730 4 568 730	5 000 000 5 000 000	10 000 000 10 000 000	1 300 000 1 300 000	25 389 995 25 389 995
COMP:INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE RODOVIARIO CF: 8050 SE: JAE NPROJ:3	TOTAL CAP.50 O.E.	2 131 648 2 131 648	2 596 230 2 596 230	3 148 838 3 148 838	2 064 052 2 064 052	516 600 516 600	0 0	0 0	10 457 368 10 457 368
COMP:AMPLIACAO DAS INSTALACOES DA FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA/UNL CF: 3020 SE: FCTUNL NPROJ:1	TOTAL CAP.50 O.E.	313 031 313 031	421 240 421 240	658 000 658 000	542 000 542 000	0 0	0 0	0 0	1 934 271 1 934 271
COMP:CONSTRUCAO DE ESCOLAS OID/PENINSULA DE SETUBAL CF: 3020 SE: DREL NPROJ:2	TOTAL CAP.50 O.E.	0 0	28 000 28 000	22 000 22 000	0 0	0 0	0 0	0 0	50 000 50 000
COMP:MELHORIA DA QUALIDADE DO AMBIENTE CF: 8010 SE: DGQA NPROJ:1	TOTAL CAP.50 O.E.	32 360 32 360	12 620 12 620	2 380 2 380	0 0	0 0	0 0	0 0	47 360 47 360
COMP:ESTUDOS E ACOMPANHAMENTO CF: 1010 SE: CCRVLT NPROJ:2	TOTAL CAP.50 O.E.	231 885 231 885	110 000 110 000	130 000 130 000	152 000 152 000	0 0	0 0	0 0	623 885 623 885
COMP:MELHORIA DAS CONDICOES DE SAUDE CF: 4020 SE: DGIES NPROJ:1	TOTAL CAP.50 O.E.	0 0	1 300 1 300	850 500 850 500	909 500 909 500	975 000 975 000	0 0	0 0	2 736 300 2 736 300
COMP:FORMACAO PROFISSIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO CF: 8010 SE: IEFN NPROJ:1	TOTAL CAP.50 O.E.	1 175 415 0	2 802 699 0	1 495 067 0	0 0	0 0	0 0	0 0	5 473 181 0
COMP:ESTUDOS DO SECTOR DA PESCA E AQUICULTURA CF: 8022 SE: IFADAP NPROJ:11	TOTAL CAP.50 O.E.	14 387 14 387	36 370 36 370	8 000 8 000	0 0	0 0	0 0	0 0	58 757 58 757
COMP:PLANEAMENTO,CONTROLE E GESTAO DOS RECURSOS HIDRICOS DA PENINSULA DE SETUBAL CF: 8010 SE: DGRN NPROJ:2	TOTAL CAP.50 O.E.	45 053 45 053	36 000 36 000	44 538 44 538	12 500 12 500	0 0	0 0	0 0	138 091 138 091

PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DE TRAS-OS-MONTES (2A. FASE)

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDAC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEGUINTE	
TOTAL	TOTAL CAP.50 O.E.	655 592 655 592	684 474 684 474	429 780 429 780	748 320 748 320	537 996 537 996	454 693 454 693	0 0	3 510 855 3 510 855
COMP:COMPONENTE AGRICOLA CF: 8021 SE: DRATH NPROJ:3	TOTAL CAP.50 O.E.	454 031 454 031	532 558 532 558	288 580 288 580	538 520 538 520	340 496 340 496	304 693 304 693	0 0	2 458 878 2 458 878
COMP:ACCÕES NO AMBITO DO PORITH (2 FASE) CF: 1010 SE: CORN NPROJ:4	TOTAL CAP.50 O.E.	201 561 201 561	151 916 151 916	141 200 141 200	209 800 209 800	197 500 197 500	150 000 150 000	0 0	1 051 977 1 051 977



MAPA XI

PIDDAC APOIOS

MINISTERIO DO PLANEAMENTO E ADMINISTRACAO DO TERRITORIO

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNACAO		PROGRAMACAO DA EXECUCAO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEGUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
TOTAL DO PIDDAC APOIOS	TOTAL CAP.50 O.E.	25 175 368 21 858 289	31 362 185 27 048 861	31 475 500 25 843 500	27 976 000 22 168 000	4 647 000 1 162 000			120 636 893 98 082 710
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL CAP.50 O.E.	25 175 368 21 858 289	31 362 185 27 048 861	30 975 500 25 343 500	27 676 000 22 068 000	4 647 000 1 162 000			120 636 893 97 482 710
PROJECTOS NOVOS	TOTAL CAP.50 O.E.			500 000 500 000	300 000 100 000				800 000 600 000
PROG:PROG. NACIONAL DE INTERESSE COMUNITARIO DE INCENTIVOS A ACTIVIDADE PRODUTIVA - PNICIAF CF: 1010 SE: DGDR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	15 245 000 15 245 000	10 350 000 10 350 000	10 070 000 10 070 000	10 500 000 10 500 000				46 165 000 46 165 000
PROG:STAR E TELEMATIQUE CF: 1010 SE: DGDR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	760 000 760 000	1 000 000 1 000 000	700 000 700 000					2 460 000 2 460 000
PROG:PROGRAMA COMUNITARIO RENAVAL CF: 1010 SE: DGDR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	100 000 100 000	100 000 100 000	350 000 350 000					550 000 550 000
PROG:PROGRAMA COMUNITARIO ENVIREG CF: 1010 SE: DGDR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	400 000 400 000	200 000 200 000	50 000 50 000					650 000 650 000
PROG:PROGRAMA CIENCIA CF: 8010 SE: JNICT NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	8 670 368 5 353 289	7 302 185 2 988 861	9 268 000 3 638 000	8 056 000 2 248 000	4 647 000 1 162 000			37 943 533 15 390 150
PROG:PROGRAMA STRIDE CF: 8010 SE: JNICT NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		1 110 000 1 110 000	250 000 250 000	1 202 560 1 202 560				2 562 560 2 562 560
PROG:FORD / VW CF: 1010 SE: DGDR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		11 000 000 11 000 000	9 132 500 9 132 500	8 117 500 8 117 500				28 250 000 28 250 000
PROG:PROGRAMA COMUNITARIO PRISHA CF: 1010 SE: DGDR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		300 000 300 000	1 155 000 1 155 000					1 455 000 1 455 000
PROG:PROGRAMA COMUNITARIO INTERREG CF: 1010 SE: DGDR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			150 000 150 000	100 000 100 000				250 000 250 000
PROG:RETEX CF: 1010 SE: DGDR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			200 000 200 000					200 000 200 000
PROG:PERIFRA CF: 1010 SE: DGDR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			150 000 150 000					150 000 150 000

MINISTERIO DA AGRICULTURA

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEGUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
TOTAL DO PIDDAC APOIOS	TOTAL CAP.50 O.E.	88 747 258 88 035 381	25 094 506 25 792 334	27 439 300 27 215 400	34 263 994 34 227 994	27 542 578 27 542 578	9 675 746 9 675 746	18 066 800 18 066 800	223 810 182 222 556 233
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL CAP.50 O.E.	88 747 258 88 035 381	25 094 506 25 792 334	25 929 400 25 725 600	32 266 894 32 232 894	25 242 578 25 242 578	8 675 746 8 675 746	66 800 66 800	205 025 182 203 771 233
PROJECTOS NOVOS	TOTAL CAP.50 O.E.			1 489 900 1 489 900	1 995 100 1 995 100	2 300 000 2 300 000	3 000 000 3 000 000	10 000 000 10 000 000	18 785 000 18 785 000
PROG:MODERNIZACAO DAS EXPLORACOES AGRICOLAS - REG. (CEE) N.797/85 CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.	50 308 928 50 308 928	9 585 000 9 585 000	7 802 000 7 802 000	13 281 000 13 281 000	13 866 000 13 866 000			94 842 928 94 842 928
PROG: TRANSFORMACAO E COMERCIALIZACAO DOS PRODUTOS AGRICOLAS - REG. (CEE) N.866/90 CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	5 941 168 5 278 182	3 221 536 3 221 536	3 099 600 3 099 600	4 023 400 4 023 400	4 116 000 4 116 000	4 431 841 4 431 841		24 833 545 24 170 559
PROG:PROG. ESPECIF. DE DESENVOLV DA AGRICULTURA PORTUGUESA - PEDAP - REG. (CEE) N.3828/85 CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 6	TOTAL CAP.50 O.E.	23 728 238 23 728 238	7 142 750 7 142 750	7 520 000 7 520 000	8 317 426 8 317 426	4 482 479 4 482 479			51 190 893 51 190 893
PROG:MELHORAMENTO DAS ESTRUTURAS VITIVINICOLAS-REG.(CEE) N.2239/86 CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	1 519 354 1 519 354	380 000 380 000	667 400 667 400	842 600 842 600	800 000 800 000	150 000 150 000		4 359 354 4 359 354
PROG:AGRUPAMENTOS DE PRODUTORES - AJUDA A CONSTITUICAO E ARRANQUE - REG. (CEE) NS.1360/78 E 1035/72 CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.		45 000 45 000	40 000 40 000	313 599 313 599	497 275 497 275	843 150 843 150		1 739 024 1 739 024
PROG:PLANO ACELERADO DE ERRADIC DA TUBERCULOSE, BRUCELOSE E LEUCOSE - DIR. (CEE) 58/87 CF: 8022 SE: IFADAP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	2 828 372 2 828 372	900 000 900 000	846 000 846 000	1 054 000 1 054 000				5 628 372 5 628 372
PROG:PLANO DE ERRADICACAO DA PESTE SUINA AFRICANA DIR. (CEE) 649/86 CF: 8022 SE: IFADAP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	1 916 338 1 916 338	400 000 400 000	188 000 188 000	312 000 312 000	300 000 300 000			3 116 338 3 116 338
PROG:PLANO DE ERRADICACAO DA PESTE SUINA CLASSICA - DIR. (CEE) 230/87 CF: 8022 SE: IFADAP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	197 633 148 742	25 000 25 000	23 500 23 500	1 500 1 500				247 633 198 742
PROG:ESTABELECIMENTO DO FICHEIRO VITICOLA COMUNITARIO - REG (CEE) N.2392/86 CF: 8010 SE: IFADAP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		238 786 238 786	37 600 37 600	771 869 771 869	772 724 772 724	817 055 817 055		2 638 034 2 638 034
PROG:PROTECCAO DAS FLORESTAS CONTRA A POLUICAO - REG (CEE) N. 3528/86 CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	7 751 7 751	45 246 45 246	20 000 20 000	30 000 30 000	33 000 33 000	36 300 36 300		172 297 172 297
PROG:PROTECCAO DAS FLORESTAS CONTRA INCENDIOS-REG.(CEE)3529/86 CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	188 726 188 726	251 538 251 538	259 700 259 700	307 300 307 300	326 700 326 700	359 000 359 000		1 692 964 1 692 964
PROG:SISTEMA DE INFORMACAO E COMUNICACAO FLORESTAIS - REG (CEE) N.1615/89 CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		19 799 19 799	1 000 1 000	4 000 4 000				24 799 24 799
PROG:DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO NAS ZONAS RURAIS -VIVEIROS - REG. (CEE) N.1610/86 CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		9 800 9 800	1 000 1 000	4 000 4 000				14 800 14 800
PROG:AQUACULTURA NAS AGUAS INTERIORES CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	61 750 61 750	117 250 117 250	5 000 5 000					184 000 184 000
PROG:PLANO ACELERADO DE ERRADIC DA PERIPNEUMONIA CONTAGIOSA DOS BOVINOS - DIR. (CEE) N.442/89 CF: 8022 SE: IFADAP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	1 680 000 1 680 000	700 000 700 000	940 000 940 000	1 060 000 1 060 000				4 380 000 4 380 000
PROG:EMPARCELAMENTO RURAL E CESSACAO DA ACTIVIDADE AGRICOLA CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		185 000 185 000	282 000 282 000	18 000 18 000				485 000 485 000

MINISTERIO DA AGRICULTURA

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEGUINTE	
PROG:TEMPORAIS OUTONO/INVERNO 1989	TOTAL	333 000	180 000	60 000					573 000
CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	333 000	180 000	60 000					573 000
PROG:PROTECCAO AMBIENTAL E BEM ESTAR ANIMAL	TOTAL		146 000	282 000	18 000				446 000
CF: 8022 SE: IFADAP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		146 000	282 000	18 000				446 000
PROG:PO REGIONAIS (EIXO 6 DO QCA)	TOTAL								
CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	36 000	90 000	122 200	137 300				385 500
		36 000	90 000	122 200	137 300				385 500
PROG:APOIO AO INVESTIMENTO NAS EXPLORACOES AGRICOLAS	TOTAL		700 000	658 000	42 000				1 400 000
CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		700 000	658 000	42 000				1 400 000
PROG:PLANO DE LUTA CONTRA AS DOENÇAS DOS ANIMAIS	TOTAL		50 000	94 000	206 000				350 000
CF: 8022 SE: IFADAP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		50 000	94 000	206 000				350 000
PROG:PLANO DE LUTA CONTRA A FEBRE AFTOSA	TOTAL		25 000	23 500	51 500				100 000
CF: 8022 SE: IFADAP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		25 000	23 500	51 500				100 000
PROG:PLANO DE ERRADICACAO DE BRUCELOSE DOS PEQUENOS RUMINANTES	TOTAL		400 000	470 000	530 000				1 400 000
CF: 8022 SE: IFADAP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		400 000	470 000	530 000				1 400 000
PROG:PROGRAMA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MIRA	TOTAL		350 000	688 400	111 600				1 150 000
CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		350 000	688 400	111 600				1 150 000
PROG:INTERREG-IFADAP	TOTAL		140 000	9 400	150 600				300 000
CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		140 000	9 400	150 600				300 000
PROG:CNEHA-CENTRO NACIONAL DE EXPOSITOES E MERCADOS AGRICOLAS	TOTAL		170 000	385 400	24 600				580 000
CF: 8021 SE: DGPA NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		170 000	385 400	24 600				580 000
PROG:SISTEMA DE INFORMACAO E DE GESTAO DAS ACCOES REGIONAIS	TOTAL		402 172	197 000	51 000				650 172
CF: 8010 SE: DGPA NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		100 000	47 000	15 000				162 000
PROG:NORMAS DE QUALIDADE PARA AS FRUTAS E PRODUTOS HORTICOLAS	TOTAL		109 629	18 800	49 600	48 400	38 400	66 800	331 629
CF: 8021 SE: IQA NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		109 629	18 800	49 600	48 400	38 400	66 800	331 629
PROG:CIENCIA-INIA	TOTAL		15 000	40 000					55 000
CF: 8021 SE: INIA NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		15 000	40 000					55 000
PROG:LEADER	TOTAL		50 000	147 900	56 000				253 900
CF: 8021 SE: DGPA NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		50 000	94 000	56 000				200 000
PROG:INVESTIMENTOS COFINANCIAD PELA CEE, DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA	TOTAL			282 000	318 000	300 000			900 000
CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			282 000	318 000	300 000			900 000
PROG:SECA-92	TOTAL			1 000 000	500 000				1 500 000
CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			1 000 000	500 000				1 500 000
PROG:MEDIDAS COMPLEMENTARES DA REFORMA DA PAC	TOTAL			940 000	1 560 000	2 000 000	3 000 000	10 000 000	17 500 000
CF: 8021 SE: INGA NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			940 000	1 560 000	2 000 000	3 000 000	10 000 000	17 500 000
PROG:INTERREG-DGPA	TOTAL			267 900	117 100				385 000
CF: 8021 SE: DGPA NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			267 900	117 100				385 000

MINISTERIO DA INDUSTRIA E ENERGIA

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEGUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
TOTAL DO PIDDAC APOIOS	TOTAL CAP.50 O.E.	28 859 565 26 977 270	15 479 913 15 479 913	10 144 302 10 144 302	1 205 698 1 205 698	150 000 150 000	150 000 150 000		55 989 478 53 207 183
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL CAP.50 O.E.	28 859 565 26 977 270	15 479 913 15 479 913	10 144 302 10 144 302	1 205 698 1 205 698	150 000 150 000	150 000 150 000		55 989 478 53 207 183
PROJECTOS NOVOS	TOTAL CAP.50 O.E.								
PROG:ESTIMULOS A UTILIZACAO RACIONAL DE ENERGIA CF: 8040 SE: DGE NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	1 384 890 1 384 890	538 273 538 273	455 600 455 600	644 400 644 400				3 023 163 3 023 163
PROG:APOIOS FINANCEIROS AO INVESTIMENTO PRODUTIVO CF: 8010 SE: IAPMEI NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	21 011 200 18 228 905	10 000 000 10 000 000	5 500 000 5 500 000					36 511 200 33 728 905
PROG:APOIOS A IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURAS DE BASE E TECNOLOGICAS CF: 8010 SE: IAPMEI NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	6 363 434 6 363 434	4 800 000 4 800 000	4 047 702 4 047 702	402 298 402 298				15 613 434 15 613 434
PROG:SISTEMA DE INCENTIVOS A UTILIZACAO RACIONAL DE ENERGIA CF: 8010 SE: LNETI NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	100 041 100 041	141 640 141 640	141 000 141 000	159 000 159 000	150 000 150 000	150 000 150 000		841 681 841 681

MINISTERIO DA EDUCACAO

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEGUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
TOTAL DO PIDDAC APOIOS	TOTAL CAP.50 O.E.	3 148 200 3 148 200	4 059 109 4 059 109	4 512 000 4 512 000	458 416 458 416				12 177 725 12 177 725
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL CAP.50 O.E.	3 148 200 3 148 200	4 059 109 4 059 109	4 512 000 4 512 000	458 416 458 416				12 177 725 12 177 725
PROJECTOS NOVOS	TOTAL CAP.50 O.E.								
PROG:PROGRAMA DE INCENTIVOS AO ENSINO SUPERIOR (PRINCES) CF: 3020 SE: GEPME NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	3 148 200 3 148 200	4 059 109 4 059 109	4 512 000 4 512 000	458 416 458 416				12 177 725 12 177 725

MINISTERIO DO MAR

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNACAO		PROGRAMACAO DA EXECUCAO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEGUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
TOTAL DO PIDDAC APOIOS	TOTAL	6 375 313	2 938 830	3 329 000	3 920 000	3 770 000	2 090 000		22 423 143
	CAP.50 O.E.	6 375 313	2 938 830	3 329 000	3 920 000	3 770 000	2 090 000		22 423 143
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	6 375 313	2 938 830	3 329 000	3 920 000	3 770 000	2 090 000		22 423 143
	CAP.50 O.E.	6 375 313	2 938 830	3 329 000	3 920 000	3 770 000	2 090 000		22 423 143
PROJECTOS NOVOS	TOTAL								
	CAP.50 O.E.								
PROG:AQUACULTURA - REG.(CEE) N. 4028/86-3944/90	TOTAL	643 514	100 000	100 000	200 000	300 000	300 000		1 643 514
CF: 8022 SE: IFADAP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	643 514	100 000	100 000	200 000	300 000	300 000		1 643 514
PROG:PESCA EXPERIMENTAL - REG.(CEE) N. 4028/86-3944/90	TOTAL	192 229	10 000	1 000	30 000	20 000	20 000		273 229
CF: 8022 SE: IFADAP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	192 229	10 000	1 000	30 000	20 000	20 000		273 229
PROG:ADAPTACAO DAS CAPACIDADES - REG.(CEE) N.4028/86-3944/90	TOTAL	1 810 533	854 240	1 500 000	1 600 000	1 500 000			7 264 773
CF: 8022 SE: IFADAP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	1 810 533	854 240	1 500 000	1 600 000	1 500 000			7 264 773
PROG:FROTA DO LARGO - REG. (CEE) N.4028/86-3944/90	TOTAL	919 428	134 000	50 000	55 000	60 000	60 000		1 278 428
CF: 8022 SE: IFADAP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	919 428	134 000	50 000	55 000	60 000	60 000		1 278 428
PROG:FROTA COSTEIRA - REG. (CEE) N.4028/86-3944/90	TOTAL	1 909 091	356 630	290 000	300 000	300 000	300 000		3 455 721
CF: 8022 SE: IFADAP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	1 909 091	356 630	290 000	300 000	300 000	300 000		3 455 721
PROG:TRANSFORM. E COMERCIAL. DOS PRODUTOS DA PESCA - REG. (CEE) N. 4042/89	TOTAL	866 086	902 480	956 000	950 000	1 000 000	1 000 000		5 674 566
CF: 8022 SE: IFADAP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	866 086	902 480	956 000	950 000	1 000 000	1 000 000		5 674 566
PROG:AJUDAS AO FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZACOES DE PRODUTORES - REG (CEE) NS.3796/81 E 1452/83	TOTAL	21 654	20 000	29 000	30 000	30 000	30 000		160 654
CF: 8022 SE: IFADAP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	21 654	20 000	29 000	30 000	30 000	30 000		160 654
PROG:INTEGR. E EXPANSAO E SUBSIST. CONTROLE ACTIV PESCA.REG 4028/86-3944/90	TOTAL		174 120	180 000	180 000	180 000			714 120
CF: 8022 SE: IFADAP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		174 120	180 000	180 000	180 000			714 120
PROG:ASSOCIACAO TEMPORARIA DE EMPRESAS.REG(CEE)4028/86- 3944/90	TOTAL	12 778	10 000	1 000	139 000	60 000	60 000		282 778
CF: 8022 SE: IFADAP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	12 778	10 000	1 000	139 000	60 000	60 000		282 778
PROG:OPERACOES DE REORIENTACAO REG. (CEE) 3944/90	TOTAL		5 000	6 000	6 000	10 000	10 000		37 000
CF: 8022 SE: IFADAP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		5 000	6 000	6 000	10 000	10 000		37 000
PROG:SOCIEDADES MISTAS REG.(CEE)3944/90	TOTAL		278 120	120 000	250 000	170 000	170 000		988 120
CF: 8022 SE: IFADAP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		278 120	120 000	250 000	170 000	170 000		988 120
PROG:PEQUENA PESCA REG(CEE)3944/90	TOTAL		94 240	96 000	180 000	140 000	140 000		650 240
CF: 8022 SE: IFADAP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		94 240	96 000	180 000	140 000	140 000		650 240



INCM IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS PARA 1994

Senhor Assinante:

Já está em curso a renovação das assinaturas do *Diário da República* e restantes publicações para o ano de 1994.

Utilize o envelope dirigido à remessa livre e devolva-nos a ficha de renovação que lhe enviámos, acompanhada do respectivo valor em cheque, ou requisição.

Com tão simples procedimento, está a permitir-nos a regularização imediata da sua assinatura.

O DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$50+IVA; preço por linha de anúncio, 203\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 491\$00 (IVA INCLUIDO 5%)



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)69 34 14 — Fax (01)69 31 66
- Rua da Escola Politécnica — 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 — Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 — 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 — Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida — 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 415)
Telef. (01)76 55 44 — Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 — Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 — Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex